ANEXO IV – CÓPIA DA APRESENTAÇÃO UTILIZADA

DESCRIÇÃO: Apresentação realizada em Power point versão 2013. Durante a exibição, evidenciou-se a importância de um plano de saneamento básico para organização da sociedade, elencando pontos importantes como: O que é e por que elaborar o PMSB, programas, projetos e ações para o abastecimento de água, programas, projetos e ações para Esgotamento Sanitário, programas, projetos e ações para Drenagem, programas, projetos e ações para Manejo dos Resíduos Sólidos e eleição dos delegados.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
APOIO TÉCNICO
UFRN
Plano Municipal de Saneamento Básico
de Timbaúba dos Batistas
Oficina de Programas, Projetos e Ações
Outubro/2018
fppt.com

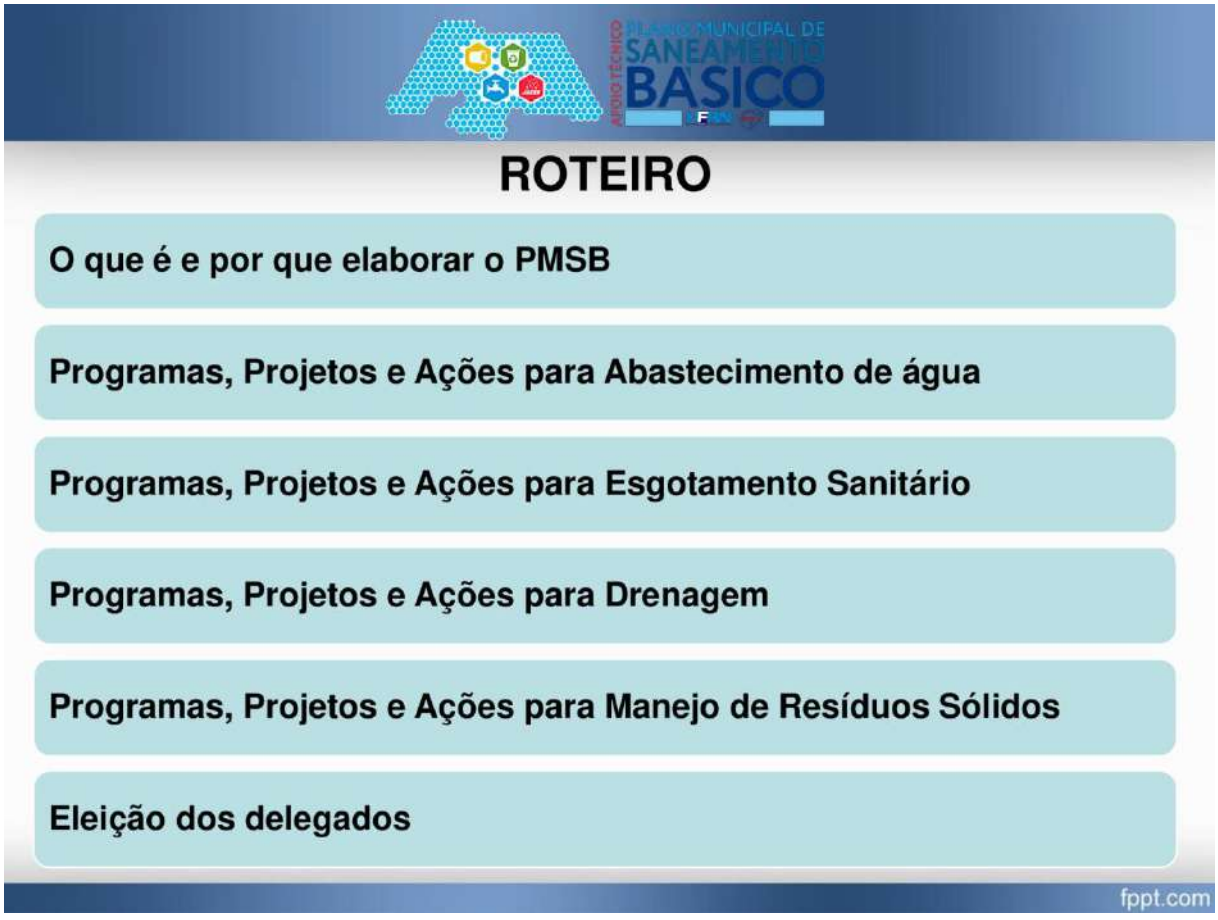
ROTEIRO
O que é e por que elaborar o PMSB
Programas, Projetos e Ações para Abastecimento de água
Programas, Projetos e Ações para Esgotamento Sanitário
Programas, Projetos e Ações para Drenagem
Programas, Projetos e Ações para Manejo de Resíduos Sólidos
Eleição dos delegados
fppt.com

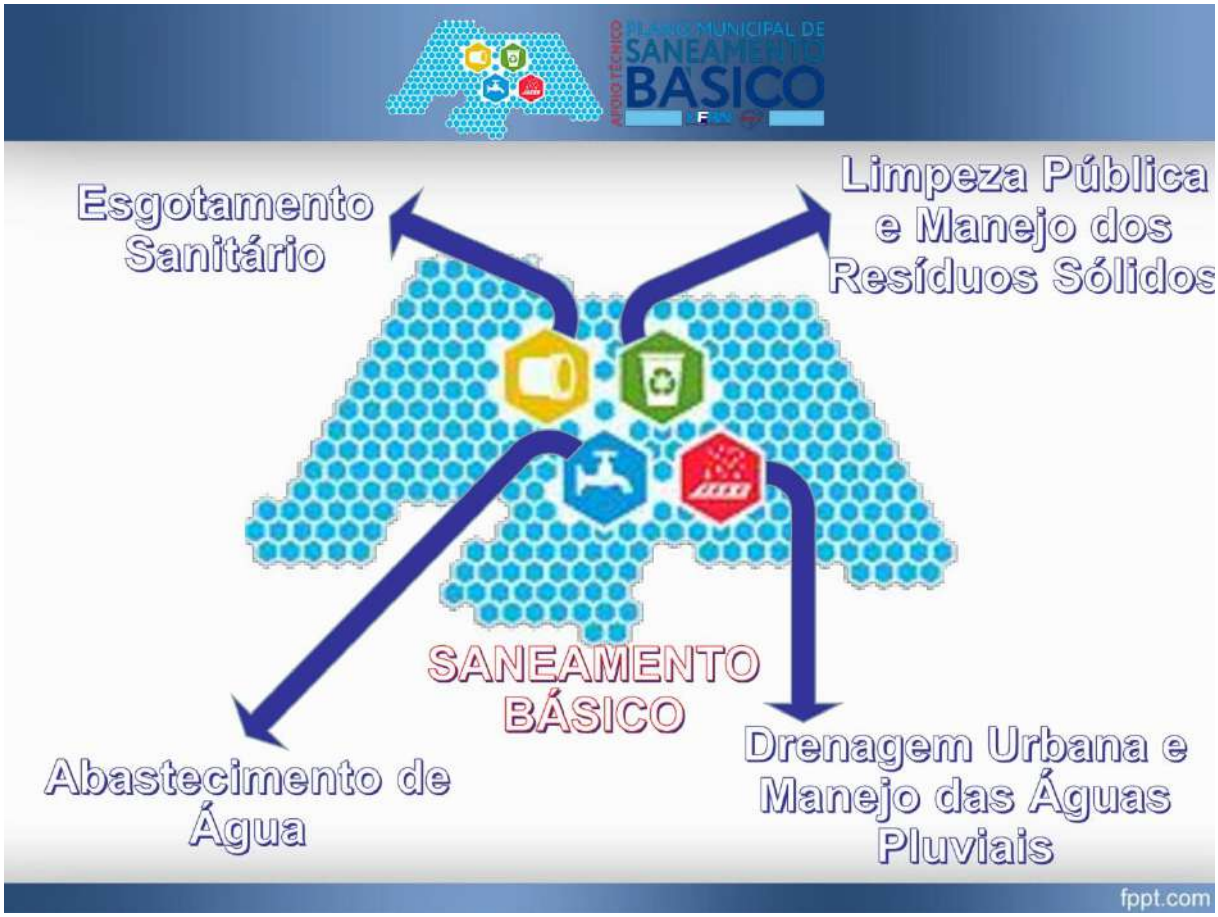
Esgotamento Sanitário
Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos
SANEAMENTO BÁSICO
Abastecimento de Água
Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais
fppt.com

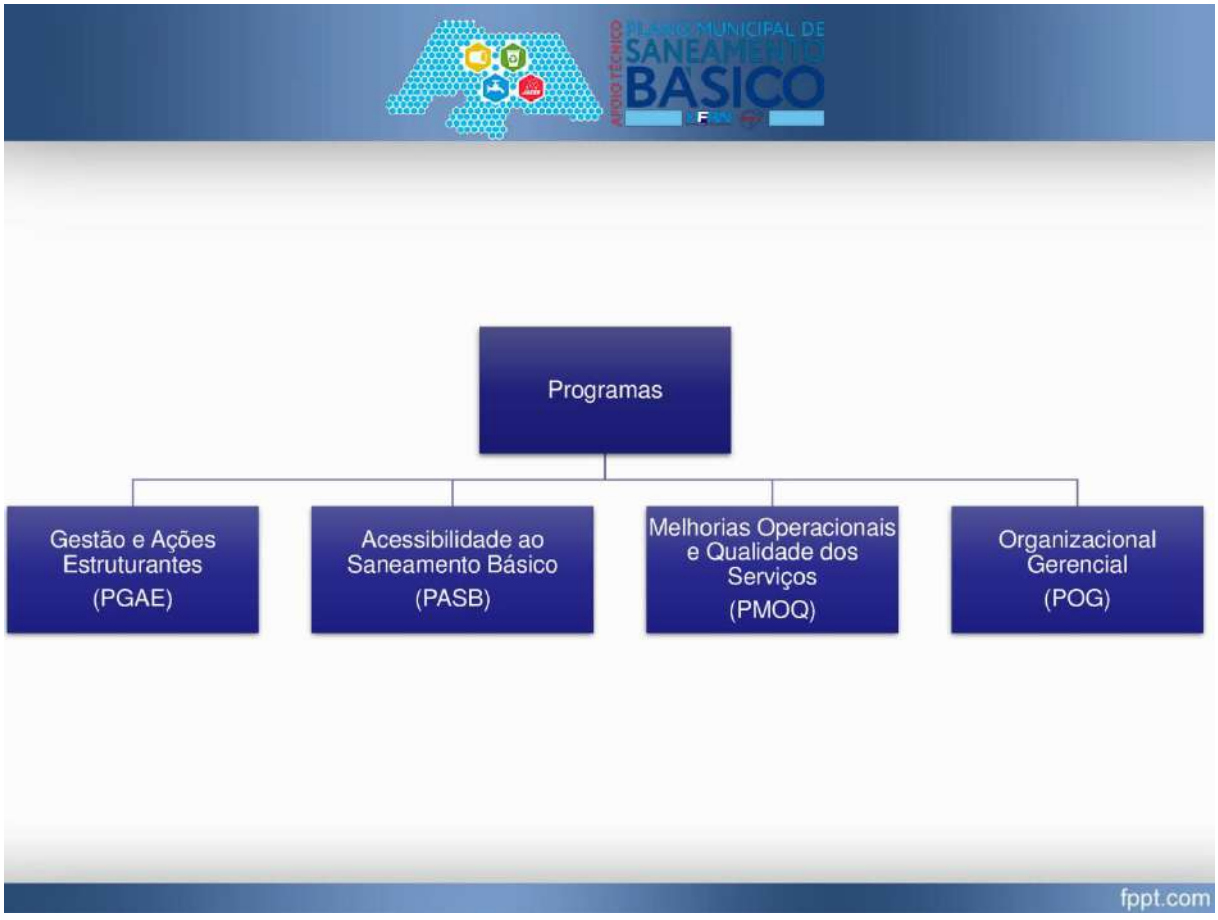
Programas
Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)
Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)
Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)
Organizacional Gerencial (POG)
fppt.com

Programa de gestão e ações estruturantes (PGAE)

- Adequação jurídico-institucional e administrativa
- Educação ambiental e sanitária
- Ações de mobilização social continuada
- Implantação do sistema de informação
- Regulação e Fiscalização

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Melhoria do sistema de abastecimento de água do setor sede	1. Ampliação da capacidade de produção	Longo	2
	2. Ampliar a capacidade de reservação	Longo	1
	3. Ampliação da rede de distribuição	Longo	1
	4. Ampliação das ligações prediais	Longo	1
	5. Redução e controle de perdas	Médio	2
	6. Adequação da Estação de Tratamento de Água (ETA)	Médio	1

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Melhoria do sistema de abastecimento de água do setor sede (cont.)	7. Realizar estudo para avaliação de perdas existentes	Médio	1
	8. Realizar estudo para avaliação da eficiência da ETA	Médio	1
	9. Realizar manutenção preventiva com frequência	Imediato	1
	10. Ter agilidade no atendimento das solicitações de pedidos de manutenção corretiva	Médio	1
	11. Utilização racional da água e da energia elétrica	Médio	1
	12. Combate à inadimplência	Longo	2

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Melhoria e proteção sanitária dos mananciais de abastecimento de água	1. Implantar programa de proteção ao açude Vida Nova.	Médio	1
	2. Realizar limpeza do açude Vida Nova com periodicidade anual.	Longo	1
	3. Implantar sistemas de proteção sanitária dos poços e cisternas.	Médio	1
	4. Implantar programa de desinfecção dos poços e cisternas.	Médio	1
	5. Realizar cadastramento e caracterização da qualidade da água dos poços.	Médio	2
	6. Promover a conservação e proteção das nascentes (nesse caso, dos riachos que abastecem os maiores reservatórios municipais.	Médio	2

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Monitoramento da qualidade da água (CAERN ou Município) por meio de indicadores sentinela.	1. Criar uma equipe de vigilância ambiental.	Médio	1
	2. Elaborar um plano de amostragem para análise de água, conforme Portaria de Consolidação n° 5 do Ministério da Saúde.	Médio	1
	3. Adquirir pHmêtro turbidímetro e medidor de cloro portátil.	Curto	1
	4. Controlar e acompanhar as análises de água, e quando houver resultados alterados, uma equipe a disposição para providenciar medidas corretivas e/ou fazer o tratamento da água.	Médio	1
	5. Divulgar periodicamente os resultados do monitoramento da qualidade da água distribuída (zona urbana, rural e áreas especiais).	Médio	1

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Hidrometração e redução de perdas	1. Instalar ou substituir macromedidores na saída das captações e reservatório	Longo	1
	2. Instalar/Substituir/Aferir os hidrômetros	Longo	3
	3. Realizar monitoramento da pressão na rede de distribuição	Longo	2
	4. Realizar monitoramento da rede de abastecimento para identificar perdas físicas de água e ligações clandestinas	Longo	1
	5. Implantar programa de redução de consumo através de incentivos ao aproveitamento de águas de chuvas para fins não potáveis	Longo	1
	6. Implantar programa para incentivo ao uso de peças de consumo com regulador de fluxo.	Longo	2

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Plano de Segurança da Água	1. Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA)	Longo	1
	2. Implantação das ações previstas no PSA	Longo	2

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Ampliação, manutenção e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana	1. Ampliação da rede do sistema de esgotamento sanitário no setor sede;	Médio	1
	2. Manutenção das partes constituintes do sistema;	Curto	1
	3. Manutenção da ETE;	Curto	1
	4. Combate às ligações de esgoto em elementos de drenagem, bem como outras ligações irregulares;	Curto	2

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Ampliação, manutenção e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana (cont.)	5. Sensibilização da população acerca dos transtornos causados pela implantação de ligações clandestinas;	Curto	1
	6. Estudo de Autodepuração das lagoas de tratamento para receber o lançamento dos efluentes;	Curto	1
	7. Sensibilização da população quanto aos problemas ao meio ambiente devido a fossas rudimentares e apresentar a maneira correta de instalação de fossas sépticas.	Curto	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Monitoramento da qualidade dos efluentes e uso racional da água.	1. Monitorar o efluente da ETE e qualidade da água do corpo receptor com a finalidade de atendimento a legislação específica	Médio	1
	2. Criar programas que incentivem a utilização de efluentes na agricultura	Longo	1
	3. Realizar programas permanentes de educação sanitária e ambiental, bem como de saúde pública	Curto	1
	4. Criar Lei que condicione a população a construir sistema individual adequado	Médio	1
	5. Fazer mobilizações sociais apresentando para a população a importância de um sistema de esgotamento adequado e mostrar os problemas daqueles inadequados	Médio	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Utilização racional de energia elétrica.	1. Implantar o plano de redução da energia elétrica nas estruturas do sistema de esgoto sanitário (SES)	Longo	1
	2. Automatização do SES	Longo	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Melhorias operacionais do sistema de esgotamento sanitário	1. Fiscalizar e acompanhar a execução das obras de esgotamento sanitário na sede urbana;	Curto	1
	2. Desenvolvimento do setor de gestão e gerenciamento do Sistema de Esgotamento Sanitário;	Médio	1
	3. Realizar oficinas periódicas para os funcionários do sistema de esgotamento sanitário;	Curto	1
	4. Elaborar um manual de operação e manutenção sistemática do SES.	Curto	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa organizacional gerencial(POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Avaliação sistemática das ações propostas	1. Criar uma comissão técnica para acompanhar e avaliar o andamento dos trabalhos, planejando e dividindo as etapas e metas semestrais e anuais;	Médio	1
	2. Definir critérios de referência para avaliação das atividades;	Médio	2
	3. Criar Comissão para alimentar e acompanhar o sistema de informações municipal quanto os serviços, de forma a garantir a transparência das ações, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;	Longo	1
	4. Cadastrar em um banco de dados a rede coletora em sistema georreferenciado.	Longo	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico(PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01.Implantação/ adequação do sistema de drenagem superficial das zonas urbana e rural	1. Elaborar um Plano de pavimentação e drenagem pluvial;	Médio	1
	2. Eleger as áreas prioritárias para implantação do sistema;	Médio	1
	3. Estabelecer cronograma físico e financeiro de implantação, obedecendo às metas do PMSB;	Médio	1
	4. Pavimentar as ruas que ainda não foram pavimentadas;	Médio	2
	5. Implantar o sistema de drenagem (micro e macrodrenagem) segundo o cronograma estabelecido, promovendo o adequado escoamento das águas pluviais;	Médio	3

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico(PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01.Implantação/ adequação do sistema de drenagem superficial das zonas urbana e rural (cont.)	6. Elaborar programa de manutenção preventiva e corretiva de drenagem;	Curto	1
	7. Elaborar estudo de áreas com necessidade de implantação de passagem molhada na zona rural e áreas especiais;	Médio	1
	8. Implantar passagens molhadas na zona rural e áreas especiais;	Longo	1
	9. Elaborar programa de manutenção preventiva da infraestrutura das passagens molhadas.	Longo	2
	6. Elaborar programa de manutenção preventiva e corretiva de drenagem;	Curto	1

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Projeto do Sistema de Drenagem Urbana	1. Realizar levantamento topográfico da zona urbana	Longo	2
	2. Realizar estudo hidrológico	Longo	1
	3. Identificar zonas críticas com problemas provocados por alagamentos ou devido ao escoamento superficial	Médio	1
	4. Contratar profissionais habilitados para elaboração de projeto de drenagem e estudos pertinentes	Médio	1

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Projeto do Sistema de Drenagem Urbana (cont.)	5. Estudar a eficiência do sistema existente e ampliação da rede de drenagem urbana, seguindo projeto e perspectivas de crescimento da cidade	Médio	1
	6. Combater ligações clandestinas de esgoto	Curto	1
	7. Capacitar gestores, técnicos e da população	Médio	2
	8. Criar um plano de integração dos setores de água, esgoto, resíduos e drenagem para promover a drenagem urbana sustentável	Médio	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Elaboração do plano diretor de drenagem urbana	1. Criação de comissão para o desenvolvimento do plano diretor	Curto	1
	2. Criação do plano diretor de drenagem integrado com o planejamento e crescimento urbano do município, prevendo projetos de arruamento e drenagem para os novos conjuntos habitacionais ou área de expansão municipal	Curto	2
	3. Criação de um grupo de trabalho especializado, para o gerenciamento urbano e controle do processo de urbanização nas margens dos corpos hídricos	Curto	1
	4. Criação e implantação de sistema de monitoramento e alerta contra enchentes e desastres ambientais, como a alteração da qualidade da água de abastecimento e epidemias em decorrência de eventos chuvosos atípicos	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados	1. Elaborar projeto para um aterro simplificado tendo como objetivos destinar os resíduos sólidos adequada e temporariamente;	Médio	1
	2. Eliminar o atual lixão de Timbaúba dos Batistas;	Médio	2
	3. Realizar a recuperação e monitoramento ambiental da área degradada.	Médio	3

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Implantação da coleta seletiva	1. Educação sanitária e ambiental continuada	Curto	1
	2. Campanha de coleta seletiva solidária, para que os munícipes separem e doem seus resíduos	Curto	1
	3. Destinar corretamente os diferentes tipos de resíduos	Médio	1
	4. Adquirir veículo compatível para coleta de materiais recicláveis	Médio	1
	5. Definir e equipar PEV e ecopontos para os diversos tipos de resíduos	Longo	1
	6. Definir locais estratégicos para o recebimento e armazenamento do óleo de cozinha utilizado	Médio	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Implantação da coleta seletiva (cont.)	7. Promover campanha de conscientização da população para reciclagem desse material e divulgar os locais de coletas	Médio	1
	8. Incentivar bares, restaurantes, escolas, pousadas, padarias, lanchonetes e outros estabelecimentos geradores de quantidades consideráveis à adesão ao programa, inclusive com o fornecimento de vasilhames apropriados para coleta e armazenamento provisório	Médio	1
	9. Incentivar os equipamentos sociais, para que se tornem um ecoponto, onde os demais habitantes também possam disponibilizar seus óleos para reutilização	Longo	1
	10. Cadastrar e estabelecer parcerias com a Associação ou cooperativas de que utilizem esse material para retirada ou entrega do produto coletado	Médio	1

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis	1. Elaborar um Termo de Referência para contratação da associação	Médio	2
	2. Definir a logística da coleta	Médio	1
	3. Destinar veículo adquirido para a coleta de material reciclável	Longo	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
04. Triagem dos resíduos da coleta seletiva e unidade de compostagem para resíduos orgânicos	1. Construir um galpão para triagem dos resíduos	Médio	2
	2. Adquirir equipamentos necessários para o funcionamento do galpão	Médio	3
	3. Realizar pesquisa mercadológica de área ou de terrenos públicos para implantação e implementação de uma usina de compostagem	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
05. Logística reversa	1. Fazer levantamento dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes locais dos produtos que tenham obrigatoriedade na implantação do sistema de logística reversa;	Médio	1
	2. Enviar convite para reunião e planejamento de ações de continuidade;	Médio	1
	3. Realizar reunião deliberativa com responsáveis da Prefeitura Municipal;	Médio	1
	4.Determinar quais são as empresas que vendem e que conseguem recolher/receber e devolver o produto para os responsáveis finais;	Médio	1
	5. Estabelecer plano de ação para dar continuidade às ações;	Médio	2
	6. Elaborar lei específica para logística reversa e encaminhar a câmara dos vereadores para aprovação;	Médio	1
	7. Montar mecanismos para que os consumidores façam a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se refere o Art. 33 da Lei 12.305/2010;	Médio	1
	8. Fiscalizar os sistemas de logística reversa proposto pelas responsáveis de acordo com a legislação específica vigente.	Médio	2

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
06. Tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos não domiciliares	1. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;	Médio	1
	2. Celebrar ou renovar contrato para os resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde municipal;	Curto	1
	3. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos da construção civil;	Curto	1
	4. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos de poda e capina;	Curto	2
	5. Realizar adequação da estrutura física e descarte de resíduos do matadouro municipal	Curto	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Monitoramento do sistema de limpeza pública	1. Adotar lista de checagem para os diversos serviços de limpeza em consonância com os dados exigidos pelo sistema nacional e estadual de informações sanitárias;	Médio	1
	2. Formar uma equipe de fiscalização para levantamento e acompanhamento de dados;	Médio	1
	3. Implantar sistema digital para acompanhamento da execução dos serviços.	Longo	1

fppt.com

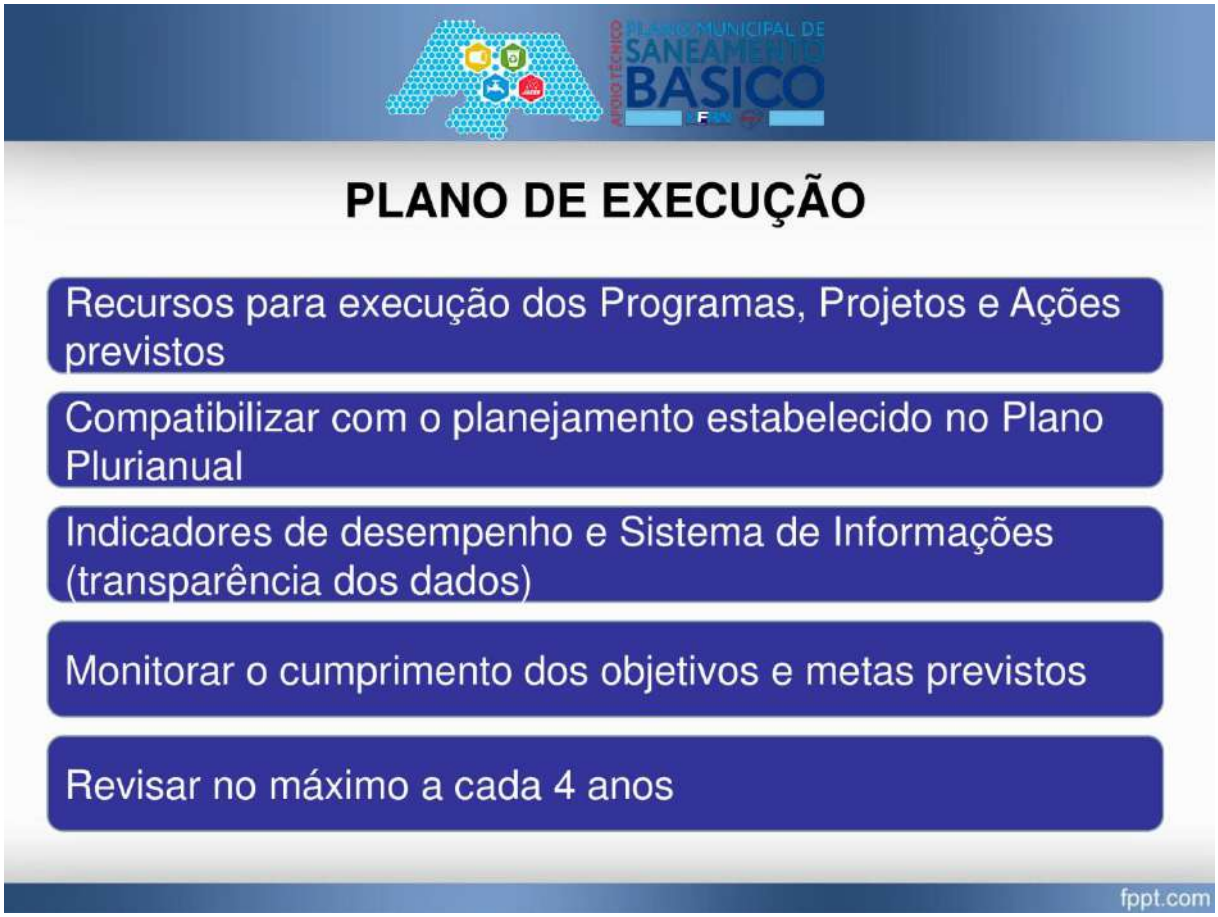
PLANO DE EXECUÇÃO
Recursos para execução dos Programas, Projetos e Ações previstos
Compatibilizar com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual
Indicadores de desempenho e Sistema de Informações (transparência dos dados)
Monitorar o cumprimento dos objetivos e metas previstos
Revisar no máximo a cada 4 anos
fppt.com

QUEREMOS
OUVIR
VOCÊ
fppt.com

Mobilizações do PMSB
Diagnóstico Técnico-Participativo
Prognósticos e alternativas para o Saneamento Básico
Plano de Execução - Programas, Projetos e Ações
Uma oficina em cada setor
Uma oficina em cada setor
Uma oficina em cada setor
ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DE CADA SETOR
Conferência Municipal do PMSB
Todos os setores reunidos e representados por seus delegados
fppt.com

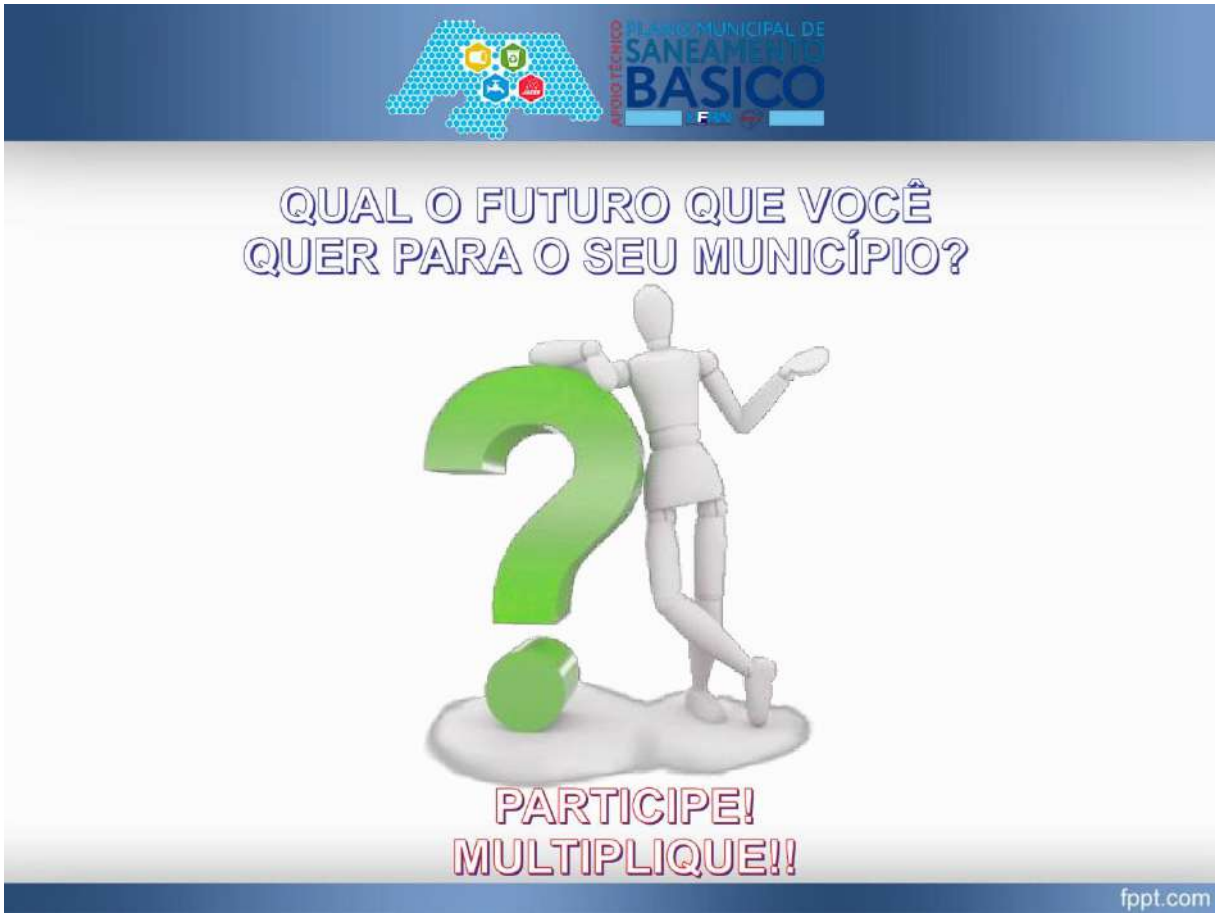
QUAL O FUTURO QUE VOCÊ QUER PARA O SEU MUNICÍPIO?
PARTICIPE!
MULTIPLIQUE!!
fppt.com

APOIO TÉCNICO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UFRN
pmsb.timbaubadosbatistas.rn@gmail.com
OBRIGADO
fppt.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE:

TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

ETAPA DO PLANO DE TRABALHO:

OFICINA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

DATA:

23/10/2018

LOCAL:

Casa de Seu Paulo na comunidade Pintado.

ATIVIDADE REALIZADA:

Oficina de Programas, Projetos e Ações, no setor II

COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Para comunicação social da Mobilização de Oficina de Programas, Projetos e Ações, foram utilizadas as seguintes formas de divulgação:

- Convite aos representantes das Instituições:
  c. Representantes convidados: Os convites foram distribuídos em mãos nas comunidades rurais: Currais, Cachoeira, Cavalcante, Pintado, Cipó e Lagoinha
  d. Data do convite: foi entregue no dia 22/10/2018

Texto do convite: Os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Timbaúba dos Batistas, vem por meio deste, convidar toda a população a participar das Oficinas de Programas, Projetos e Ações, Plano de Execução e Indicadores de Desempenho do PMSB, que terão o objetivo de estabelecer os meios, os custos e responsabilidades para que os objetivos e metas do PMSB possam ser alcançados ao longo de um horizonte de 20 anos, além disso, a apresentação dos mecanismos e procedimentos

para monitoramento e avaliação dos objetivos e metas do PMSB, abrindo espaço para esclarecimentos, dúvidas e sugestões.

As oficinas ocorrerão por setores, os quais representam agrupamento de localidades no intuito de simplificar a participação e retratar a realidade de cada região:

- **Setor 01 (Zona Urbana): Câmara municipal, rua: Joaquim de Araújo Pereira, às 14:00 horas do dia 23/10/2018.**
- **Setor 02 (Zona Rural) Setor II: Casa de Seu Paulo, Sítio Pintado, às 19:00 horas do dia 23/10/2018.**
- **Setor 03 (Zona Rural) Setor III: Casa de Maria do Gago, Sítio Tapuia, às 19:00 horas do dia 24/10/2018,**

Venha contribuir para que juntos posamos planejar o futuro do saneamento básico do nosso município!

CONSULTA PÚBLICA:

Para possibilitar a participação social com maior abrangência, foi disponibilizada consulta pública da Oficina de programas, projetos e ações, elaborado pelo Comitê Executivo, a partir de capacitação e apoio técnico da UFRN. O documento foi disponibilizado em meio eletrônico em: http://timbaubadosbatistas.rn.gov.br/noticias/comite-executivo-torna-a143.html e em meio físico na Prefeitura Municipal, secretaria de saúde, câmara de vereadores e sindicato dos trabalhadores rurais.

Foram disponibilizados dois meios de manifestação da população, de modo que fosse possível contribuições com questionamentos, sugestões, correções e complementações das informações dispostas no documento, podendo ser as contribuições serem feitas a partir do email pmsb.timbaubadosbatistas.rn@gmail.com, ou pessoalmente nos locais: Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, por meio de urna deixada para receber as contribuições da população.

Para as contribuições, foi solicitada que fosse realizada identificação do munícipe, com nome e documento de identificação, bem com a localidade na qual reside, seguida das considerações sobre o texto do Diagnóstico Técnico-Participativo Preliminar publicado.

As contribuições recebidas como consulta pública foram registradas em documento anexo a esse relatório. Todas foram avaliadas, respondidas e inseridas no texto da versão final da Prospectiva e Planejamento Estratégico, a partir da compatibilização com a avaliação técnica.

OFICINA DE MOBILIZAÇÃO:

A Oficina de programas, projetos e ações, aconteceu no dia 23/10/2018 das 19:00 às 21:00, no local na casa de Seu Paulo no sítio Pintado. A participação social teve adesão de 22 munícipes, conforme lista de presença anexa a esse relatório.

A metodologia utilizada para condução da Oficina está especificada no documento anexo, produzido pela UFRN com o intuito de apoiar o município em prol de alcançar a efetiva participação social. Anexa também, está disponibilizada cópia da apresentação realizada no evento, o registro das manifestações orais e verbais, bem como da percepção da população quanto aos desejos e prioridades dos quatro componentes do saneamento básico no município, captado a partir da metodologia aplicada na oficina.

COMPROVAÇÃO FOTOGRÁFICA

FOTO	DESCRIÇÃO
	Representantes das comunidades Pintado, Cachoeira, Timbaúba velha, Cavalcante, Cipó e representantes do comitê do plano de saneamento básico.

Apresentação do prognóstico

Representantes das comunidades Pintado, Cachoeira, Timbaúba velha, Cavalcante, Cipó e representantes do comitê do plano de saneamento básico.

Delegado e suplente para a conferência.

ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO: Publico corresponde a vinte e duas (22) pessoas, sendo estes Representantes das comunidades Pintado, Cachoeira, Timbaúba velha, Cavalcante, Cipó e representantes do comitê do plano de saneamento básico.

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DE PROGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO: Timbaúba dos Batistas/RN

LISTA DE PRESENÇA – Data: 23/10/2018 – Local:Casa de Seu Paulo
Endereço:Sítio Pintado – No setor II

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
1	Magna [illegible] de [illegible]	064.219.914.69	9904-4449	Conselho municipal
2	Nailton Teixeira de Araujo	04753093409	988710592	Prefeitura Municipal
3	Ivanildo Pereira Medeiros	000.572.904-56	99924-0605	Sítio PiNTADO
4	Wanderson Silva de Araújo	079.011.464-00	998201746	Pref. Mun. Timbaúba dos B.
5	Ironeide Batista de Araújo		99659-7533	sítio Pintado
6	Francisco das Chagas dos Santos	837.969.404-04	99614-3131	Sítio Carnaúbeira
* 7	Geraldo Januário de Araújo	—	99614-3039	Sítio Pintando
8	Maria Lúcia de A Silva			Sítio Timbaúba Velha
9	[illegible] de Medeiros	10472185463	99611-7965	Sítio Pintado

1

* NÃO ALFABETIZADO

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
10	Amanda Bezerra de Sousa	100.518.294-95	99619-8538	UFRN
11	Cícero Batista Dantas	—	—	Sitio Cavalcante
12	Noé Sobrinho dos Santos	—	—	Sitio Cavalcante
13	Paulo gomes de Medeiros			Sitio Pintado
14	Maria Gracia Fernandes de A.			Sitio Pintado
15	Jociele Fernandes de Araujo		99624-3039	Sitio Pintado
16	Sebastião Galileu Neto			
17	[illegible]	02835699479	98961856	sitio SIPÓ
18	Amalice Pereira de Medeiros			
19	Ana Paula de Araújo		996848269	Sitio cavalcante
20	Maria do Rosário Araujo		"	"
21	Elima Batista [illegible]			"
22	Mirelly Martin Lima Silva	07344265427	99850-2072	Sec de Saúde
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

2

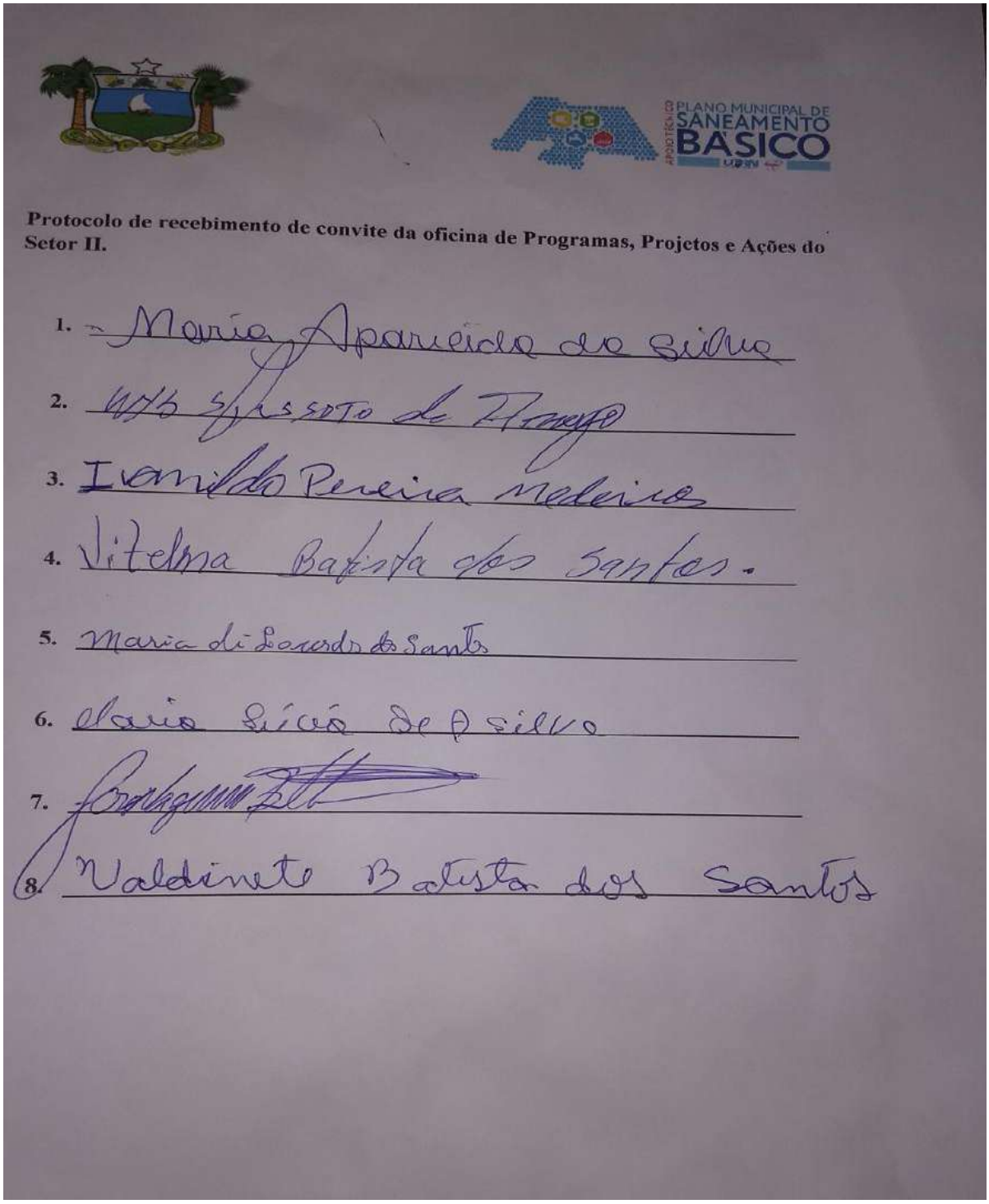

Protocolo de recebimento de convite da oficina de Programas, Projetos e Ações do Setor II.

1. Maria Aparecida da Silva
2. [illegible]
3. Ivanildo Pereira Medeiros
4. Vitelma Batista dos Santos.
5. Maria de Lourdes dos Santos
6. Maria Lúcia de Oliveira Silva
7. [illegible]
8. Valdinete Batista dos Santos

ANEXO III – METODOLOGIA DA OFICINA DE MOBILIZAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DO PLANO DE EXECUÇÃO

Responsável: Prof. Celso Locatel

PLANO DE EXECUÇÃO - PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

A mobilização da população será feita para garantir a participação social nessa etapa de elaboração do PMSB, com a realização de uma oficina em cada setor de mobilização do município. Nestes eventos serão apresentados e discutidos com a população o Plano de Ação para os sistemas de saneamento, envolvendo os caminhos a serem adotados para execução dos programas, projetos e ações propostos pelo Comitê de Execução.

Nessa etapa da elaboração do PMSB e da efetiva participação da população, FUNASA & CREA-MG (2013) destacam que devem ter:

- Apresentação dos resultados finais do Diagnóstico, Indicadores iniciais e Prognóstico;
- Priorização das ações setoriais (Programas, Projetos e Ações e Custos) para a aprovação final na conferência;
- Escolha ou eleição de delegados para participarem da conferência, de acordo com a proporcionalidade originada nas reuniões dos Setores de Mobilização, dentre o percentual de participantes maiores de 16 anos que assinaram a lista de presença;
- Alertar que vereadores não devem ser eleitos delegados, mas devem participar de todas as etapas do processo opinando;
- Manter as discussões com mediação de conflitos, não permitindo que o momento se torne tenso ou com disputas acirradas para inviabilizar a condução do processo;
- Alertar que todo o Plano de Ação proposto será atendido a curto, médio ou longo prazo;

A princípio, como nas demais etapas com previsão de realização de atividades nos setores de mobilização, assim que estiverem definidos locais, data e horário, será de responsabilidade do Comitê de Execução a confecção de folders e faixas, bem como inserções em rádio, publicação em jornais locais, além da divulgação no site da Prefeitura Municipal ou outro espaço de divulgação dessa atividade. Da mesma forma que nas etapas anteriores a distribuição dos folders será feita pelos agentes de saúde e estarão disponíveis em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação, sendo esses locais identificados pelo Comitê (FUNASA; PM DE MATINHOS; AMPLA, 2013).

Seguindo a mesma lógica da etapa anterior, durante os eventos serão recepcionadas as sugestões e críticas ao material elaborado, de tal forma que, após a devida análise técnica, sejam ou não agregados ao Plano.

O Relatório do Plano estará disponível por 10 dias, num local predefinido pelo Comitê de Execução e disponível e acessível em sítio eletrônico para consulta e sugestões, para outras contribuições das comunidades (FUNASA; PM DE MATINHOS; AMPLA, 2013).

Posteriormente, proceder-se-á com a consolidação do Plano, o qual deverá ser disponibilizado no site da Prefeitura ou outro espaço utilizado para tal fim e encaminhado para a equipe da UFRN, para a FUNASA e para o Comitê de Coordenação, os quais deverão proceder com a avaliação do mesmo.

SUGESTÃO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DO PLANO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE 1: Apresentação do PPA e do Plano de Execução elaborado pelo Comitê Executivo, com auxílio de técnicos (Duração: 00:20 h)

Recursos: Projetor multimídia

Metodologia: Apresentação em slides de no máximo 20 minutos dos pontos mais relevantes dos projetos, programas e ações contidos no Plano de Execução, usando uma linguagem compreensível, priorizando o que está relacionado ao setor do município onde está sendo realizado a oficina.

ATIVIDADE 2: Reconhecimento dos dados (Duração: 00:20 h).

Após a apresentação dos documentos, será aberto para discussões e sugestões dos participantes da oficina. Primeiro questionando se as pessoas concordam com as propostas de Projetos, Planos e Ações de serviços de saneamento que foram previstos para o setor do município.

ATIVIDADE 3: Eleição dos delegados para a Conferência Municipal

Considerando que essa oficina será a última a ser realizada em cada setor de mobilização, deve-se realizar a escolha dos delegados que terão voz e voto durante a realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico, momento em que será aprovado o Plano Municipal.

A eleição dos delegados poderá ser por aclamação ou por voto secreto, caso tenha mais candidatos do que número de delegados por setor de mobilização.

Deve haver uma proporcionalidade entre o número de delegados por setor de mobilização e o número de habitantes.

Observação: O número de delegados a ser eleito por setor dependerá do que for definido no Regulamento Interno da Conferência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico.

ATIVIDADE 4: AVALIAÇÃO: QUE BOM! QUE PENA... QUE TAL?

Que bom: Os participantes apontam o que gostaram da atividade.
Que pena: Os participantes apontam o que não foi bom durante a realização da atividade.
Que tal: Os participantes dão sugestões para melhorar o trabalho coletivo.

Todas as atividades devem ser registradas por um relator, membro do comitê de execução, para subsidiar a elaboração do Plano de Execução final, assim como o relatório da oficina.

ANEXO IV – CÓPIA DA APRESENTAÇÃO UTILIZADA

DESCRIÇÃO: Apresentação realizada em Power point versão 2013. Durante a exibição, evidenciou-se a importância de um plano de saneamento básico para organização da sociedade, elencando pontos importantes como: O que é e por que elaborar o PMSB, programas, projetos e ações para o abastecimento de água, programas, projetos e ações para Esgotamento Sanitário, programas, projetos e ações para Drenagem, programas, projetos e ações para Manejo dos Resíduos Sólidos e eleição dos delegados.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
APOIO TÉCNICO
UFRN
Plano Municipal de Saneamento Básico
de Timbaúba dos Batistas
Oficina de Programas, Projetos e Ações
Outubro/2018
fppt.com

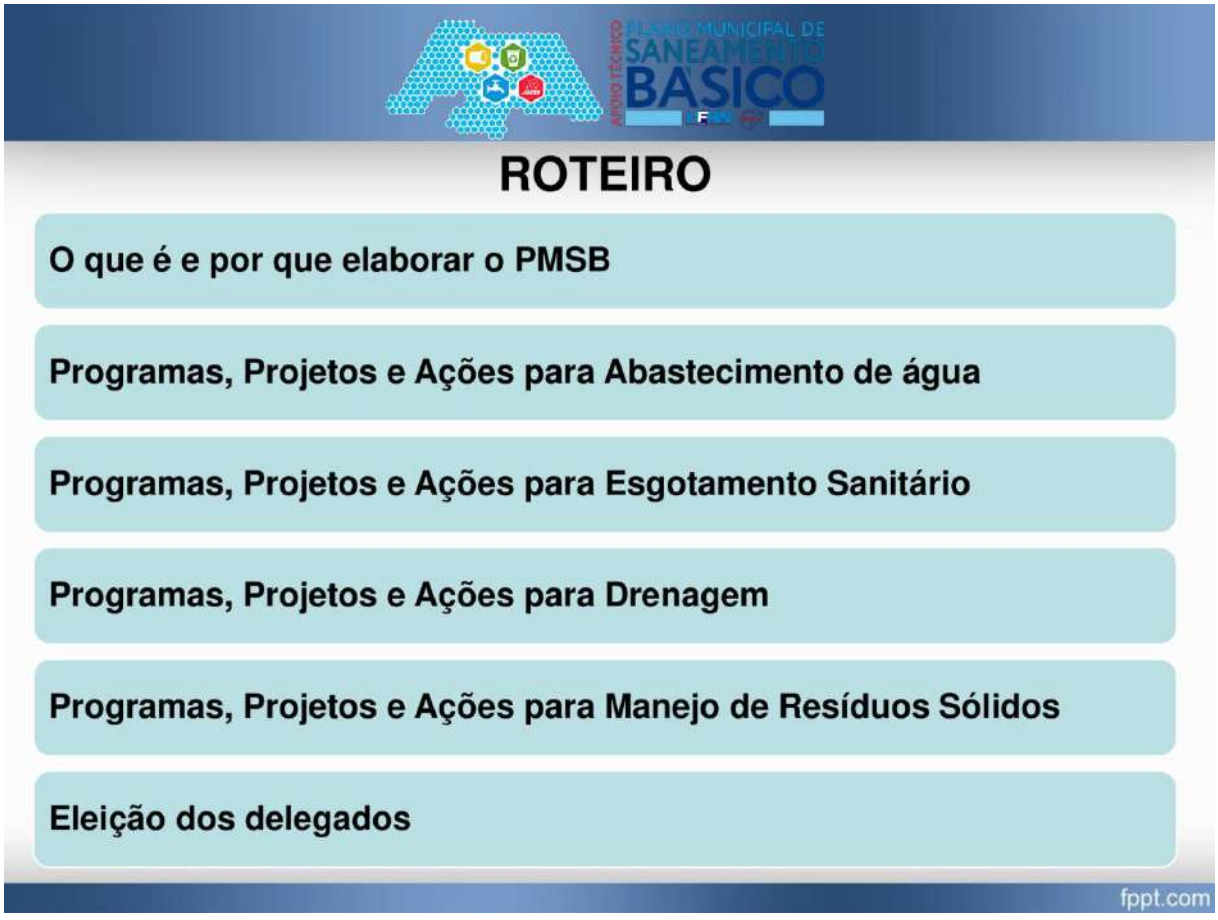
ROTEIRO
O que é e por que elaborar o PMSB
Programas, Projetos e Ações para Abastecimento de água
Programas, Projetos e Ações para Esgotamento Sanitário
Programas, Projetos e Ações para Drenagem
Programas, Projetos e Ações para Manejo de Resíduos Sólidos
Eleição dos delegados
fppt.com

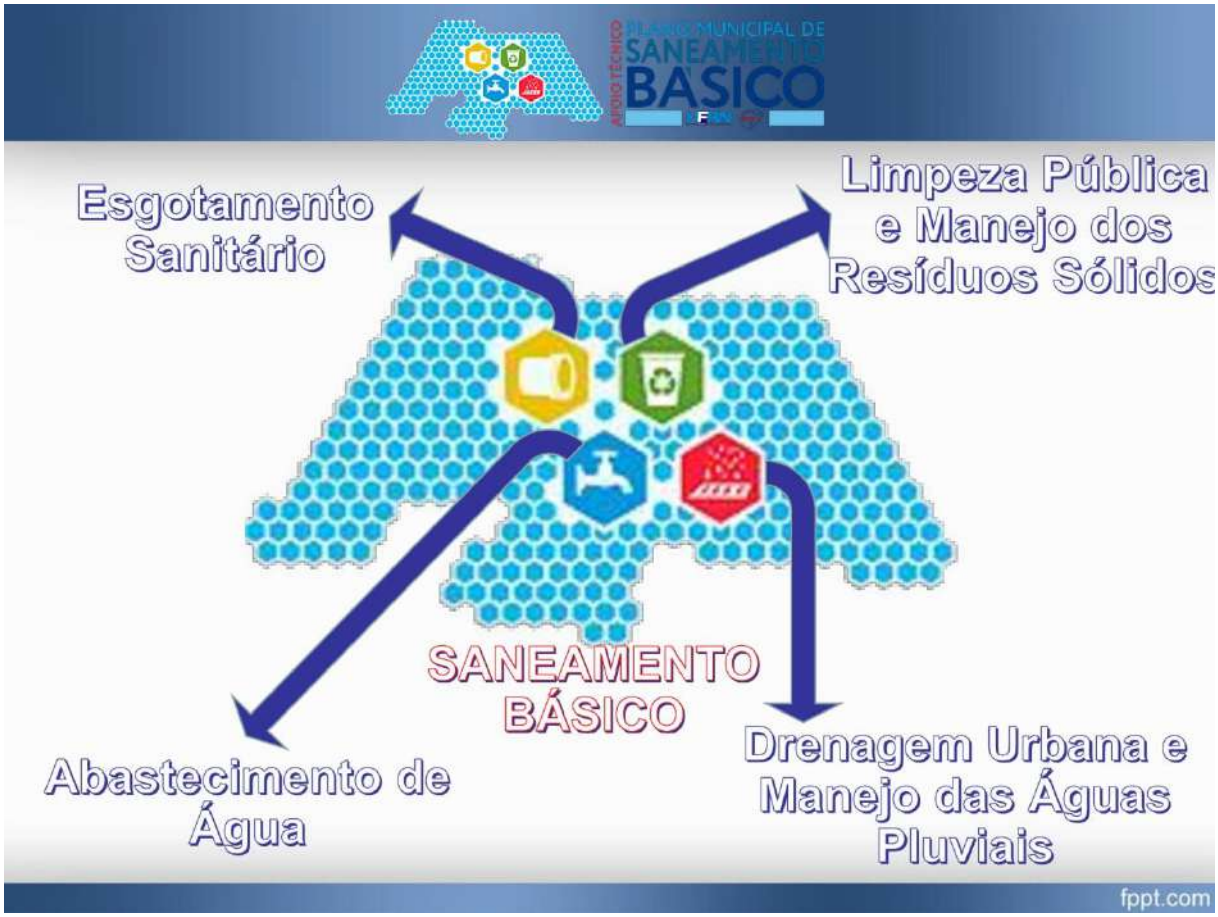
Esgotamento Sanitário
Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos
SANEAMENTO BÁSICO
Abastecimento de Água
Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais
fppt.com

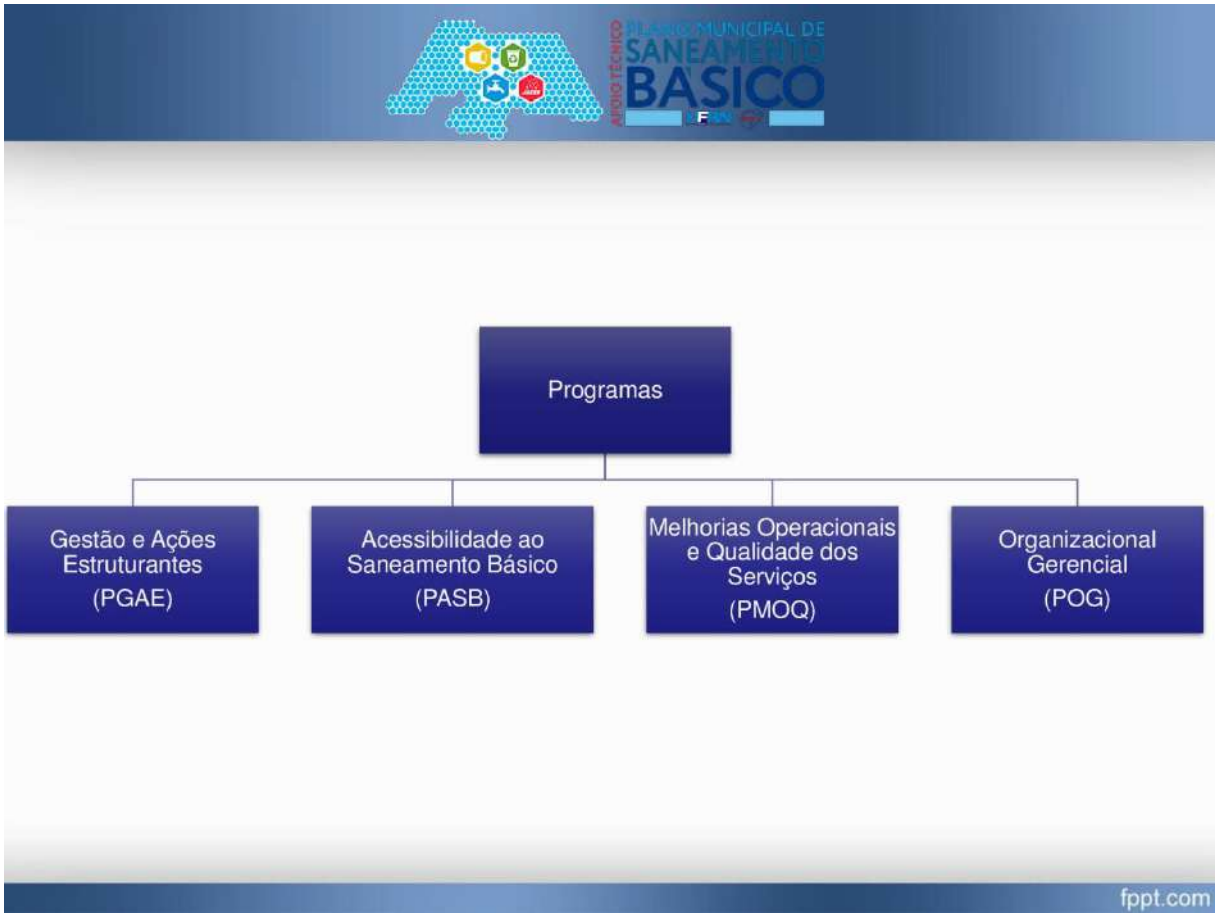
Programas
Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)
Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)
Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)
Organizacional Gerencial (POG)
fppt.com

Programa de gestão e ações estruturantes (PGAE)

- Adequação jurídico-institucional e administrativa
- Educação ambiental e sanitária
- Ações de mobilização social continuada
- Implantação do sistema de informação
- Regulação e Fiscalização

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento e melhoria do sistema de abastecimento de água dos setores rurais	1. Utilização de sistemas simplificados de tratamento	Médio	1
	2. Realizar estudo para avaliação da viabilidade de implantação de um dessalinizador;	Médio	2
	3. Uso de dessalinizadores para água proveniente de poços	Longo	1
	4. Manutenção e limpeza de cisternas e reservatórios	Imediato	1
	5. Projetos que viabilizem a construção de novas cisternas e reservatórios de pequeno e médio porte	Médio	1

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento e melhoria do sistema de abastecimento de água dos setores rurais (cont.)	6. Perfuração de novos poços, caso necessário	Médio	1
	7. Implantar as redes de distribuição de água da zona rural e/ou áreas especiais;	Longo	1
	8. Planejar o monitoramento da qualidade da água, realizando a frequente análise de água	Médio	1
	9. Solicitar ao Exército, a ampliação do cadastramento de abastecimento de cisternas através dos carros-pipa	Médio	1

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Melhoria e proteção sanitária dos mananciais de abastecimento de água	1. Implantar programa de proteção ao açude Vida Nova.	Médio	1
	2. Realizar limpeza do açude Vida Nova com periodicidade anual.	Longo	1
	3. Implantar sistemas de proteção sanitária dos poços e cisternas.	Médio	1
	4. Implantar programa de desinfecção dos poços e cisternas.	Médio	1
	5. Realizar cadastramento e caracterização da qualidade da água dos poços.	Médio	2
	6. Promover a conservação e proteção das nascentes (nesse caso, dos riachos que abastecem os maiores reservatórios municipais.	Médio	2

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Monitoramento da qualidade da água (CAERN ou Município) por meio de indicadores sentinela.	1. Criar uma equipe de vigilância ambiental.	Médio	1
	2. Elaborar um plano de amostragem para análise de água, conforme Portaria de Consolidação n° 5 do Ministério da Saúde.	Médio	1
	3. Adquirir pHmêtro turbidímetro e medidor de cloro portátil.	Curto	1
	4. Controlar e acompanhar as análises de água, e quando houver resultados alterados, uma equipe a disposição para providenciar medidas corretivas e/ou fazer o tratamento da água.	Médio	1
	5. Divulgar periodicamente os resultados do monitoramento da qualidade da água distribuída (zona urbana, rural e áreas especiais).	Médio	1

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Hidrometração e redução de perdas	1. Instalar ou substituir macromedidores na saída das captações e reservatório	Longo	1
	2. Instalar/Substituir/Aferir os hidrômetros	Longo	3
	3. Realizar monitoramento da pressão na rede de distribuição	Longo	2
	4. Realizar monitoramento da rede de abastecimento para identificar perdas físicas de água e ligações clandestinas	Longo	1
	5. Implantar programa de redução de consumo através de incentivos ao aproveitamento de águas de chuvas para fins não potáveis	Longo	1
	6. Implantar programa para incentivo ao uso de peças de consumo com regulador de fluxo.	Longo	2

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Plano de Segurança da Água	1. Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA)	Longo	1
	2. Implantação das ações previstas no PSA	Longo	2

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	1. Universalizar a coleta;	Médio	1
	2. Disponibilizar bombonas identificadas para resíduos orgânicos e recicláveis (capacidade de 200L com tampa removível) em locais estratégicos para promover a coleta e armazenamento temporário dos resíduos nos aglomerados mais distantes e de difícil acesso;	Médio	1
	3. Disponibilizar caminhão de coleta para recolhimento de resíduos orgânicos e recicláveis, por pelo menos a cada 15 dias;	Médio	1
	4. Aquisição de um veículo a cada 10 anos (pósdepreciação)	Médio	2
	5. Implantar a cobrança pelos serviços de coleta de resíduos.	Médio	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento de sistemas coletivos e/ou individuais de esgotamento sanitário dos setores rurais	1. Realizar estudo de viabilidade técnica e análise de alternativas de coleta e tratamento de esgotos;	Longo	1
	2. Coibir a construção de fossas rudimentares nas localidades rurais e áreas especiais;	Curto	1
	3. Identificar e cadastrar os domicílios em situação precária de esgotamento sanitário;	Médio	1
	4. Substituir as fossas negras ou rudimentares por fossas sépticas e sumidouros para minimizar os impactos ambientais;	Curto	2

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento de sistemas coletivos e/ou individuais de esgotamento sanitário dos setores rurais (cont.)	5. Implantar sistemas individuais como fossa, filtro, sumidouro, fossa de bananeira e digestores de lodo;	Curto	1
	6. Inibir operações irregulares de limpeza de fossa, fiscalizando e exigindo a regularização daquelas em atividade;	Curto	1
	7. Estimular a população rural e de áreas especiais a construir nas novas edificações somente fossas que tenham tratamento com disposição individual.	Curto	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Monitoramento da qualidade dos efluentes e uso racional da água.	1. Monitorar o efluente da ETE e qualidade da água do corpo receptor com a finalidade de atendimento a legislação específica	Médio	1
	2. Criar programas que incentivem a utilização de efluentes na agricultura	Longo	1
	3. Realizar programas permanentes de educação sanitária e ambiental, bem como de saúde pública	Curto	1
	4. Criar Lei que condicione a população a construir sistema individual adequado	Médio	1
	5. Fazer mobilizações sociais apresentando para a população a importância de um sistema de esgotamento adequado e mostrar os problemas daqueles inadequados	Médio	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Utilização racional de energia elétrica.	1. Implantar o plano de redução da energia elétrica nas estruturas do sistema de esgoto sanitário (SES)	Longo	1
	2. Automatização do SES	Longo	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Melhorias operacionais do sistema de esgotamento sanitário	1. Fiscalizar e acompanhar a execução das obras de esgotamento sanitário na sede urbana;	Curto	1
	2. Desenvolvimento do setor de gestão e gerenciamento do Sistema de Esgotamento Sanitário;	Médio	1
	3. Realizar oficinas periódicas para os funcionários do sistema de esgotamento sanitário;	Curto	1
	4. Elaborar um manual de operação e manutenção sistemática do SES.	Curto	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa organizacional gerencial(POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Avaliação sistemática das ações propostas	1. Criar uma comissão técnica para acompanhar e avaliar o andamento dos trabalhos, planejando e dividindo as etapas e metas semestrais e anuais;	Médio	1
	2. Definir critérios de referência para avaliação das atividades;	Médio	2
	3. Criar Comissão para alimentar e acompanhar o sistema de informações municipal quanto os serviços, de forma a garantir a transparência das ações, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;	Longo	1
	4. Cadastrar em um banco de dados a rede coletora em sistema georreferenciado.	Longo	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico(PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01.Implantação/ adequação do sistema de drenagem superficial das zonas urbana e rural	1. Elaborar um Plano de pavimentação e drenagem pluvial;	Médio	1
	2. Eleger as áreas prioritárias para implantação do sistema;	Médio	1
	3. Estabelecer cronograma físico e financeiro de implantação, obedecendo às metas do PMSB;	Médio	1
	4. Pavimentar as ruas que ainda não foram pavimentadas;	Médio	2
	5. Implantar o sistema de drenagem (micro e macrodrenagem) segundo o cronograma estabelecido, promovendo o adequado escoamento das águas pluviais;	Médio	3

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico(PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01.Implantação/ adequação do sistema de drenagem superficial das zonas urbana e rural (cont.)	6. Elaborar programa de manutenção preventiva e corretiva de drenagem;	Curto	1
	7. Elaborar estudo de áreas com necessidade de implantação de passagem molhada na zona rural e áreas especiais;	Médio	1
	8. Implantar passagens molhadas na zona rural e áreas especiais;	Longo	1
	9. Elaborar programa de manutenção preventiva da infraestrutura das passagens molhadas.	Longo	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Projeto do Sistema de Drenagem Urbana	1. Realizar levantamento topográfico da zona urbana	Longo	2
	2. Realizar estudo hidrológico	Longo	1
	3. Identificar zonas críticas com problemas provocados por alagamentos ou devido ao escoamento superficial	Médio	1
	4. Contratar profissionais habilitados para elaboração de projeto de drenagem e estudos pertinentes	Médio	1

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Projeto do Sistema de Drenagem Urbana (cont.)	5. Estudar a eficiência do sistema existente e ampliação da rede de drenagem urbana, seguindo projeto e perspectivas de crescimento da cidade	Médio	1
	6. Combater ligações clandestinas de esgoto	Curto	1
	7. Capacitar gestores, técnicos e da população	Médio	2
	8. Criar um plano de integração dos setores de água, esgoto, resíduos e drenagem para promover a drenagem urbana sustentável	Médio	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Elaboração do plano diretor de drenagem urbana	1. Criação de comissão para o desenvolvimento do plano diretor	Curto	1
	2. Criação do plano diretor de drenagem integrado com o planejamento e crescimento urbano do município, prevendo projetos de arruamento e drenagem para os novos conjuntos habitacionais ou área de expansão municipal	Curto	2
	3. Criação de um grupo de trabalho especializado, para o gerenciamento urbano e controle do processo de urbanização nas margens dos corpos hídricos	Curto	1
	4. Criação e implantação de sistema de monitoramento e alerta contra enchentes e desastres ambientais, como a alteração da qualidade da água de abastecimento e epidemias em decorrência de eventos chuvosos atípicos	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Ampliação da infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da zona rural	1. Universalizar a coleta;	Médio	1
	2. Disponibilizar bombonas identificadas para resíduos orgânicos e recicláveis (capacidade de 200L com tampa removível) em locais estratégicos para promover a coleta e armazenamento temporário dos resíduos nos aglomerados mais distantes e de difícil acesso;	Médio	1
	3. Disponibilizar caminhão de coleta para recolhimento de resíduos orgânicos e recicláveis, por pelo menos a cada 15 dias;	Médio	1
	4. Aquisição de um veículo a cada 10 anos (pós-depreciação)	Médio	2
	5. Implantar a cobrança pelos serviços de coleta de resíduos.	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados	1. Elaborar projeto para um aterro simplificado tendo como objetivos destinar os resíduos sólidos adequada e temporariamente;	Médio	1
	2. Eliminar o atual lixão de Timbaúba dos Batistas;	Médio	2
	3. Realizar a recuperação e monitoramento ambiental da área degradada.	Médio	3

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Implantação da coleta seletiva	1. Educação sanitária e ambiental continuada	Curto	1
	2. Campanha de coleta seletiva solidária, para que os munícipes separem e doem seus resíduos	Curto	1
	3. Destinar corretamente os diferentes tipos de resíduos	Médio	1
	4. Adquirir veículo compatível para coleta de materiais recicláveis	Médio	1
	5. Definir e equipar PEV e ecopontos para os diversos tipos de resíduos	Longo	1
	6. Definir locais estratégicos para o recebimento e armazenamento do óleo de cozinha utilizado	Médio	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Implantação da coleta seletiva (cont.)	7. Promover campanha de conscientização da população para reciclagem desse material e divulgar os locais de coletas	Médio	1
	8. Incentivar bares, restaurantes, escolas, pousadas, padarias, lanchonetes e outros estabelecimentos geradores de quantidades consideráveis à adesão ao programa, inclusive com o fornecimento de vasilhames apropriados para coleta e armazenamento provisório	Médio	1
	9. Incentivar os equipamentos sociais, para que se tornem um ecoponto, onde os demais habitantes também possam disponibilizar seus óleos para reutilização	Longo	1
	10. Cadastrar e estabelecer parcerias com a Associação ou cooperativas de que utilizem esse material para retirada ou entrega do produto coletado	Médio	1

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis	1. Elaborar um Termo de Referência para contratação da associação	Médio	2
	2. Definir a logística da coleta	Médio	1
	3. Destinar veículo adquirido para a coleta de material reciclável	Longo	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
04. Triagem dos resíduos da coleta seletiva e unidade de compostagem para resíduos orgânicos	1. Construir um galpão para triagem dos resíduos	Médio	2
	2. Adquirir equipamentos necessários para o funcionamento do galpão	Médio	3
	3. Realizar pesquisa mercadológica de área ou de terrenos públicos para implantação e implementação de uma usina de compostagem	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
05. Logística reversa	1. Fazer levantamento dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes locais dos produtos que tenham obrigatoriedade na implantação do sistema de logística reversa;	Médio	1
	2. Enviar convite para reunião e planejamento de ações de continuidade;	Médio	1
	3. Realizar reunião deliberativa com responsáveis da Prefeitura Municipal;	Médio	1
	4.Determinar quais são as empresas que vendem e que conseguem recolher/receber e devolver o produto para os responsáveis finais;	Médio	1
	5. Estabelecer plano de ação para dar continuidade às ações;	Médio	2
	6. Elaborar lei específica para logística reversa e encaminhar a câmara dos vereadores para aprovação;	Médio	1
	7. Montar mecanismos para que os consumidores façam a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se refere o Art. 33 da Lei 12.305/2010;	Médio	1
	8. Fiscalizar os sistemas de logística reversa proposto pelas responsáveis de acordo com a legislação específica vigente.	Médio	2

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
06. Tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos não domiciliares	1. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;	Médio	1
	2. Celebrar ou renovar contrato para os resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde municipal;	Curto	1
	3. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos da construção civil;	Curto	1
	4. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos de poda e capina;	Curto	2
	5. Realizar adequação da estrutura física e descarte de resíduos do matadouro municipal	Curto	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Monitoramento do sistema de limpeza pública	1. Adotar lista de checagem para os diversos serviços de limpeza em consonância com os dados exigidos pelo sistema nacional e estadual de informações sanitárias;	Médio	1
	2. Formar uma equipe de fiscalização para levantamento e acompanhamento de dados;	Médio	1
	3. Implantar sistema digital para acompanhamento da execução dos serviços.	Longo	1

fppt.com

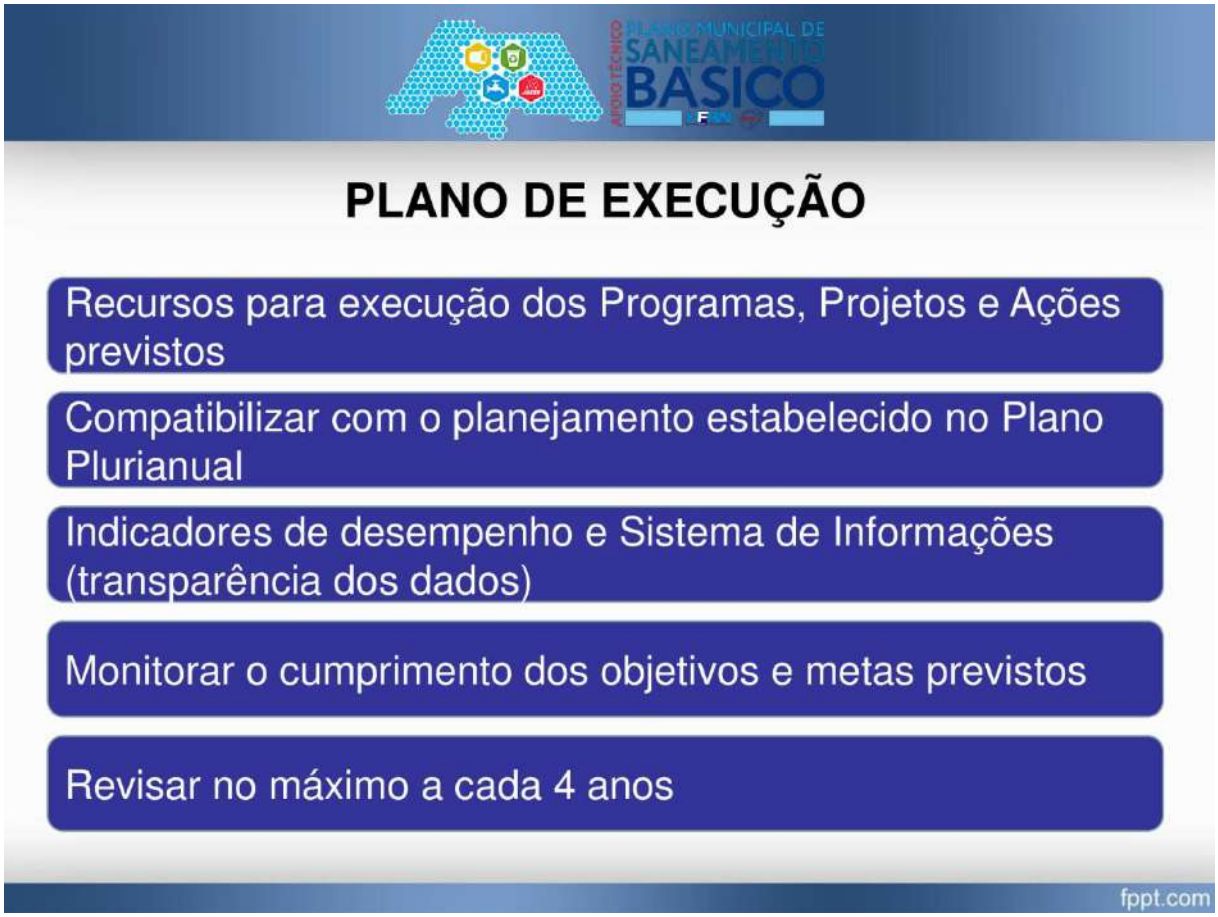
PLANO DE EXECUÇÃO
Recursos para execução dos Programas, Projetos e Ações previstos
Compatibilizar com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual
Indicadores de desempenho e Sistema de Informações (transparência dos dados)
Monitorar o cumprimento dos objetivos e metas previstos
Revisar no máximo a cada 4 anos
fppt.com

QUEREMOS
OUVIR
VOCÊ
fppt.com

Mobilizações do PMSB
Diagnóstico Técnico-Participativo
Prognósticos e alternativas para o Saneamento Básico
Plano de Execução - Programas, Projetos e Ações
Uma oficina em cada setor
Uma oficina em cada setor
Uma oficina em cada setor
ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DE CADA SETOR
Conferência Municipal do PMSB
Todos os setores reunidos e representados por seus delegados
fppt.com

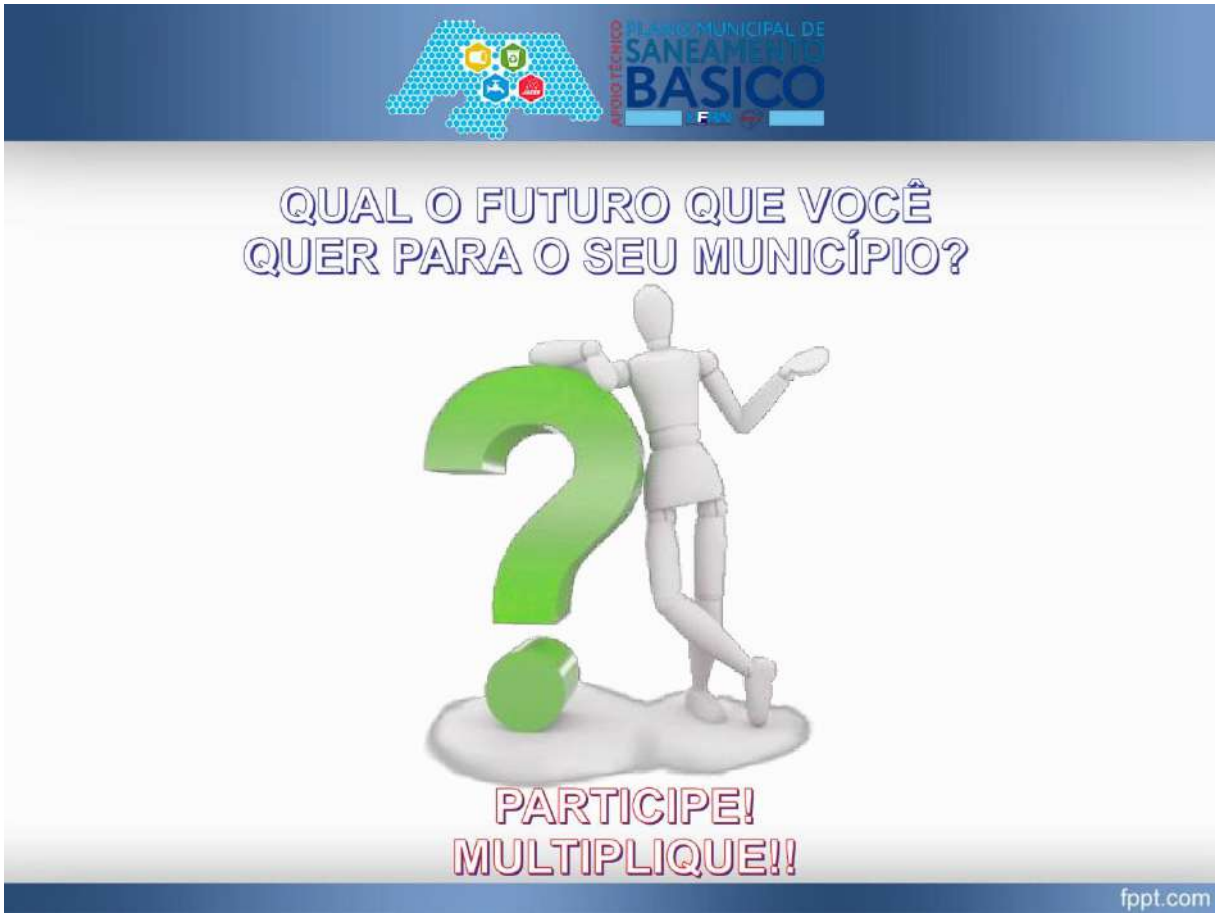
QUAL O FUTURO QUE VOCÊ QUER PARA O SEU MUNICÍPIO?
PARTICIPE!
MULTIPLIQUE!!
fppt.com

APOIO TÉCNICO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UFRN
pmsb.timbaubadosbatistas.rn@gmail.com
OBRIGADO
fppt.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE:

TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

ETAPA DO PLANO DE TRABALHO:

OFICINA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

DATA:

24/10/2018

LOCAL:

Casa de Maria do Gago na Comunidade Tapuia.

ATIVIDADE REALIZADA:

Oficina de Programas, Projetos e Ações, no setor III

COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Para comunicação social da Mobilização de Oficina de Programas, Projetos e Ações, foram utilizadas as seguintes formas de divulgação:

- Convite aos representantes das Instituições:
  e. Representantes convidados: Tapuia, Logradouro, Vida Nova, Encampinado, Encampinado de Baixo, Lago Azul, Sitio Baixio.
  f. Data do convite: foi entregue no dia 22/10/2018

Texto do convite: Os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Timbaúba dos Batistas, vem por meio deste, convidar toda a população a participar das Oficinas de Programas, Projetos e Ações, Plano de Execução e Indicadores de Desempenho do PMSB, que terão o objetivo de estabelecer os meios, os custos e responsabilidades para que os objetivos e metas do PMSB possam ser alcançados ao longo de um horizonte de 20 anos, além disso, a apresentação dos mecanismos e procedimentos para monitoramento e avaliação dos objetivos e metas do PMSB, abrindo espaço para esclarecimentos, dúvidas e sugestões.

As oficinas ocorrerão por setores, os quais representam agrupamento de localidades no intuito de simplificar a participação e retratar a realidade de cada região:

- **Setor 01 (Zona Urbana): Câmara municipal, rua: Joaquim de Araújo Pereira, às 14:00 horas do dia 23/10/2018.**
- **Setor 02 (Zona Rural) Setor II: Casa de Seu Paulo, Sítio Pintado, às 19:00 horas do dia 23/10/2018.**
- **Setor 03 (Zona Rural) Setor III: Casa de Maria do Gago, Sítio Tapuia, às 19:00 horas do dia 24/10/2018,**

Venha contribuir para que juntos posamos planejar o futuro do saneamento básico do nosso município!

CONSULTA PÚBLICA:

Para possibilitar a participação social com maior abrangência, foi disponibilizada consulta pública da Oficina de programas, projetos e ações, elaborado pelo Comitê Executivo, a partir de capacitação e apoio técnico da UFRN. O documento foi disponibilizado em meio eletrônico em: http://timbaubadosbatistas.rn.gov.br/noticias/comite-executivo-torna-a143.html e em meio físico na Prefeitura Municipal, secretaria de saúde, câmara de vereadores e sindicato dos trabalhadores rurais.

Foram disponibilizados dois meios de manifestação da população, de modo que fosse possível contribuições com questionamentos, sugestões, correções e complementações das informações dispostas no documento, podendo ser as contribuições serem feitas a partir do email pmsb.timbaubadosbatistas.rn@gmail.com, ou pessoalmente nos locais: Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, por meio de urna deixada para receber as contribuições da população.

Para as contribuições, foi solicitada que fosse realizada identificação do munícipe, com nome e documento de identificação, bem com a localidade na qual reside, seguida das considerações sobre o texto do Diagnóstico Técnico-Participativo Preliminar publicado.

As contribuições recebidas como consulta pública foram registradas em documento anexo a esse relatório. Todas foram avaliadas, respondidas e inseridas no texto da versão final da Prospectiva e Planejamento Estratégico, a partir da compatibilização com a avaliação técnica.

OFICINA DE MOBILIZAÇÃO:

A Oficina de programas, projetos e ações, aconteceu no dia 24/10/2018 das 19:00 às 21:00, no local na casa de Maria do Gago. A participação social teve adesão de 12 munícipes, conforme lista de presença anexa a esse relatório.

A metodologia utilizada para condução da Oficina está especificada no documento anexo, produzido pela UFRN com o intuito de apoiar o município em prol de alcançar a efetiva participação social. Anexa também, está disponibilizada cópia da apresentação realizada no evento, o registro das manifestações orais e verbais, bem como da percepção da população quanto aos desejos e prioridades dos quatro componentes do saneamento básico no município, captado a partir da metodologia aplicada na oficina.

COMPROVAÇÃO FOTOGRÁFICA

FOTO	DESCRIÇÃO
	Representantes da comunidade Tapuia, da FUNASA e representantes do comitê do plano de saneamento básico.
	Apresentação do prognóstico

Delegado para a conferência.

ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO: Publico corresponde a doze (12) pessoas, sendo estes Representantes da comunidade Tapuia, da FUNASA e representantes do comitê do plano de saneamento básico.

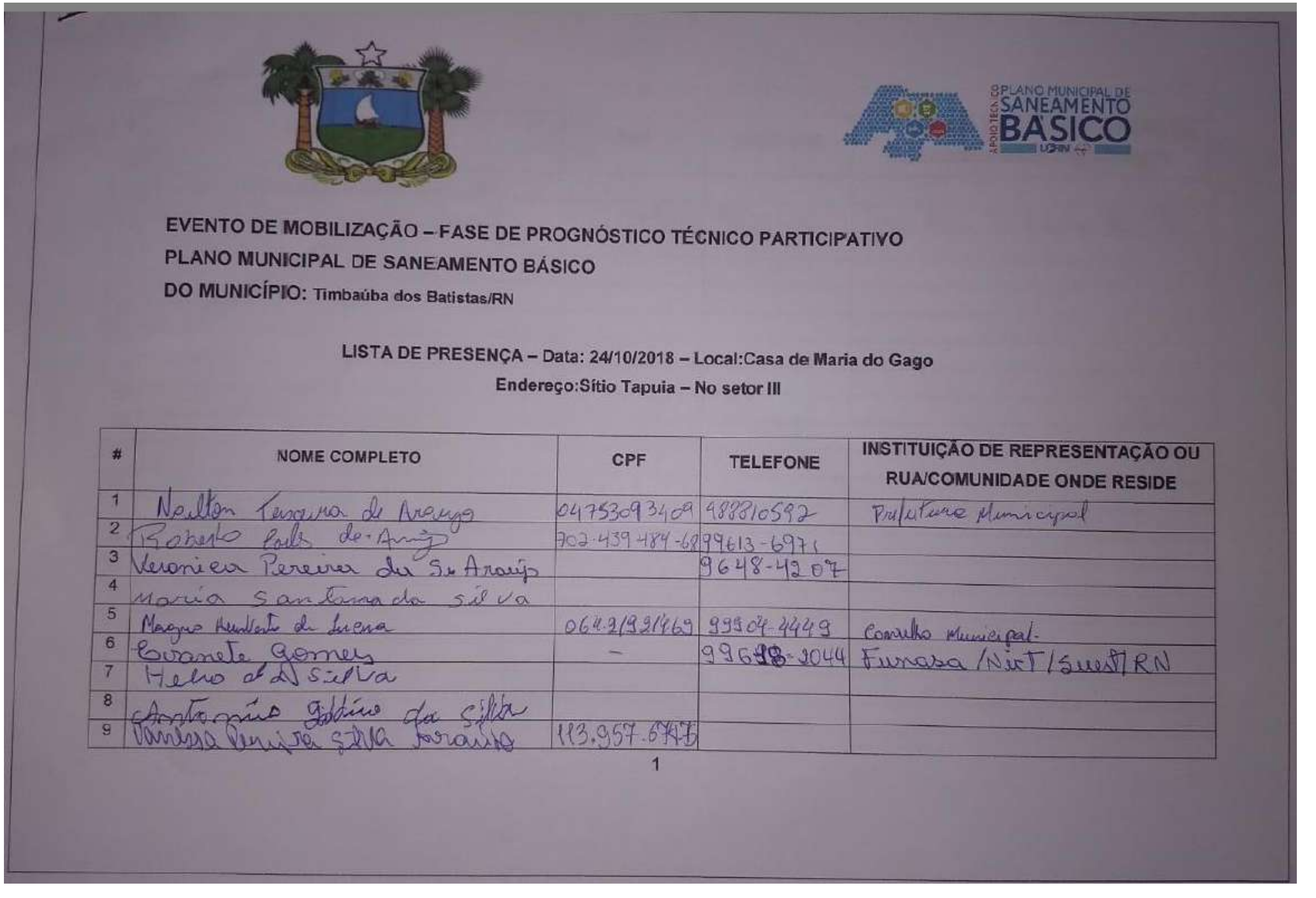

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DE PROGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO: Timbaúba dos Batistas/RN

LISTA DE PRESENÇA – Data: 24/10/2018 – Local:Casa de Maria do Gago
Endereço:Sítio Tapuia – No setor III

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
1	Neilton Teixeira de Araujo	04753093409	988810592	Prefeitura Municipal
2	Roberto Carlos de Araujo	702-439 484-68	99613-6971	
3	Veronica Pereira da S. Araujo		9648-4207	
4	maria santana da silva			
5	Magno Humberto de Lucena	064.219.21469	99904-4449	Conselho Municipal
6	Evanete Gomes	–	99698-2044	Funasa /NIT/Suest/RN
7	Helio a. da Silva			
8	Antonino Galdino da Silva			
9	Vanessa Pereira Silva Araujo	113.957.6747		

1

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
10				
11	Lígia Priscila da Silva			
12	Wanderson Silva de Araújo	079.011.461-00	998201746	Prof. Mun. Timbaúba dos B.
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

2

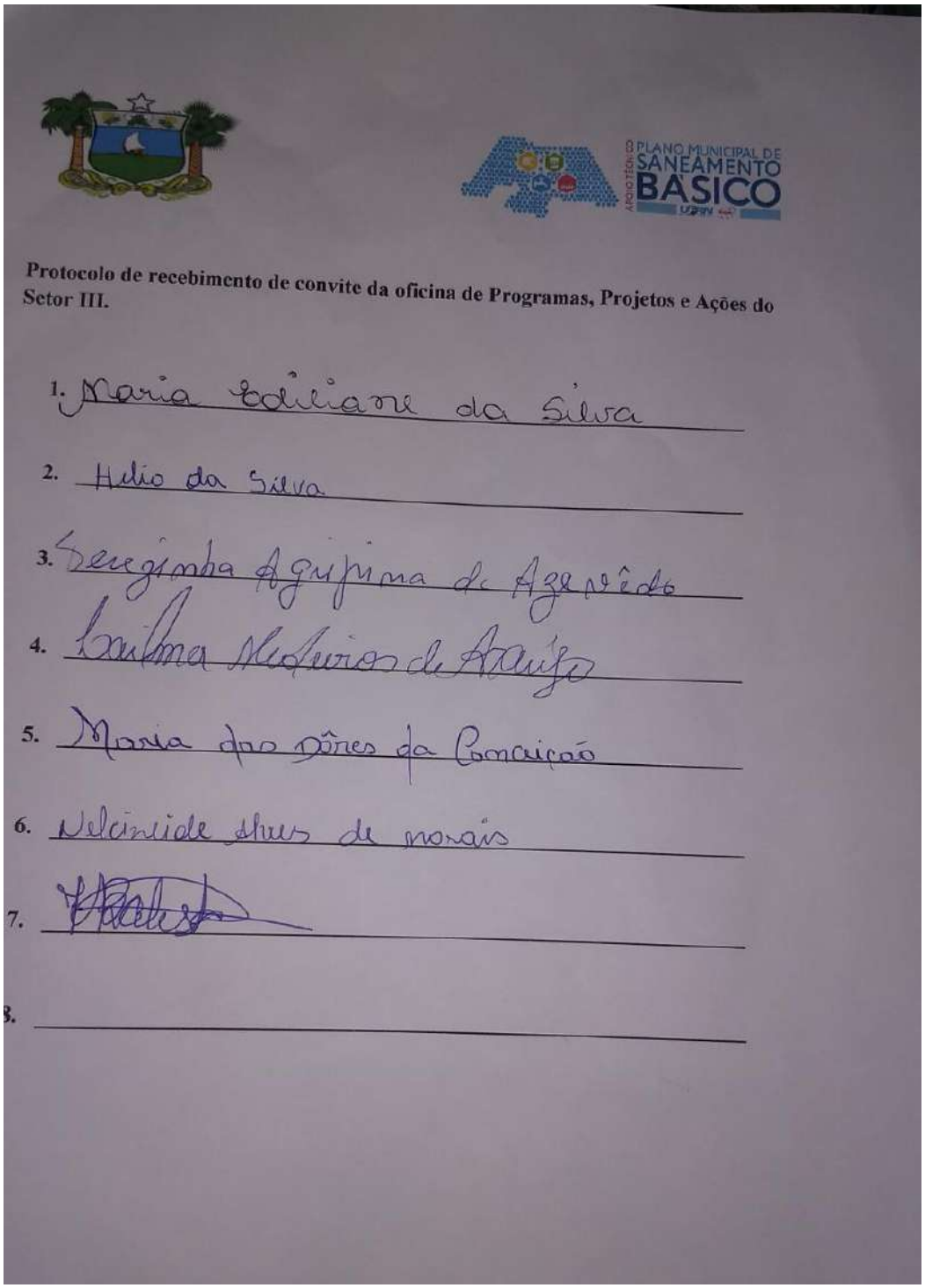

Protocolo de recebimento de convite da oficina de Programas, Projetos e Ações do Setor III.

1. Maria Ediliane da Silva
2. Helio da Silva
3. Serezinha Agripina de Azevêdo
4. Cailma Medeiros de Araújo
5. Maria das Dôres da Conceição
6. Nelcinéide Alves de Morais
7. [illegible]
8.

ANEXO III – METODOLOGIA DA OFICINA DE MOBILIZAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DO PLANO DE EXECUÇÃO

Responsável: Prof. Celso Locatel

PLANO DE EXECUÇÃO - PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

A mobilização da população será feita para garantir a participação social nessa etapa de elaboração do PMSB, com a realização de uma oficina em cada setor de mobilização do município. Nestes eventos serão apresentados e discutidos com a população o Plano de Ação para os sistemas de saneamento, envolvendo os caminhos a serem adotados para execução dos programas, projetos e ações propostos pelo Comitê de Execução.

Nessa etapa da elaboração do PMSB e da efetiva participação da população, FUNASA & CREA-MG (2013) destacam que devem ter:

- Apresentação dos resultados finais do Diagnóstico, Indicadores iniciais e Prognóstico;
- Priorização das ações setoriais (Programas, Projetos e Ações e Custos) para a aprovação final na conferência;
- Escolha ou eleição de delegados para participarem da conferência, de acordo com a proporcionalidade originada nas reuniões dos Setores de Mobilização, dentre o percentual de participantes maiores de 16 anos que assinaram a lista de presença;
- Alertar que vereadores não devem ser eleitos delegados, mas devem participar de todas as etapas do processo opinando;
- Manter as discussões com mediação de conflitos, não permitindo que o momento se torne tenso ou com disputas acirradas para inviabilizar a condução do processo;
- Alertar que todo o Plano de Ação proposto será atendido a curto, médio ou longo prazo;

A princípio, como nas demais etapas com previsão de realização de atividades nos setores de mobilização, assim que estiverem definidos locais, data e horário, será de responsabilidade do Comitê de Execução a confecção de folders e faixas, bem como inserções em rádio, publicação em jornais locais, além da divulgação no site da Prefeitura Municipal ou outro espaço de divulgação dessa atividade. Da mesma forma que nas etapas anteriores a distribuição dos folders será feita pelos agentes de saúde e estarão disponíveis em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação, sendo esses locais identificados pelo Comitê (FUNASA; PM DE MATINHOS; AMPLA, 2013).

Seguindo a mesma lógica da etapa anterior, durante os eventos serão recepcionadas as sugestões e críticas ao material elaborado, de tal forma que, após a devida análise técnica, sejam ou não agregados ao Plano.

O Relatório do Plano estará disponível por 10 dias, num local predefinido pelo Comitê de Execução e disponível e acessível em sítio eletrônico para consulta e sugestões, para outras contribuições das comunidades (FUNASA; PM DE MATINHOS; AMPLA, 2013).

Posteriormente, proceder-se-á com a consolidação do Plano, o qual deverá ser disponibilizado no site da Prefeitura ou outro espaço utilizado para tal fim e encaminhado para a equipe da UFRN, para a FUNASA e para o Comitê de Coordenação, os quais deverão proceder com a avaliação do mesmo.

SUGESTÃO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DO PLANO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE 1: Apresentação do PPA e do Plano de Execução elaborado pelo Comitê Executivo, com auxílio de técnicos (Duração: 00:20 h)

Recursos: Projetor multimídia

Metodologia: Apresentação em slides de no máximo 20 minutos dos pontos mais relevantes dos projetos, programas e ações contidos no Plano de Execução, usando uma linguagem compreensível, priorizando o que está relacionado ao setor do município onde está sendo realizado a oficina.

ATIVIDADE 2: Reconhecimento dos dados (Duração: 00:20 h).

Após a apresentação dos documentos, será aberto para discussões e sugestões dos participantes da oficina. Primeiro questionando se as pessoas concordam com as propostas de Projetos, Planos e Ações de serviços de saneamento que foram previstos para o setor do município.

ATIVIDADE 3: Eleição dos delegados para a Conferência Municipal

Considerando que essa oficina será a última a ser realizada em cada setor de mobilização, deve-se realizar a escolha dos delegados que terão voz e voto durante a realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico, momento em que será aprovado o Plano Municipal.

A eleição dos delegados poderá ser por aclamação ou por voto secreto, caso tenha mais candidatos do que número de delegados por setor de mobilização.

Deve haver uma proporcionalidade entre o número de delegados por setor de mobilização e o número de habitantes.

Observação: O número de delegados a ser eleito por setor dependerá do que for definido no Regulamento Interno da Conferência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico.

ATIVIDADE 4: AVALIAÇÃO: QUE BOM! QUE PENA... QUE TAL?

Que bom: Os participantes apontam o que gostaram da atividade.

Que pena: Os participantes apontam o que não foi bom durante a realização da atividade.

Que tal: Os participantes dão sugestões para melhorar o trabalho coletivo.

Todas as atividades devem ser registradas por um relator, membro do comitê de execução, para subsidiar a elaboração do Plano de Execução final, assim como o relatório da oficina

ANEXO IV – CÓPIA DA APRESENTAÇÃO UTILIZADA

DESCRIÇÃO: Apresentação realizada em Power point versão 2013. Durante a exibição, evidenciou-se a importância de um plano de saneamento básico para organização da sociedade, elencando pontos importantes como: O que é e por que elaborar o PMSB, programas, projetos e ações para o abastecimento de água, programas, projetos e ações para Esgotamento Sanitário, programas, projetos e ações para Drenagem, programas, projetos e ações para Manejo dos Resíduos Sólidos e eleição dos delegados.

Plano Municipal de Saneamento Básico
de Timbaúba dos Batistas
Oficina de Programas, Projetos e Ações
Outubro/2018
fppt.com

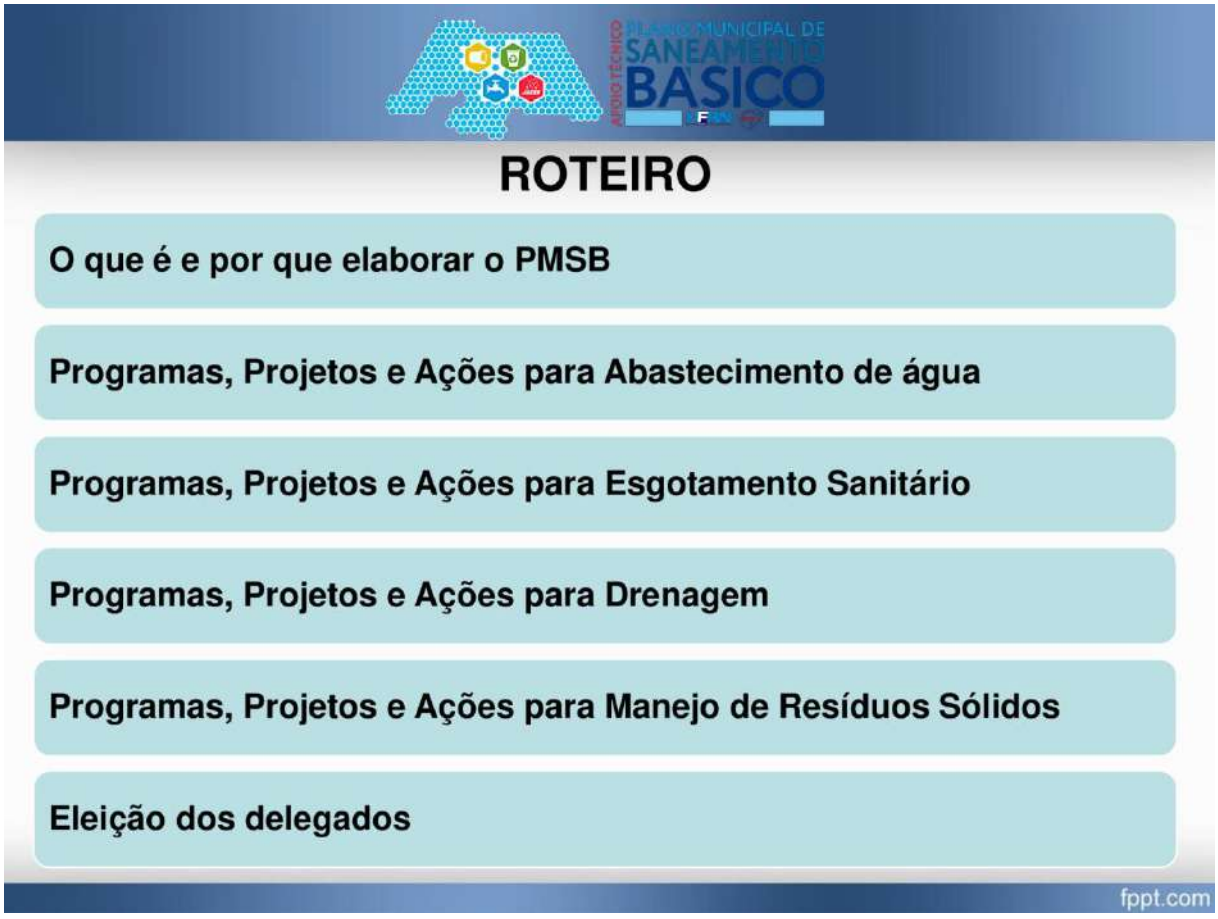
ROTEIRO
O que é e por que elaborar o PMSB
Programas, Projetos e Ações para Abastecimento de água
Programas, Projetos e Ações para Esgotamento Sanitário
Programas, Projetos e Ações para Drenagem
Programas, Projetos e Ações para Manejo de Resíduos Sólidos
Eleição dos delegados
fppt.com

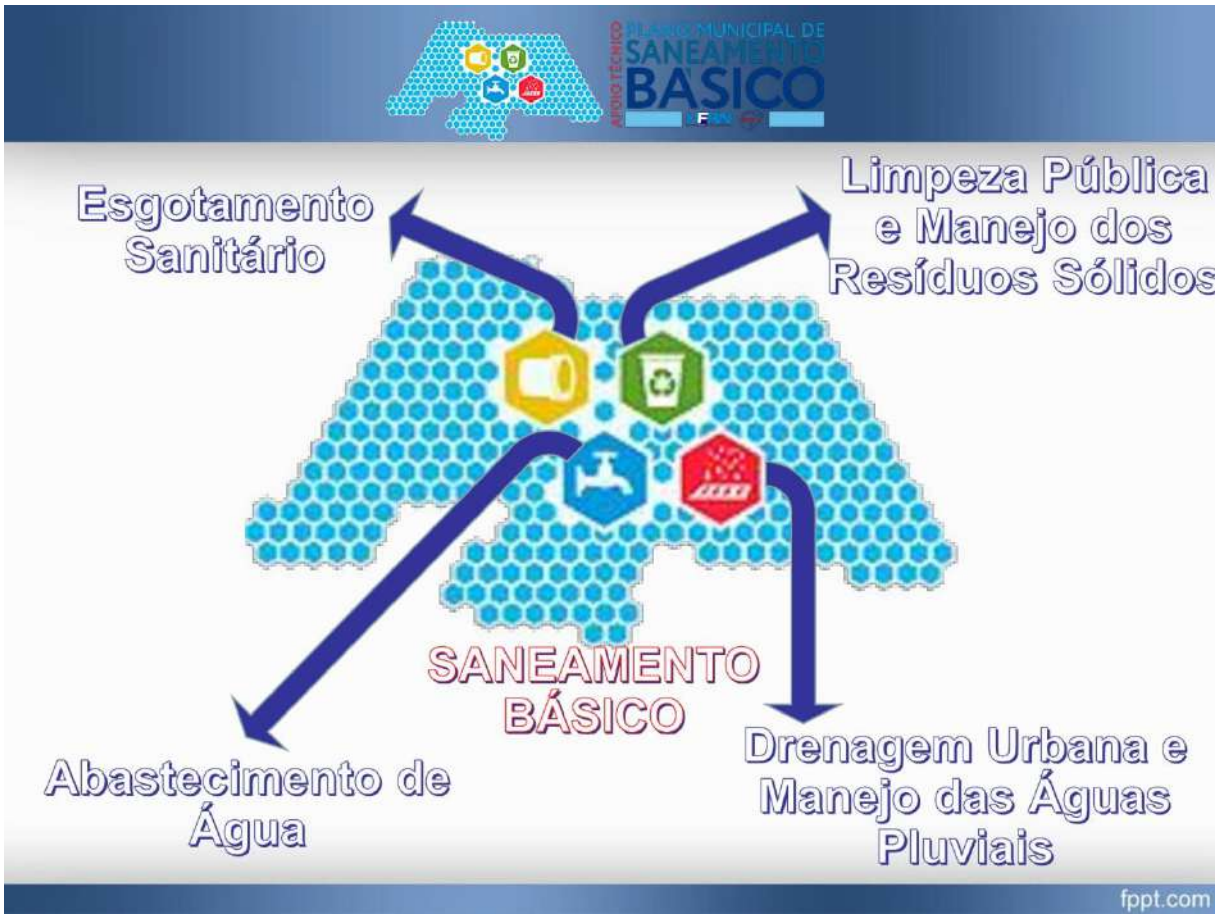
Esgotamento Sanitário
Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos
SANEAMENTO BÁSICO
Abastecimento de Água
Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais
fppt.com

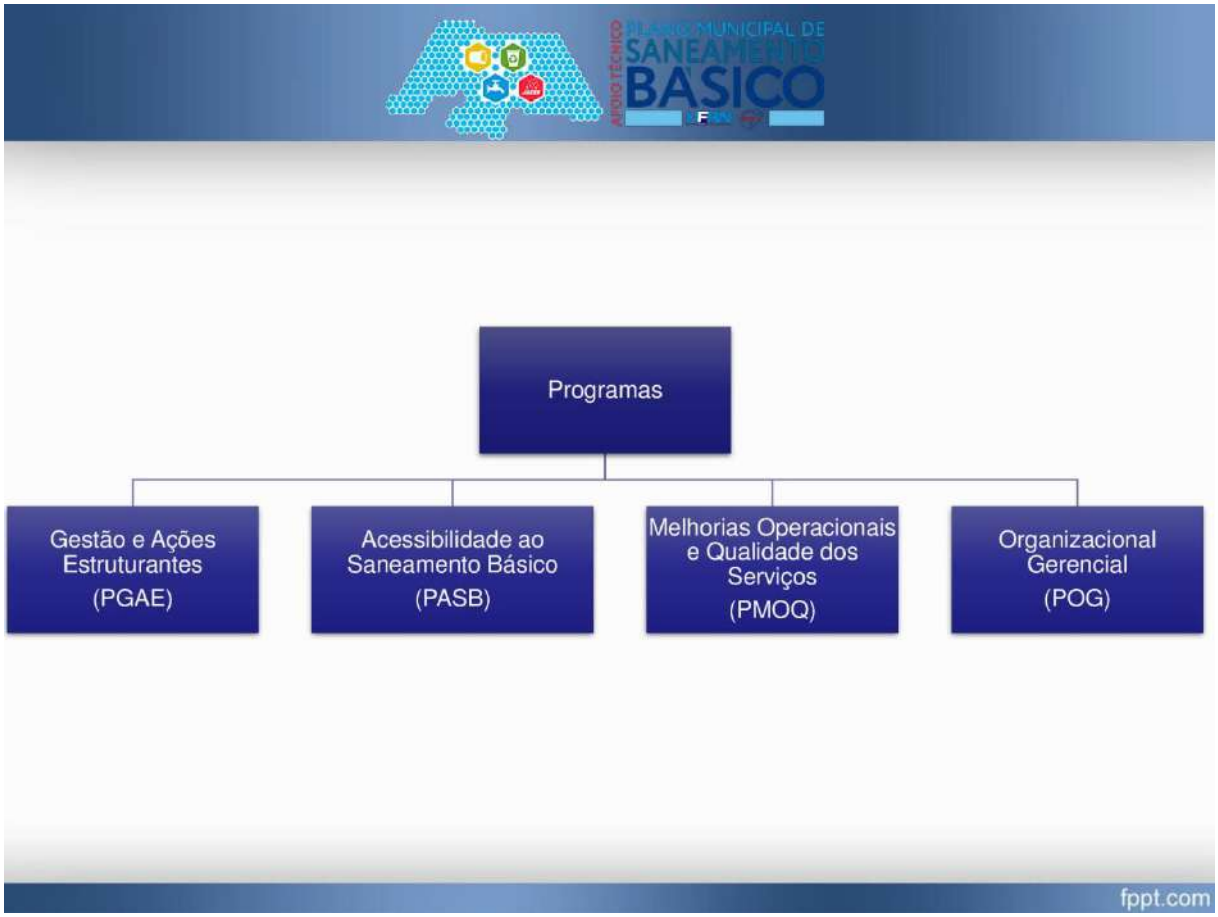
Programas
Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)
Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)
Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)
Organizacional Gerencial (POG)
fppt.com

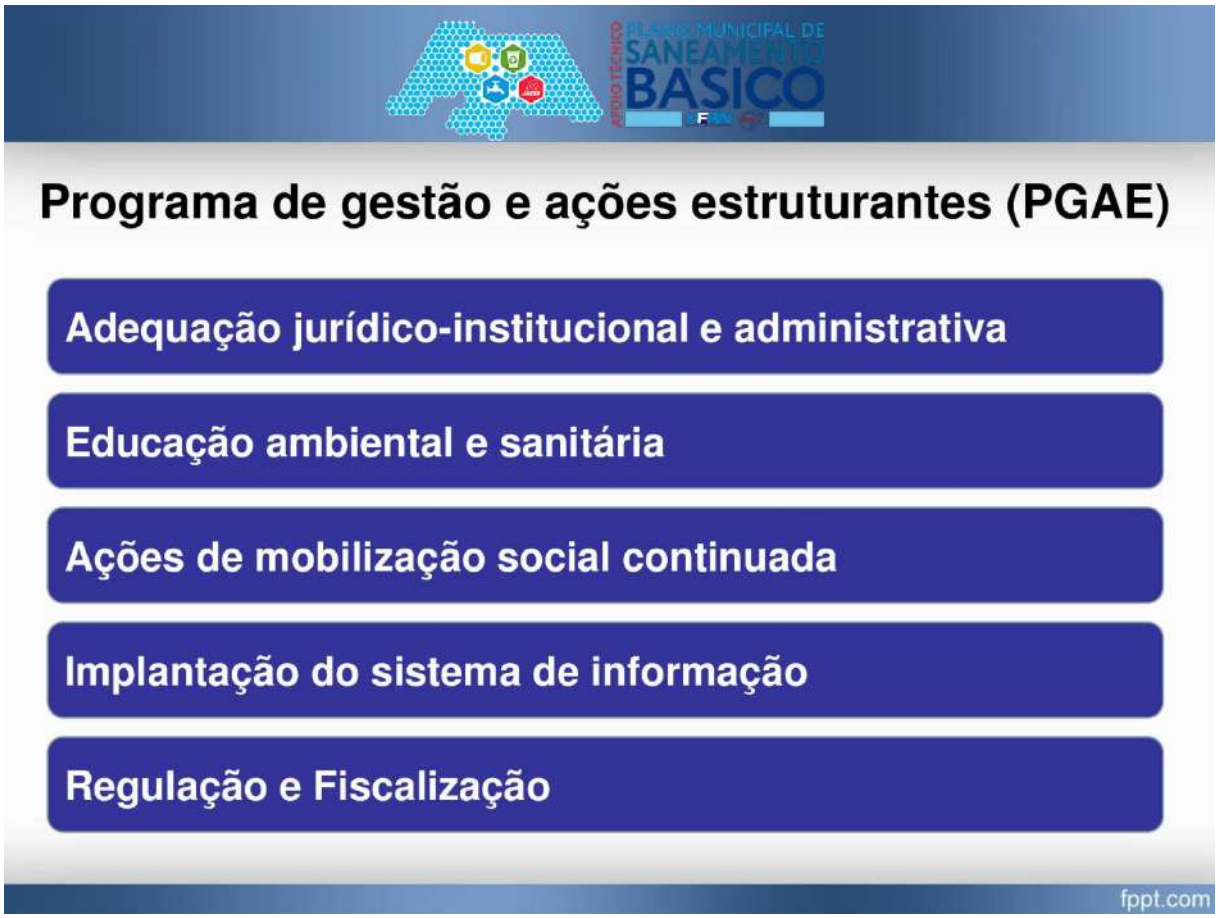

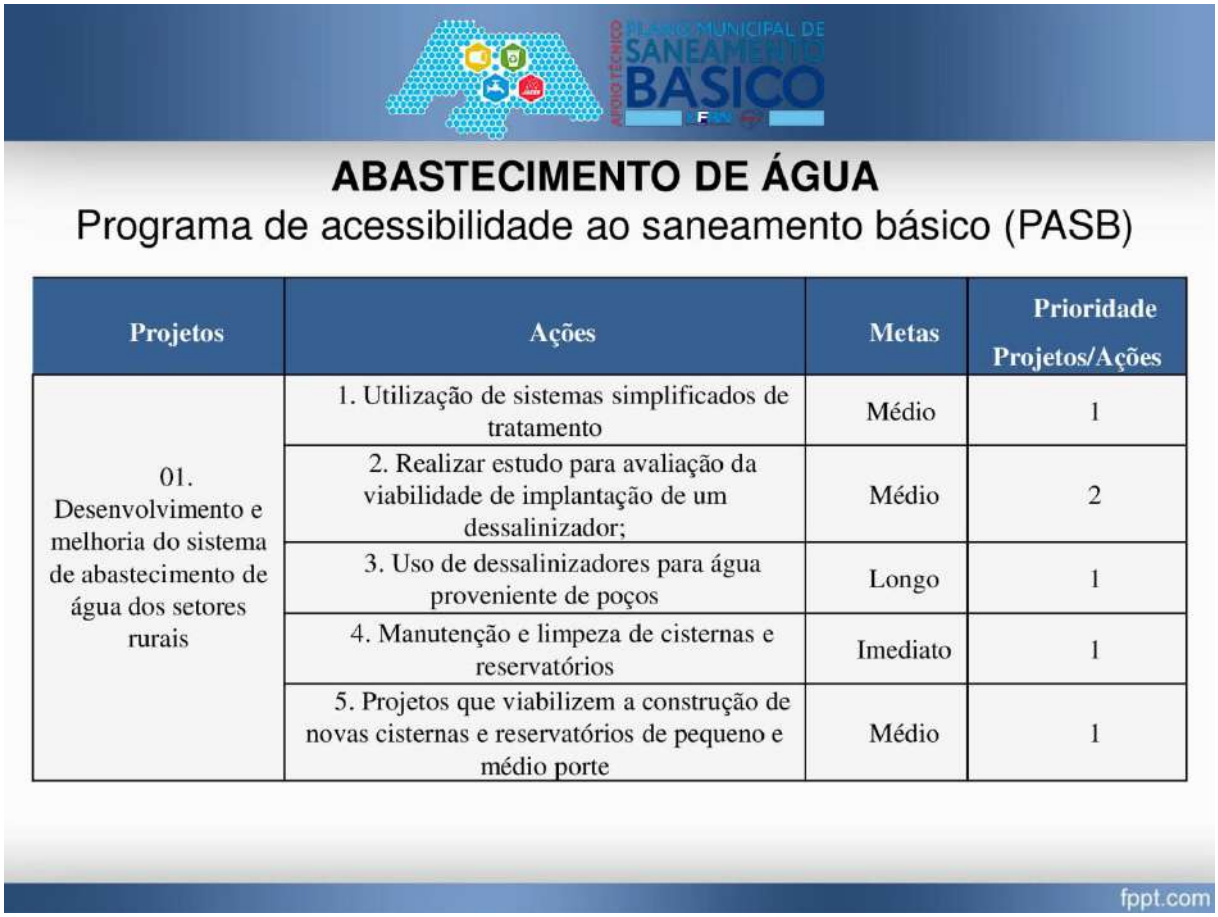

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento e melhoria do sistema de abastecimento de água dos setores rurais	1. Utilização de sistemas simplificados de tratamento	Médio	1
	2. Realizar estudo para avaliação da viabilidade de implantação de um dessalinizador;	Médio	2
	3. Uso de dessalinizadores para água proveniente de poços	Longo	1
	4. Manutenção e limpeza de cisternas e reservatórios	Imediato	1
	5. Projetos que viabilizem a construção de novas cisternas e reservatórios de pequeno e médio porte	Médio	1

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento e melhoria do sistema de abastecimento de água dos setores rurais (cont.)	6. Perfuração de novos poços, caso necessário	Médio	1
	7. Implantar as redes de distribuição de água da zona rural e/ou áreas especiais;	Longo	1
	8. Planejar o monitoramento da qualidade da água, realizando a frequente análise de água	Médio	1
	9. Solicitar ao Exército, a ampliação do cadastramento de abastecimento de cisternas através dos carros-pipa	Médio	1

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Melhoria e proteção sanitária dos mananciais de abastecimento de água	1. Implantar programa de proteção ao açude Vida Nova.	Médio	1
	2. Realizar limpeza do açude Vida Nova com periodicidade anual.	Longo	1
	3. Implantar sistemas de proteção sanitária dos poços e cisternas.	Médio	1
	4. Implantar programa de desinfecção dos poços e cisternas.	Médio	1
	5. Realizar cadastramento e caracterização da qualidade da água dos poços.	Médio	2
	6. Promover a conservação e proteção das nascentes (nesse caso, dos riachos que abastecem os maiores reservatórios municipais.	Médio	2

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Monitoramento da qualidade da água (CAERN ou Município) por meio de indicadores sentinela.	1. Criar uma equipe de vigilância ambiental.	Médio	1
	2. Elaborar um plano de amostragem para análise de água, conforme Portaria de Consolidação n° 5 do Ministério da Saúde.	Médio	1
	3. Adquirir pHmêtro turbidímetro e medidor de cloro portátil.	Curto	1
	4. Controlar e acompanhar as análises de água, e quando houver resultados alterados, uma equipe a disposição para providenciar medidas corretivas e/ou fazer o tratamento da água.	Médio	1
	5. Divulgar periodicamente os resultados do monitoramento da qualidade da água distribuída (zona urbana, rural e áreas especiais).	Médio	1

fppt.com

ABASTECIMENTO DE AGUA

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Hidrometração e redução de perdas	1. Instalar ou substituir macromedidores na saída das captações e reservatório	Longo	1
	2. Instalar/Substituir/Aferir os hidrômetros	Longo	3
	3. Realizar monitoramento da pressão na rede de distribuição	Longo	2
	4. Realizar monitoramento da rede de abastecimento para identificar perdas físicas de água e ligações clandestinas	Longo	1
	5. Implantar programa de redução de consumo através de incentivos ao aproveitamento de águas de chuvas para fins não potáveis	Longo	1
	6. Implantar programa para incentivo ao uso de peças de consumo com regulador de fluxo.	Longo	2

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Plano de Segurança da Água	1. Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA)	Longo	1
	2. Implantação das ações previstas no PSA	Longo	2

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	1. Universalizar a coleta;	Médio	1
	2. Disponibilizar bombonas identificadas para resíduos orgânicos e recicláveis (capacidade de 200L com tampa removível) em locais estratégicos para promover a coleta e armazenamento temporário dos resíduos nos aglomerados mais distantes e de difícil acesso;	Médio	1
	3. Disponibilizar caminhão de coleta para recolhimento de resíduos orgânicos e recicláveis, por pelo menos a cada 15 dias;	Médio	1
	4. Aquisição de um veículo a cada 10 anos (pósdepreciação)	Médio	2
	5. Implantar a cobrança pelos serviços de coleta de resíduos.	Médio	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento de sistemas coletivos e/ou individuais de esgotamento sanitário dos setores rurais	1. Realizar estudo de viabilidade técnica e análise de alternativas de coleta e tratamento de esgotos;	Longo	1
	2. Coibir a construção de fossas rudimentares nas localidades rurais e áreas especiais;	Curto	1
	3. Identificar e cadastrar os domicílios em situação precária de esgotamento sanitário;	Médio	1
	4. Substituir as fossas negras ou rudimentares por fossas sépticas e sumidouros para minimizar os impactos ambientais;	Curto	2

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Desenvolvimento de sistemas coletivos e/ou individuais de esgotamento sanitário dos setores rurais (cont.)	5. Implantar sistemas individuais como fossa, filtro, sumidouro, fossa de bananeira e digestores de lodo;	Curto	1
	6. Inibir operações irregulares de limpeza de fossa, fiscalizando e exigindo a regularização daquelas em atividade;	Curto	1
	7. Estimular a população rural e de áreas especiais a construir nas novas edificações somente fossas que tenham tratamento com disposição individual.	Curto	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Monitoramento da qualidade dos efluentes e uso racional da água.	1. Monitorar o efluente da ETE e qualidade da água do corpo receptor com a finalidade de atendimento a legislação específica	Médio	1
	2. Criar programas que incentivem a utilização de efluentes na agricultura	Longo	1
	3. Realizar programas permanentes de educação sanitária e ambiental, bem como de saúde pública	Curto	1
	4. Criar Lei que condicione a população a construir sistema individual adequado	Médio	1
	5. Fazer mobilizações sociais apresentando para a população a importância de um sistema de esgotamento adequado e mostrar os problemas daqueles inadequados	Médio	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Utilização racional de energia elétrica.	1. Implantar o plano de redução da energia elétrica nas estruturas do sistema de esgoto sanitário (SES)	Longo	1
	2. Automatização do SES	Longo	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa de melhorias operacionais e qualidade dos serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Melhorias operacionais do sistema de esgotamento sanitário	1. Fiscalizar e acompanhar a execução das obras de esgotamento sanitário na sede urbana;	Curto	1
	2. Desenvolvimento do setor de gestão e gerenciamento do Sistema de Esgotamento Sanitário;	Médio	1
	3. Realizar oficinas periódicas para os funcionários do sistema de esgotamento sanitário;	Curto	1
	4. Elaborar um manual de operação e manutenção sistemática do SES.	Curto	1

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Programa organizacional gerencial(POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Avaliação sistemática das ações propostas	1. Criar uma comissão técnica para acompanhar e avaliar o andamento dos trabalhos, planejando e dividindo as etapas e metas semestrais e anuais;	Médio	1
	2. Definir critérios de referência para avaliação das atividades;	Médio	2
	3. Criar Comissão para alimentar e acompanhar o sistema de informações municipal quanto os serviços, de forma a garantir a transparência das ações, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;	Longo	1
	4. Cadastrar em um banco de dados a rede coletora em sistema georreferenciado.	Longo	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico(PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01.Implantação/ adequação do sistema de drenagem superficial das zonas urbana e rural	1. Elaborar um Plano de pavimentação e drenagem pluvial;	Médio	1
	2. Eleger as áreas prioritárias para implantação do sistema;	Médio	1
	3. Estabelecer cronograma físico e financeiro de implantação, obedecendo às metas do PMSB;	Médio	1
	4. Pavimentar as ruas que ainda não foram pavimentadas;	Médio	2
	5. Implantar o sistema de drenagem (micro e macrodrenagem) segundo o cronograma estabelecido, promovendo o adequado escoamento das águas pluviais;	Médio	3

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico(PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01.Implantação/ adequação do sistema de drenagem superficial das zonas urbana e rural (cont.)	6. Elaborar programa de manutenção preventiva e corretiva de drenagem;	Curto	1
	7. Elaborar estudo de áreas com necessidade de implantação de passagem molhada na zona rural e áreas especiais;	Médio	1
	8. Implantar passagens molhadas na zona rural e áreas especiais;	Longo	1
	9. Elaborar programa de manutenção preventiva da infraestrutura das passagens molhadas.	Longo	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Projeto do Sistema de Drenagem Urbana	1. Realizar levantamento topográfico da zona urbana	Longo	2
	2. Realizar estudo hidrológico	Longo	1
	3. Identificar zonas críticas com problemas provocados por alagamentos ou devido ao escoamento superficial	Médio	1
	4. Contratar profissionais habilitados para elaboração de projeto de drenagem e estudos pertinentes	Médio	1

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Projeto do Sistema de Drenagem Urbana (cont.)	5. Estudar a eficiência do sistema existente e ampliação da rede de drenagem urbana, seguindo projeto e perspectivas de crescimento da cidade	Médio	1
	6. Combater ligações clandestinas de esgoto	Curto	1
	7. Capacitar gestores, técnicos e da população	Médio	2
	8. Criar um plano de integração dos setores de água, esgoto, resíduos e drenagem para promover a drenagem urbana sustentável	Médio	2

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS

Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Elaboração do plano diretor de drenagem urbana	1. Criação de comissão para o desenvolvimento do plano diretor	Curto	1
	2. Criação do plano diretor de drenagem integrado com o planejamento e crescimento urbano do município, prevendo projetos de arruamento e drenagem para os novos conjuntos habitacionais ou área de expansão municipal	Curto	2
	3. Criação de um grupo de trabalho especializado, para o gerenciamento urbano e controle do processo de urbanização nas margens dos corpos hídricos	Curto	1
	4. Criação e implantação de sistema de monitoramento e alerta contra enchentes e desastres ambientais, como a alteração da qualidade da água de abastecimento e epidemias em decorrência de eventos chuvosos atípicos	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de acessibilidade ao saneamento básico (PASB)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Ampliação da infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da zona rural	1. Universalizar a coleta;	Médio	1
	2. Disponibilizar bombonas identificadas para resíduos orgânicos e recicláveis (capacidade de 200L com tampa removível) em locais estratégicos para promover a coleta e armazenamento temporário dos resíduos nos aglomerados mais distantes e de difícil acesso;	Médio	1
	3. Disponibilizar caminhão de coleta para recolhimento de resíduos orgânicos e recicláveis, por pelo menos a cada 15 dias;	Médio	1
	4. Aquisição de um veículo a cada 10 anos (pós-depreciação)	Médio	2
	5. Implantar a cobrança pelos serviços de coleta de resíduos.	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados	1. Elaborar projeto para um aterro simplificado tendo como objetivos destinar os resíduos sólidos adequada e temporariamente;	Médio	1
	2. Eliminar o atual lixão de Timbaúba dos Batistas;	Médio	2
	3. Realizar a recuperação e monitoramento ambiental da área degradada.	Médio	3

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Implantação da coleta seletiva	1. Educação sanitária e ambiental continuada	Curto	1
	2. Campanha de coleta seletiva solidária, para que os munícipes separem e doem seus resíduos	Curto	1
	3. Destinar corretamente os diferentes tipos de resíduos	Médio	1
	4. Adquirir veículo compatível para coleta de materiais recicláveis	Médio	1
	5. Definir e equipar PEV e ecopontos para os diversos tipos de resíduos	Longo	1
	6. Definir locais estratégicos para o recebimento e armazenamento do óleo de cozinha utilizado	Médio	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
02. Implantação da coleta seletiva (cont.)	7. Promover campanha de conscientização da população para reciclagem desse material e divulgar os locais de coletas	Médio	1
	8. Incentivar bares, restaurantes, escolas, pousadas, padarias, lanchonetes e outros estabelecimentos geradores de quantidades consideráveis à adesão ao programa, inclusive com o fornecimento de vasilhames apropriados para coleta e armazenamento provisório	Médio	1
	9. Incentivar os equipamentos sociais, para que se tornem um ecoponto, onde os demais habitantes também possam disponibilizar seus óleos para reutilização	Longo	1
	10. Cadastrar e estabelecer parcerias com a Associação ou cooperativas de que utilizem esse material para retirada ou entrega do produto coletado	Médio	1

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
03. Prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis	1. Elaborar um Termo de Referência para contratação da associação	Médio	2
	2. Definir a logística da coleta	Médio	1
	3. Destinar veículo adquirido para a coleta de material reciclável	Longo	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
04. Triagem dos resíduos da coleta seletiva e unidade de compostagem para resíduos orgânicos	1. Construir um galpão para triagem dos resíduos	Médio	2
	2. Adquirir equipamentos necessários para o funcionamento do galpão	Médio	3
	3. Realizar pesquisa mercadológica de área ou de terrenos públicos para implantação e implementação de uma usina de compostagem	Médio	1

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
05. Logística reversa	1. Fazer levantamento dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes locais dos produtos que tenham obrigatoriedade na implantação do sistema de logística reversa;	Médio	1
	2. Enviar convite para reunião e planejamento de ações de continuidade;	Médio	1
	3. Realizar reunião deliberativa com responsáveis da Prefeitura Municipal;	Médio	1
	4.Determinar quais são as empresas que vendem e que conseguem recolher/receber e devolver o produto para os responsáveis finais;	Médio	1
	5. Estabelecer plano de ação para dar continuidade às ações;	Médio	2
	6. Elaborar lei específica para logística reversa e encaminhar a câmara dos vereadores para aprovação;	Médio	1
	7. Montar mecanismos para que os consumidores façam a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se refere o Art. 33 da Lei 12.305/2010;	Médio	1
	8. Fiscalizar os sistemas de logística reversa proposto pelas responsáveis de acordo com a legislação específica vigente.	Médio	2

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
06. Tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos não domiciliares	1. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;	Médio	1
	2. Celebrar ou renovar contrato para os resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde municipal;	Curto	1
	3. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos da construção civil;	Curto	1
	4. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos de poda e capina;	Curto	2
	5. Realizar adequação da estrutura física e descarte de resíduos do matadouro municipal	Curto	2

fppt.com

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa Organizacional Gerencial (POG)

Projetos	Ações	Metas	Prioridade Projetos/Ações
01. Monitoramento do sistema de limpeza pública	1. Adotar lista de checagem para os diversos serviços de limpeza em consonância com os dados exigidos pelo sistema nacional e estadual de informações sanitárias;	Médio	1
	2. Formar uma equipe de fiscalização para levantamento e acompanhamento de dados;	Médio	1
	3. Implantar sistema digital para acompanhamento da execução dos serviços.	Longo	1

fppt.com

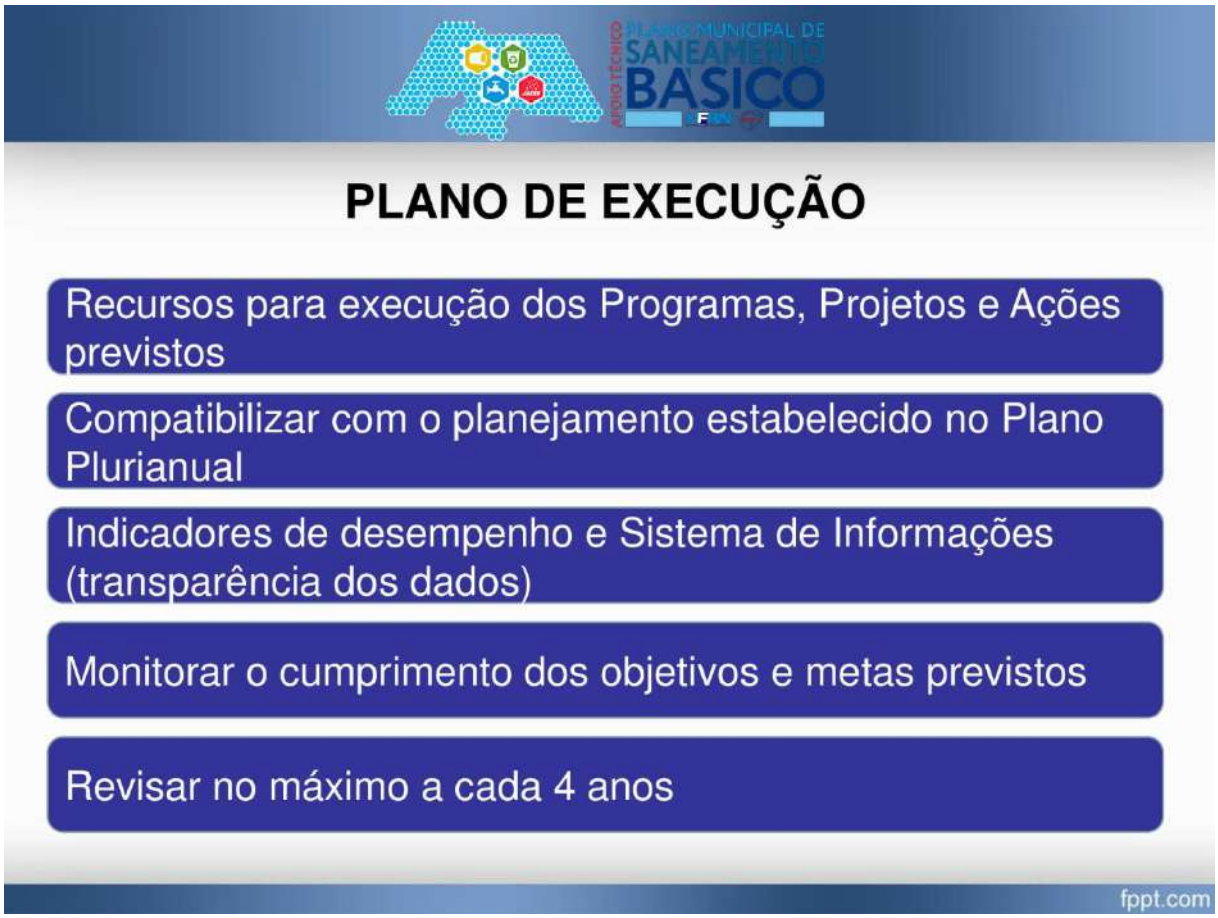
PLANO DE EXECUÇÃO
Recursos para execução dos Programas, Projetos e Ações previstos
Compatibilizar com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual
Indicadores de desempenho e Sistema de Informações (transparência dos dados)
Monitorar o cumprimento dos objetivos e metas previstos
Revisar no máximo a cada 4 anos
fppt.com

QUEREMOS
OUVIR
VOCÊ
fppt.com

Mobilizações do PMSB
Diagnóstico Técnico-Participativo
Prognósticos e alternativas para o Saneamento Básico
Plano de Execução - Programas, Projetos e Ações
Uma oficina em cada setor
Uma oficina em cada setor
Uma oficina em cada setor
ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DE CADA SETOR
Conferência Municipal do PMSB
Todos os setores reunidos e representados por seus delegados
fppt.com

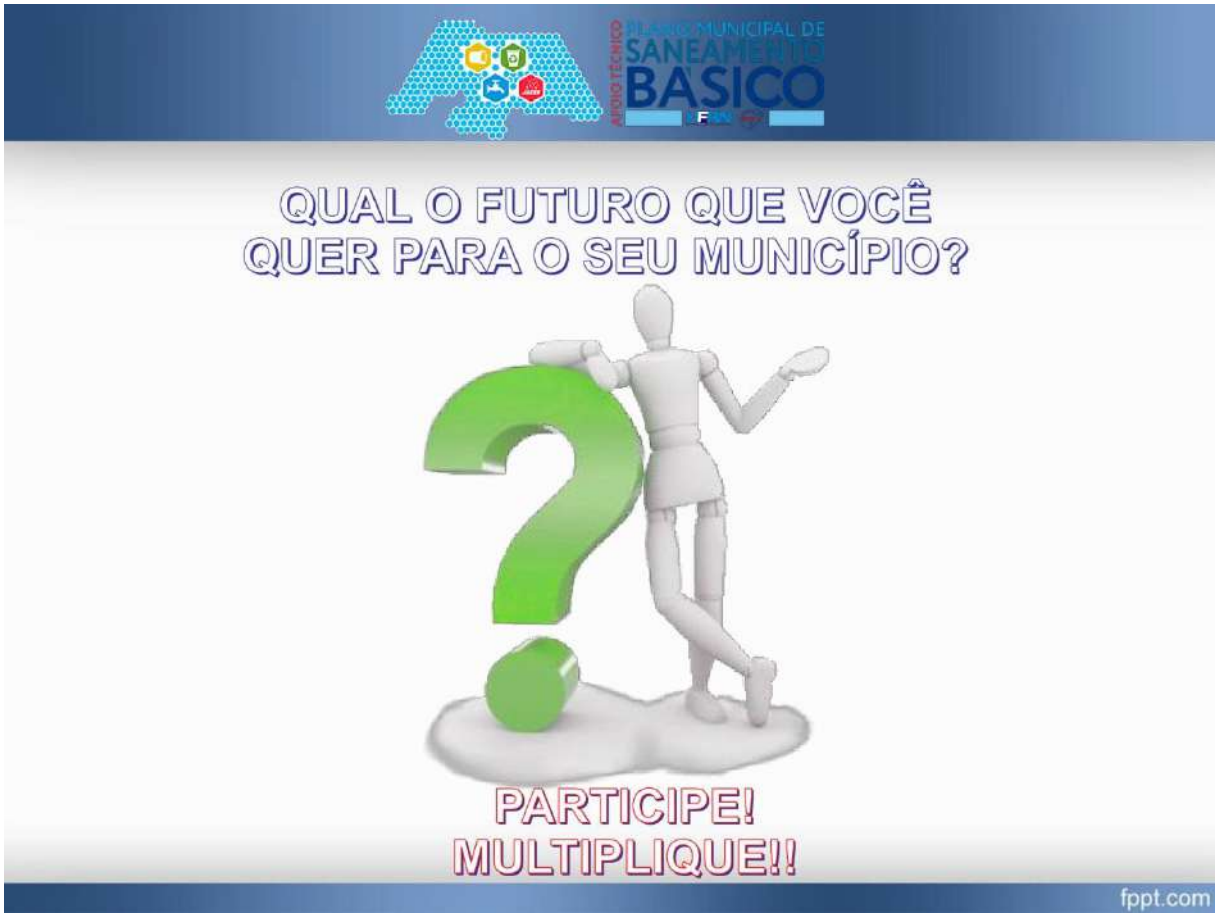
QUAL O FUTURO QUE VOCÊ QUER PARA O SEU MUNICÍPIO?
PARTICIPE!
MULTIPLIQUE!!
fppt.com

APOIO TÉCNICO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UFRN
pmsb.timbaubadosbatistas.rn@gmail.com
OBRIGADO
fppt.com

Produto F
Plano de Execução

Timbaúba dos Batistas – RN

Setembro / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

Prefeito

Chilon Batista de Araújo Neto

Vice Prefeito

Sebastião Júlio da Silva

Comitê de Coordenação

Cezar Zacarias Calixto - Secretaria Municipal de Assistência Social

Everardo Damasceno - Sociedade Civil Organizada

Flávia Lourdes da Silva – Conselho Municipal

Giselle Larice Araújo – Conselho Municipal

Karibele Batista Teixeira – Câmara Municipal

Luana Vanessa Alves dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria de Fátima dos Santos – Secretaria Municipal de Educação

Maria José de Brito Damasceno - Secretaria Municipal de Educação

Miraci Chaves dos Santos Nogueira - Sociedade Civil Organizada

Nilton Alves de Melo - Secretaria Municipal de Assistência Social

Rivanilson Alves dos Santos – Poder Público

Taciano Araújo Fernandes – Câmara Municipal

Comitê Executivo

Dinaldo Batista de Araújo – Sociedade Civil Organizada

Heleno Venancio da Silva – Conselho Municipal

Lilyanne de Araújo Queiroz – Sociedade Civil Organizada

Lucas Antônio de Medeiros Teixeira - Secretaria Municipal de Obras

Magno Humberto de Lucena – Conselho Municipal

Myrelly Martir Lins Silva - Secretaria Municipal de Saúde

Samuel Jonas da Silva – Secretaria de Administração

Sérgio Roux da Silva – Secretaria Municipal de Obras

Wagna Gomes Araújo Santos – Secretaria Municipal da Fazenda

Equipe de Apoio Técnico – UFRN

Coordenação Geral:

Dr. Aldo Dantas
Geógrafo

Apoio Técnico Geral:

Arthur Florêncio
Graduando de
Engenharia Civil

MSc. Elaine Lima
Administradora

MSc. Giovana Medeiros
Engenheira Ambiental

MSc. Izabela Lima
Engenheira Ambiental

Joselito da Silveira
Junior
Geógrafo

Lucas Costa
Geógrafo

Maiara Câmara
Graduanda de
Engenharia Civil

Dr. Pablo Ruyz Aranha
Geógrafo

Msc. Sátiva Villar
Engenheira Ambiental

MSc. Sérgio Pinheiro
Engenheiro Civil

Equipe de apoio - Arranjos institucionais e avaliação político-institucional do setor de saneamento:

André Fabrício
Advogado

MSc. Ana Mônica
Ferreira
Advogada

Equipe de apoio técnico direto do Plano de Execução:

MSc. Amanda Bezerra
de Souza
Engenheira Civil

Carolinne de Negreiros
Martins Leite
Graduanda de
Engenharia Ambiental

Denilza Nascimento
Engenharia Ambiental

Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA/SUEST/RN:

Membros Titulares:

1. Diógenes Santos de Sena – Matrícula Siape nº 1781456 – Coordenador
2. Ana Tereza Barreto Torres - Matrícula Siape nº 509960 – Coordenadora Substituta
3. Angelo José Varela Barca - Matrícula Siape nº 509983
4. Evanete Gomes da Silva - Matrícula Siape nº 509800
5. Roseane Batista da Cunha - Matrícula Siape nº 509899

Membros Suplentes:

- Divisão de Engenharia de Saúde Pública

1. Emanuel Gurgel Linhares - Matrícula Siape nº 1662533 – 1º Suplente
2. Alexandre Marcos Freire da Costa e Silva - Matrícula Siape nº 1747851 – 2º Suplente

- Serviço de Saúde Ambiental

1. Isaura Amália de Medeiros Azevedo Caria – Matrícula Siape nº 1746730 – 1º Suplente
2. Anadélia Bilro Lima Câmara - Matrícula Siape nº 0515371 – 2º Suplente

- Serviço de Convênios

1. Silvino Serafim de Medeiros Neto - Matrícula Siape nº 0509412 – 1º Suplente

APRESENTAÇÃO

Este relatório constitui-se no Produto F – Plano de Execução, o qual contempla estimativas de custos e principais fontes de recursos que poderão ser utilizadas para a implantação dos programas, projetos e ações definidas no Produto E, assim como os responsáveis pela operacionalização destas.

Para alcançar a universalização dos serviços de saneamento básico é necessário planejar de forma viável o cumprimento dos programas, projetos e ações em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/07, sistematizando a ampliação progressiva ao acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico, garantindo que as condições de sustentabilidade e de equilíbrio econômico-financeiro, em regime de eficiência, sejam requisitos de validade à prestação desses serviços.

O cronograma de implantação dos programas, projetos e ações considera metas a serem cumpridas em distintos horizontes temporais, a saber:

- Imediatos ou emergenciais – até 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

Considerou-se os resultados obtidos com a participação social na priorização dos programas, projetos e ações, para estabelecimento do cronograma físico e financeiro do PMSB, convergindo os anseios dos munícipes e as soluções técnicas estudadas, em prol da contabilização do crescimento econômico, da sustentabilidade ambiental, da prestação dos serviços e a equidade social no município.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 10

2. PLANO DE EXECUÇÃO 11

2.1 CAMINHO PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES 11

2.2 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES 13

2.3 CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO 26

2.4 PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTIGÊNCIA 47

REFERÊNCIAS 57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Principais Fontes de Financiamento para implantação dos Programas Projetos e Ações. 17
Tabela 2 – Objetivos, metas de promoção do saneamento básico e responsáveis pela gestão e implementação no PPA Nacional 2016-2019. 22
Tabela 3 - Objetivos, metas de promoção do saneamento básico e responsáveis pela gestão e implementação no PPA Estadual do Rio Grande do Norte 2016-2019. 25
Tabela 4 – Plano de Execução do Programa de Gestão e Ações Estruturantes (PGAE) e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 28
Tabela 5 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de abastecimento de água nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 31
Tabela 6 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de abastecimento de água nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 32
Tabela 7 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de abastecimento de água nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 34
Tabela 8 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de esgotamento sanitário nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 35
Tabela 9 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de esgotamento sanitário nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 37
Tabela 10 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de esgotamento sanitário nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 38
Tabela 11 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 39

Tabela 12 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 40
Tabela 13 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades..... 41
Tabela 14 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 42
Tabela 15 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades. 43
Tabela 16 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades..... 46
Tabela 17 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de abastecimento de água. 49
Tabela 18 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de esgotamento sanitário e suas respectivas ações. 50
Tabela 19 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de drenagem de águas pluviais. 53
Tabela 20 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos. 55

LISTAS DE SIGLAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do município

PPA – Plano Plurianual

PPP – Parcerias Público-privadas

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Timbaúba dos Batistas é a ferramenta essencial para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, com isso, a qualidade de vida da sua população. Dessa forma, o principal objetivo a ser perseguido pela administração municipal – titular dos serviços de saneamento – é a universalização do acesso a esses serviços, com quantidade, qualidade e regularidade.

Para orientar o processo de planejamento integrado dos quatro componentes do saneamento básico, faz-se necessária a análise das informações levantadas na fase de diagnóstico e prognóstico, articulando-as às atuais políticas, programas e projetos de saneamento básico e de setores correlacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação e outros) municipais, regionais, estaduais e federais, para alcançar os objetivos que compatibilizem com o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social dos municípios.

Para tanto, o presente relatório constitui-se no Produto F – Plano de Execução, o qual tem por objetivo de estimar os custos e identificar as principais fontes de recursos que poderão ser utilizadas para a implantação dos programas, projetos e ações definidas no Produto E, assim como os responsáveis pela operacionalização destas.

2. PLANO DE EXECUÇÃO

O Plano de Execução apresenta-se como importante ferramenta do planejamento, para traçar os caminhos a serem percorridos para alcance dos objetivos e metas estabelecidos, norteados pelos princípios e diretrizes da Lei Nacional de Saneamento Básico e adequados as demandas e necessidades estabelecidas em âmbito local, e transcritos a partir dos Programas, Projetos e Ações.

Após o delineamento no Produto E que apresenta os Programas, Projetos e Ações que foram estabelecidos para promover medidas estruturantes institucional e normativas para dar respaldo as ações estruturais propostas, universalização dos serviços de saneamento básico, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, melhorias operacionais e dos sistemas existentes, bem como, organizacional e gerencial para a prestação dos serviços dos quatros componentes do saneamento básico, e, considerando o cronograma identificado para consolidação de cada ação, é necessário agora estabelecer referência estimada de custo para concretização das ações planejadas, e fontes possíveis para suprimento dos recursos a serem investidos.

Deste modo, este Plano de Execução considerará o caminho para execução dos programas, projetos e ações, as fontes de recursos passíveis de serem utilizadas, a estimativa de custo para as ações planejadas, dentro do cronograma estabelecido e os atores responsáveis pela execução das ações.

2.1 CAMINHO PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Para o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos, é necessário compreender as opções realizadas para gestão da prestação dos serviços (direta, concessão, etc.) dos quatro componentes do saneamento básico, identificando os atores envolvidos, suas responsabilidades estabelecidas e as possíveis fontes de investimentos. É necessário, ainda, ponderar sobre a necessidade de se buscar recursos junto às esferas Estadual, Federal e Internacional, com o objetivo de viabilizar a concretização das ações previstas, de forma gradativa em prol do equilíbrio das necessidades com a viabilidade dentro da condição econômico-financeira do município.

É importante ressaltar a necessidade de compatibilidade do Plano Municipal de Saneamento Básico com os demais planos do município que permeiam ações em prol da universalização do acesso ao saneamento básico, bem como a articulação com as políticas

de desenvolvimento, visando a promoção da saúde, o bem-estar da população, a utilização sustentável dos recursos hídricos, a proteção do meio ambiente e o combate à pobreza, considerando deste modo, as políticas públicas para a área de saneamento, proteção do meio ambiente, fiscalização, habitação e proteção e promoção da saúde.

O Plano Plurianual (PPA) do município foi considerado neste planejamento, de modo a se observar no contexto atual as políticas orçamentárias dedicadas ao saneamento básico, ou com vistas à promoção da salubridade ambiental e saúde pública. Observou-se, portanto, a necessidade de implementação de novas ações e metas no PPA do governo municipal, as quais serão introduzidas em conformidade com os resultados obtidos no planejamento realizado neste PMSB.

Deve ser ressaltado que todo e qualquer planejamento é dinâmico, uma vez que pode sofrer pressões em função da mutação das políticas governamentais, ou ainda, de fortes impactos na economia. Por este motivo, este PMSB precisa ser revisado e adaptado às novas condições, no máximo a cada 04 anos, revisão tal, que necessita anteceder a elaboração do Plano Plurianual - PPA do governo municipal.

Outra consideração importante, é a necessidade de contemplação deste PMSB no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município, de modo a promover a inserção de previsão dos investimentos necessários para a implementação das ações previstas para promoção do avanço nas melhorias para a área do saneamento básico, uma vez que as previsões realizadas no PMSB, por si só, não asseguram a eficácia e eficiência das ações, necessitando de medidas efetivas de implementação para galgar bons resultados.

Assim, de maneira geral, o município necessita considerar os passos identificados na Figura 1, a qual apresenta o delineamento do caminho para execução de todos os programas, projetos e ações.

Figura 1 - Fluxograma do caminho para execução de todos os programas, projetos e ações.

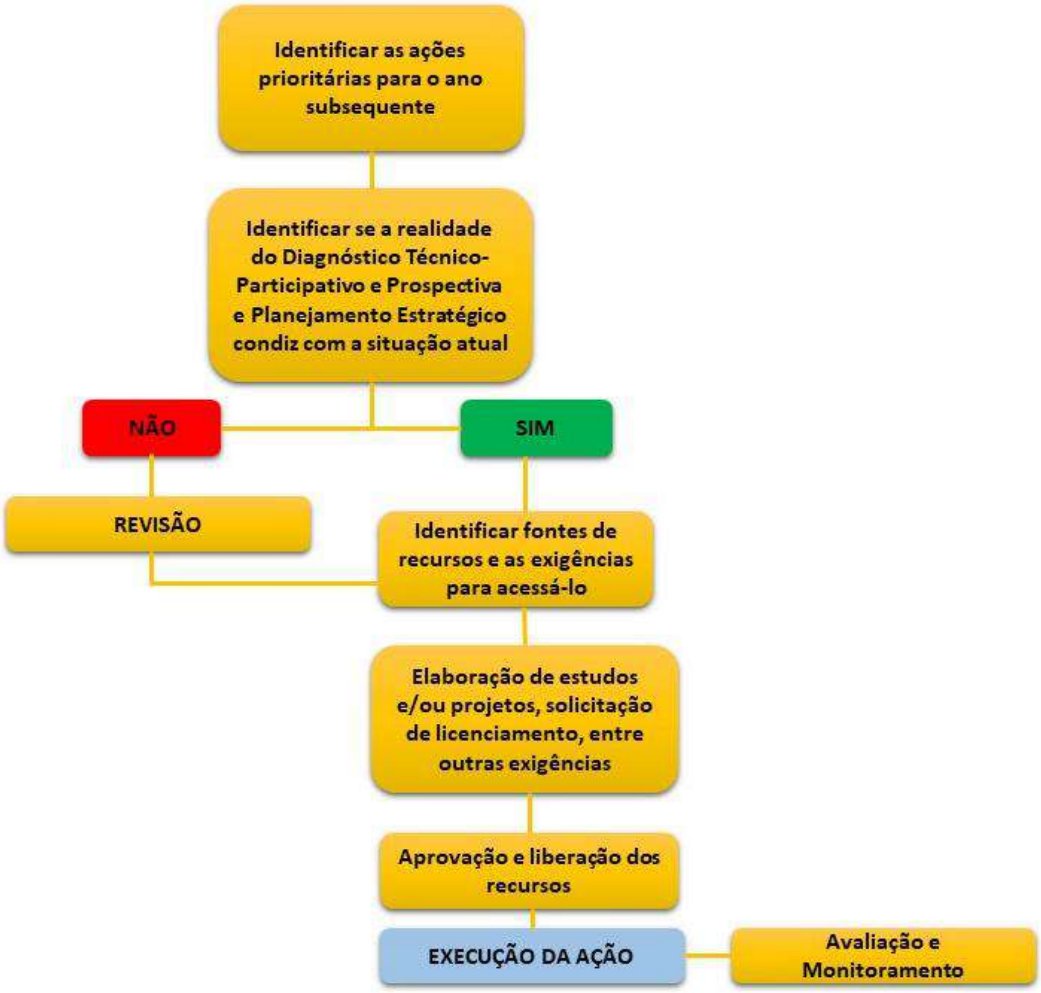

Fonte: Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

2.2 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Considerando a necessidade de garantir a viabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, e de fornecer subsídios para a concretização do planejamento estratégico realizado no PMSB, buscou-se neste capítulo o levantamento de fontes para captação de recursos externos, através de programas de âmbito internacional, federal e estadual.

Vale ressaltar primeiramente, as formas de financiamento dos serviços públicos de saneamento básico possíveis, as quais podem advir de cobrança direta dos usuários, através de taxa ou tarifa, por subsídios tarifários, pelo proprietário do imóvel urbano, por financiamentos e operações de crédito (fundos e bancos), por Concessões e Parcerias

Público-privadas (PPP), ou ainda por recursos do Orçamento Geral da União e de Orçamentos Estaduais, e até recursos internacionais para financiamento de investimentos na área.

A principal fonte de financiamento dos serviços de saneamento básico deve ser através de cobrança direta dos usuários, considerando o que preconiza a Lei Nacional de Saneamento Básico, que prioriza a importância de promoção da sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas. Isto porque, considera que uma política tarifária bem formulada pode ser suficiente para financiar os serviços e alavancar seus investimentos, o que no médio ou longo prazo, tornar o sistema independer de empréstimos, se esta política previr a constituição de fundo próprio de investimento.

Uma outra modalidade de financiamento dos investimentos importante, é voltada para o proprietário do imóvel urbano, na qual transfere-se para o loteador/empreendedor a responsabilidade pela implantação das infraestruturas de saneamento – basicamente redes e ligações e, em certos casos, unidades de produção/tratamento.

Nos casos em que os serviços forem prestados para vários municípios sob uma mesma gestão, como por Companhias Estaduais de Saneamento e Consórcios Públicos de Municípios por exemplo, ou por fundos especiais de âmbito regional ou estadual (Regiões Metropolitanas), com contribuição obrigatória, é possível considerar investimentos por meio de subsídios tarifários. Sendo possível ainda, quando a gestão do Serviço de Saneamento Básico é Municipal, essa forma de investimento acontecer, proveniente de subsídios tarifários entre diferentes tipos de serviços (Tarifa dos serviços de água subsidiando a implantação dos serviços de esgoto, tarifa dos serviços de água e esgoto subsidiando os serviços de manejo de resíduos sólidos e/ou de águas pluviais, por exemplo), ou ainda, entre diferentes categorias ou grupos de usuários (tarifas dos usuários industriais subsidiando os usuários residenciais, ou tarifas de usuários de renda maior subsidiando usuários mais pobres).

Contudo, observando o cenário nacional, o Plano Nacional de Saneamento (PLANASA) considerou como forma predominante de financiamento dos investimentos nos serviços de saneamento, no âmbito das Companhias Estaduais, o uso de financiamentos e operações de crédito (fundos e bancos), com recursos do FGTS. Estes financiamentos foram retomados, contando, desde então, com participação de recursos do FAT/BNDES, que financia também concessionárias privadas.

Outra forma de viabilizar a promoção do avanço em prol da universalização dos serviços de saneamento básico, que vem sendo amplamente discutida, é a concessão dos serviços às Companhias Estaduais ou até a empresas privadas. Nesta segunda modalidade se estruturam as Parcerias Público-privadas nas quais os serviços públicos são concedidos a entes privados, no qual o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública ou à comunidade uma certa utilidade mensurável mediante a operação e manutenção de uma obra por ele previamente projetada, financiada e construída. Contudo, em contrapartida, uma remuneração periódica é paga pelo Estado, e vinculada ao seu desempenho no período de referência através de indicadores de avaliação.

Devem ser considerados pelos municípios ainda, os recursos advindos do Orçamento Geral da União e de Orçamentos Estaduais, os quais por serem não onerosos, estão sujeitos a contingenciamento, dificultando a liberação para fins de convênios. No que tange os recursos da União, esses podem ser acessados pelos municípios via emenda parlamentar ou atendimento de editais de carta consulta dos Ministérios. Já em relação aos Estados, os recursos dependem dos valores orçados nos respectivos programas orçamentários e estão atrelados às condições financeiras dos mesmos.

Não podem deixar de serem consideradas ainda, as oportunidades de financiamentos internacionais, disponíveis para a área de saneamento básico, que podem ser galgadas mediante compatibilidade dos requisitos estabelecidos pela entidade financiadora e os objetivos e metas planejadas pelo município.

É importante ainda, expor a divisão de competências estabelecidas no âmbito nacional, as quais se estabelecem em primeiro lugar a partir do porte populacional do município, sendo aqueles Municípios com população de até 50 mil habitantes, não integrantes de Regiões metropolitanas, e áreas especiais (quilombolas, assentamentos rurais, áreas endêmicas, aldeias indígenas), tem atuação prioritária de programas provenientes da FUNASA, realidade que reflete a condição do Município de Timbaúba dos Batistas. Os municípios com mais de 50 mil habitantes, são de responsabilidade prioritária do Ministério das Cidades.

Cabe ressaltar que o Ministério da Integração é responsável por programas de drenagem pluvial, infraestrutura hídrica e ainda de outras infraestruturas de escala multimunicipal. Enquanto que, o Ministério do Meio Ambiente tem como

responsabilidade atuar nos programas relacionados a resíduos sólidos, esgotamento sanitário e a revitalização de bacias.

A seguir, são apresentadas diversas fontes de financiamento levantadas para facilitar a construção do delineamento deste Plano de Execução e em vistas de auxiliar a gestão municipal na tarefa de concretizar as ações previstas. Foi contemplado também os objetivos e metas previstos nos PPA Nacional e do Estado do Rio Grande do Norte, os quais indicam, para os anos de 2016 a 2019, as metas previstas para apoiar os municípios na promoção do saneamento básico, apresentando os responsáveis por gerenciar e implementar o cumprimento destas metas, sendo, portanto, uma importante informação norteadora para o planejamento dos Gestores municipal com vistas a concretizar as ações planejadas no PMSB.

Deve-se, contudo, expressar que as opções apresentadas não esgotam as possibilidades existentes, precisando sempre permanecer em alerta para as oportunidades de financiamento disponibilizadas no período de execução das ações no horizonte de planejamento.

Tabela 1 – Principais Fontes de Financiamento para implantação dos Programas Projetos e Ações.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Programa	Objetivos	Requisitos	Beneficiários
Internacional	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD[1]	Água e saneamento, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Gestão de Recursos Naturais	Linhas de financiamento	Ajudar o Brasil a garantir o crescimento sustentável de longo prazo, proporcionando oportunidades de desenvolvimento para a população nacional	-	Municípios
		Saneamento e Saúde	Projeto Integrado de Gerenciamento de água e saúde	(i) aumentar o acesso a água limpa, saneamento e cuidados de saúde básicos em pelo menos 10 municípios selecionados mais afetados por doenças intestinais infecciosas (IDD) e (ii) melhorar cuidados de saúde neonatal em 25 hospitais selecionados usando um indicador de qualidade e eficiência de Barema	-	Municípios
	Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID[2]	Água e saneamento, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Educação	Linhas de financiamento	Questões como a cooperação e integração regional, o respeito pela biodiversidade e os esforços para reduzir as desigualdades econômicas regionais, com maior ênfase no Nordeste e Norte	-	Federação, Estado e Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

[1] http://www.worldbank.org/pt/country/brazil
[2] http://www.iadb.org/en/countries/brazil/brazil-and-the-idb,1002.html

Tabela 1 – (Continuação) Principais Fontes de Financiamento para implantação dos Programas Projetos e Ações.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Programa	Objetivos	Requisitos	Beneficiários
Nacional	Caixa Econômica Federal/ Ministério do Meio Ambiente[3]	Resíduos Sólidos	Programa Brasil Joga Limpo	Viabilizar projetos no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente	Critérios e deliberações do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA	Municípios
	Caixa Econômica Federal/ Ministério das Cidades[4]	Drenagem Urbana	Programa Drenagem Urbana Sustentável	Promover, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, a gestão sustentável da drenagem urbana com ações estruturais e não-estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas, além de outras atividades.	Encaminhar Plano de Trabalho à Caixa na forma constante da Portaria nº 82, de 25.02.2005, que anualmente estabelece as condições de contratação no exercício.	Municípios
	Caixa Econômica Federal/ Ministério das Cidades[5]	Saneamento Básico	Programa Saneamento Para Todos	Promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural, por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos, por meio de ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.	Adotar soluções técnicas que objetivem ganhos de eficiência e contribuam para a sua sustentabilidade econômica e soluções de gestão que promovam serviços eficazes e incorporem o controle social e a participação da sociedade.	Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

[3] http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/meio-ambiente-saneamento/brasil-joga-limpo/Paginas/default.aspx
[4] http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/assistencia_tecnica/produtos/repasses/drenagem_urbana_sustentavel/index.asp
[5] http://www.caixa.gov.br/Downloads/fgts-manual-fomento-agente-operador/MFOM_SANEAMENTO_PARA_TODOS_VERSAO_3_8.pdf

Tabela 1 – (Continuação) Principais Fontes de Financiamento para implantação dos Programas Projetos e Ações.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Programa	Objetivos	Requisitos	Beneficiários
Nacional	Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional[6]	Abastecimento de Água	Cisternas	Oferecer à população do Semiárido o acesso a tecnologias sociais de captação de água da chuva	Famílias que não disponham de fonte de água ou de meio adequado para armazená-la. A família deve ter renda de até meio salário mínimo mensal por pessoa ou renda total de até três salários mínimos mensais. São priorizadas aquelas famílias que estão dentro dos critérios do Programa Bolsa Família (PBF).	Famílias de baixa renda da zona rural de municípios do Semiárido brasileiro
	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/Ministério das Cidades[7]	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Estruturação de Empresas Municipais de Gestão dos serviços.	Programa de Ação Social em Saneamento	Atender 129 municípios para suprimento de infraestrutura de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Estruturação de Empresas Municipais de Saneamento.	-	Municípios
	Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental[8]	Melhoria da Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	Programa de Modernização do Setor de Saneamento	Prestar assistência a estados e municípios brasileiros, assim como seus prestadores e reguladores dos serviços de saneamento básico, visando a melhoria da gestão	-	Estados e Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

[6] http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programas-cisternas
[7] https://www.senado.gov.br/comissoes/cas/ap/AP_20090401_RoteiroAudienciaCidades(SenadorEfraimMorais).pdf
[8] http://www.pmss.gov.br/index.php/conheca-o-pmss

Tabela 1 – (Continuação) Principais Fontes de Financiamento para implantação dos Programas Projetos e Ações.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Programa	Objetivos	Requisitos	Beneficiários
Nacional	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social[9]	Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Linhas de financiamento	Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e a recuperação de áreas ambientalmente degradadas	Os custos financeiros são indexados pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, agregando a remuneração do BNDES (0,9% a.a.), acrescidos pela taxa de risco de crédito, que para a administração direta dos municípios é de 1% a.a.	Municípios, consórcios ou iniciativa privada
	Fundação Nacional de Saúde[10]	Saneamento Básico	Programa Saneamento Básico	Desenvolvimento de ações e propostas que contemplem sistemas integrados de saneamento ambiental, prevendo desde a captação de água até a solução adequada para a destinação final dos dejetos, assim como iniciativas voltadas para a educação em saúde e mobilização social.	Municípios de até 50.000 habitantes	Municípios de até 50.000 habitantes
	Agência Nacional de Água[11]	Recursos Hídricos	Programa Nacional de despoluição de bacias hidrográficas	Reduzir níveis críticos de poluição hídrica e implantação de sistemas de gerenciamento de Recursos Hídricos nestas áreas, mediante a constituição de Comitês de Bacia Hidrográfica	-	Titulares dos serviços de esgotamento sanitário, os prestadores de serviços e os concessionários legalmente habilitados

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

[9] https://www.bndes.gov.br/
[10] http://www.funasa.gov.br/web/guest/saneamento-para-promocao-da-saude
[11] http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/programas-e-projetos/prodes

Tabela 1 – (Continuação) Principais Fontes de Financiamento para implantação dos Programas Projetos e Ações.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Programa	Objetivos	Requisitos	Beneficiários
Nacional	Agência Nacional de Água	Recursos Hídricos	Programa de gestão de recursos hídricos	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas	-	Titulares dos serviços de esgotamento sanitário, os prestadores de serviços e os concessionários legalmente habilitados
	Ministério da Integração Nacional / Secretaria Nacional de Defesa Civil[12]	Drenagem, Áreas de Risco, Minimização da Seca	Convênios de apoio aos municípios	Prevenção de desastres, tratada por meio de convênios (transferência voluntária); e resposta a desastres e reconstrução, abordada por metodologia especial de repasse (transferência obrigatória).	-	Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

[12] http://www.mi.gov.br/defesacivil

Tabela 2 – Objetivos, metas de promoção do saneamento básico e responsáveis pela gestão e implementação no PPA Nacional 2016-2019.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Identificação	Objetivos	Metas/Responsável	Beneficiários
Nacional	PPA Nacional 2016-2019[13]	Abastecimento de Água Rural	0614	Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural	- Implantar 8.000 cisternas nas escolas **(Ministério do Desenvolvimento Social)** - Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano· **(Ministério do Desenvolvimento Social)** - Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas **(Ministério do Meio Ambiente)** - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento· **(Ministério da Integração Nacional)**	Municípios
		Regulação	1097	Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras	Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de regulação, supervisão e saneamentos dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta **(Ministério da Fazenda)**	Municípios
		Saneamento Básico	0382	Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários	Articulação com o Programa Minha, Casa Minha Vida, para o reassentamento ou remanejamento de famílias nas obras de urbanização de assentamentos precários, contenção de encostas, saneamento, transporte e mobilidade urbana. **(Ministério das Cidades)**	Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

[13] http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/anexo-i-atualizadorevisao2017.pdf

Tabela 2 – (Continuação) Objetivos, metas de promoção do saneamento básico e responsáveis pela gestão e implementação no PPA Nacional 2016-2019.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Identificação	Objetivos	Metas/Responsável	Beneficiários
Nacional	PPA Nacional 2016-2019	Saneamento em áreas especiais	0962	Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.	- Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes· **(Ministério da Saúde)** - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias. **(Ministério da Saúde)** -Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos. **(Ministério da Saúde)**	Municípios
		Saneamento Básico	0353	Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.	- Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico. **(Ministério das Cidades)** - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%. **(Ministério das Cidades)** - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 municípios. **(Ministério da Saúde)**	Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

Tabela 2 – (Continuação) Objetivos, metas de promoção do saneamento básico e responsáveis pela gestão e implementação no PPA Nacional 2016-2019.

Esfera	Fonte dos Recursos/Órgão responsável	Área de atuação	Identificação	Objetivos	Metas/Responsável	Beneficiários
Nacional	PPA Nacional 2016-2019	Saneamento Rural	0355	Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.	- Ampliar de 6,8 para 7,4 milhões o número de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna. **(Ministério da Saúde)** - Ampliar de 2,8 para 3,0 milhões o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários. **(Ministério da Saúde)** - Ampliar de 6,0 para 6,4 milhões o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade. **(Ministério da Saúde)** - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais. **(Ministério da Saúde)**	Municípios
		Saneamento Básico	0610	Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.	- Ampliar de 54,8 para 58,6 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna. **(Ministério das Cidades)** - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários. **(Ministério das Cidades)** - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m3 o volume anual de esgoto tratado **(Ministério das Cidades)** - Ampliar de 27,5 para 30,1 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade. **(Ministério da Saúde)**	Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

Tabela 3 - Objetivos, metas de promoção do saneamento básico e responsáveis pela gestão e implementação no PPA Estadual do Rio Grande do Norte 2016-2019.

Esfera	Fonte dos Recursos/ Órgão responsável	Área de atuação	Identificação	Objetivos	Metas/Responsável	Beneficiários
Estadual	PPA Estadual 2016-2019[14]	Drenagem	0098	Apoiar e incentivar a implantação de sistemas de drenagem nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte	- Construir 82 km de tubulação de drenagem até 2019 **(Secretaria de Estado da Infraestrutura)** - Pavimentar 1.190.760 m² nos diversos municípios do Estado até 2019 **(Secretaria de Estado da Infraestrutura)**	Municípios
		Saneamento Básico	0090	Apoiar os municípios no atendimento às Políticas de saneamento básico visando a Política Estadual de Saneamento Básico de forma a nortear os munícipios na elaboração e implementação dos planos de forma integrada aos setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.	Implantar Ações de Saneamento Básico **(Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos)**	Municípios
		Saneamento Básico	0003	Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	- Elaborar projeto de engenharia de sistema de abastecimento de água **(Companhia de Águas e Esgotos do RN)** - Implantar sistema de abastecimento de água **(Companhia de Águas e Esgotos do RN)** - Ampliar sistemas de abastecimento de água **(Companhia de Águas e Esgotos do RN)** - Implantar sistemas de esgotamento sanitário **(Companhia de Águas e Esgotos do RN)** - Ampliar sistemas de esgotamento sanitário **(Companhia de Águas e Esgotos do RN)**	Municípios

Fonte: Adaptado Equipe de apoio técnico UFRN, 2018.

[14] http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seplan/DOC/DOC000000000140177.PDF

2.3 CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

Para melhor sistematização das informações primordiais para execução do PMSB de Timbaúba dos Batistas a consolidação do Plano de Execução foi estruturada na forma de uma planilha a qual contempla o cronograma físico-financeiro para concretização dos Programas, Projetos e Ações determinados a partir do levantamento das necessidades e prioridades de forma técnica e participativa.

Além do cronograma físico-financeiro, são indicados os responsáveis pela execução das ações e possíveis fontes de financiamento ou origem de recursos para apoiar na concretização das ações previstas no planejamento.

É importante salientar que algumas das metas e ações, independem de grandes intervenções que demandem recursos adicionais. Nestes casos, é possível implementação com uso dos recursos disponíveis no município ou seus órgãos.

Os valores apresentados para concretizar os Programas, Projetos e Ações, foram estimados utilizando a premissa de atender a população projetada para o horizonte de planejamento de 20 anos, sendo os valores unitários de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário extraídos de tabelas de referências de custos para cada tipo de serviços, constante da Nota Técnica SNSA nº 492/2010, Resumo 01/2011, do Ministério das Cidades, com preço base de 2008, e atualizados para novembro/2017 através da correção de valor por índice, utilizando como base o Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas. O valor adotado foi igual a R$ 1,76, que representa o valor equivalente ao período de novembro de 2017 em reais de R$ 1,00 no período de 31 de dezembro de 2008.

É importante salientar que os valores calculados para os anos do horizonte de planejamento contam com os valores corrigidos para novembro de 2017, necessitando de análises posteriores de acordo com o período de revisão do plano.

Deste modo, ressalta-se que a estimativa de custos aqui apresentada teve como finalidade a obtenção de uma ordem de grandeza dos investimentos necessários a serem aplicados aos projetos propostos, não se concretizando em orçamento detalhado das componentes dos projetos. Adverte-se ainda, que os recursos estimados neste PMSB não estarão contemplados previamente no orçamento municipal, mas, deverão ser refletidos no PPA municipal a partir de então, sendo possível ainda, como apresentado no tópico anterior, utilizar-se de outras fontes de recursos possíveis, programas do governo federal, estadual, emendas parlamentares, recursos privados, entre outros.

Com isso, destaca-se que as ações realizadas pelo município deverão ser previamente planejadas e orçadas, para que sejam avaliados os percursos a serem delineados para obtenção dos recursos com vistas a sua concretização.

Cabe observar que as ações que serão passíveis de realização com infraestrutura e recursos disponíveis previamente na Prefeitura Municipal ou na empresa concessionária dos serviços, não foram orçadas, tendo em vistas a não geração de custos institucionais.

Foram estimados tanto os custos de responsabilidade da Prefeitura Municipal como os da Concessionária. Os custos de responsabilidade compartilhada serão negociados entre as partes para definição do que será assumido por cada um.

Tabela 4 – Plano de Execução do Programa de Gestão e Ações Estruturantes (PGAE) e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Saneamento Básico	Programa de Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)	01. Adequação Jurídico-institucional e administrativa	1. Compatibilização do Plano Municipal de Saneamento e seus itens com o Plano Plurianual municipal					Câmara Municipal	Prefeitura
			2.Criar Código Sanitário					Câmara Municipal	Prefeitura
			3. Criar Lei de Uso e Ocupação do Solo					Câmara Municipal	Prefeitura
			4. Criar Plano Diretor					Câmara Municipal	Prefeitura
			5. Criar Código de Meio Ambiente					Câmara Municipal	Prefeitura
			6. Criar Código de Obras					Câmara Municipal	Prefeitura
			7. Criar Lei de Parcelamento do Solo Urbano					Câmara Municipal	Prefeitura
			8. Reformular Lei Tributária					Câmara Municipal	Prefeitura
			9. Estabelecer Contrato de Programa com a Concessionária					Câmara Municipal	Prefeitura
			10. Criar Política de Educação Sanitária					Câmara Municipal	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		02. Educação Ambiental e Sanitária	1. Promover campanhas de educação ambiental relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			2. Realizar campanhas sobre o uso racional da água					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			3. Incentivar a população a ligar-se adequadamente à rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			4. Promover campanhas incentivando a população da zona rural e áreas especiais a implantar sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico e ensinar como implantá-los					Associações Comunitárias	Prefeitura e Órgãos governamentais
			5. Promover campanhas de sensibilização do manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana					Prefeitura	Sociedade Civil
			6. Realizar campanhas, através de folders e cartazes, expondo a maneira correta de separação e destinação do resíduo e as consequências do manejo incorreto dos mesmos					Prefeitura	Sociedade Civil

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			7. Conscientizar sobre as consequências do aumento de área impermeabilizada					Prefeitura	Sociedade Civil
			8. Ampliar o conhecimento do manejo e funcionamento da limpeza pública e drenagem urbana					Prefeitura	Sociedade Civil
			9. Ensinar à comunidade quanto às práticas sustentáveis para proteger e conservar o meio ambiente; minimizar os casos de agressão ao meio ambiente; obter auxílio dos próprios habitantes nas questões de preservação e conservação ambientais; garantir que desde cedo as crianças criem a consciência do desenvolvimento sustentável					Prefeitura	Sociedade Civil
			10. Incentivar a população na redução de geração de resíduos.					Prefeitura	Sociedade Civil
			11. Estimular a população a realizar o reuso das águas cinzas.					Prefeitura	Sociedade Civil
			Custo estimado do Projeto						
		03. Ações de Mobilização Social Continuada	1. Divulgar o Plano Municipal de Saneamento Básico e suas respectivas revisões.					Prefeitura	Sociedade Civil
			2. Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas relativos ao saneamento e suas implicações.					Prefeitura e Prestadora de Serviço	Sociedade Civil
			3. Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos hídricos.					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			4. Estimular os diferentes atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental.					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			5. Viabilizar a abertura de canais de comunicação e informação que permita a inclusão social de todos os segmentos da sociedade.					Prefeitura	Sociedade Civil
			6. Estimular a discussão dos problemas relativos a geração e disposição dos resíduos sólidos;					Prefeitura	Sociedade Civil
			7. Promover semanas com atividades práticas voltadas ao trabalho de conscientização a preservação do meio ambiente, incluindo os quatro componentes do saneamento básico.					Prefeitura e Prestadora de Serviço	Sociedade Civil

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			Custo estimado do Projeto						
		04. Implantação do Sistema de Informação	1. Solicitar o acesso ao SIMISAB através do Ministério das Cidades					Prefeitura	FUNASA
			2. Alimentar o banco de dados, tanto do Sistema Nacional e Informações sobre Saneamento (SNIS) quanto do SIMISAB					Prefeitura	Prestadoras de Serviço
			3. Realizar o monitoramento de indicadores					Prefeitura	Prestadoras de Serviço
			4. Avaliar os indicadores em relação às metas propostas					Sociedade Civil	Prefeitura
			5. Planejar e executar as ações corretivas					Prefeitura	Prestadoras de Serviço
			Custo estimado do Projeto						
		05. Regulação e Fiscalização	1. Implantar regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico por meio de uma agência reguladora.					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2. Promover a revisão e adequação de contratos de serviços públicos de saneamento básico.					Prefeitura	Câmara de Vereadores
			3. Fiscalizar os contratos novos e existentes, relacionados aos serviços de saneamento básico.					Prefeitura	Câmara de Vereadores
			4. Fiscalizar e monitorar o cumprimento da legislação vigente.					Prefeitura	Câmara de Vereadores
			Custo estimado do Projeto						
		06. Priorização de melhorias para áreas especiais	1. Identificar e acompanhar as fontes de recursos.					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2. Atender às necessidades especificadas nos editais.					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3. Manter atualizado o cadastro das áreas especiais.					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			Custo estimado do Projeto						
			Custo estimado do Programa						

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 5 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de abastecimento de água nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custo (R$)				Responsável pela Execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Abastecimento de água	Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)	01. Melhoria do sistema de abastecimento de água do setor sede	1. Ampliação da capacidade de produção					Prestador de Serviço	Prefeitura e Governo do Estado
			2. Ampliar a capacidade de reservação	1.452,00	1.161,60	871,20	1.064,80	Prestador de Serviço	Prefeitura
			3. Ampliação da rede de distribuição	7.761,60	1.415,04	4.656,96	5.691,84	Prestador de Serviço	Prefeitura
			4. Ampliação das ligações prediais	1.768,80	6.209,28	1.061,28	1.297,12	Prestador de Serviço	Prefeitura
			5. Redução e controle de perdas					Prestador de Serviço	Prefeitura
			6. Adequação da Estação de Tratamento de Água (ETA)					Prestador de Serviço	Prefeitura
			7. Realizar estudo para avaliação de perdas existentes					Prestador de Serviço	Prefeitura
			8. Realizar estudo para avaliação da eficiência da ETA					Prestador de Serviço	Prefeitura
			9. Realizar manutenção preventiva com frequência					Prestador de Serviço	Prefeitura
			10. Ter agilidade no atendimento das solicitações de pedidos de manutenção corretiva					Prestador de Serviço	Prefeitura
			11. Utilização racional da água e da energia elétrica					Prestador de Serviço	Prefeitura
			12. Combate à inadimplência					Prestador de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto	10.982,40	8.785,92	6.589,44	8.053,76		
		02. Desenvolvimento e melhoria nos sistemas de abastecimento de água nos Setores Rurais e em Áreas Especiais	1. Utilização de sistemas simplificados de tratamento					Associações Comunitárias	Prefeitura
			2. Realizar estudo para avaliação da viabilidade de implantação de um dessalinizador					Governo do Estado e Associação Comunitária	Prefeitura
			3. Uso de dessalinizadores para água proveniente de poços					Associação Comunitária	Prefeitura
			4. Manutenção e limpeza de cisternas e reservatórios					Prefeitura e Governos Federal e Estadual	Associação Comunitária

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custo (R$)				Responsável pela Execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			5. Projetos que viabilizem a construção de novas cisternas e reservatórios de pequeno e médio porte					Associações comunitárias	Prefeitura
			6. Perfuração de novos poços, caso necessário					Prefeitura e Governos Federal e Estadual	Associação Comunitária
			7. Implantar as redes de distribuição de água da zona rural e áreas especiais	32.288,26	67.215,46	104.471,14	149.954,11	Prefeitura e Governos Federal e Estadual	Associação Comunitária
			8. Implantar sistemas de reservação em pontos estratégicos da zona rural e/ou de áreas especiais;					Prefeitura e Governos Federal e Estadual	Associação Comunitária
			9. Planejar o monitoramento da qualidade da água, realizando a frequente análise de água					Associação Comunitária	Prefeitura
			10. Solicitar ao Exército, a ampliação do cadastramento de abastecimento de cisternas através dos carros-pipa					Prefeitura	Associação Comunitária
			Custo estimado do Projeto	32.288,26	67.215,46	104.471,14	149.954,11		
		Custo estimado do Programa		43.270,66	76.001,38	111.060,58	158.007,87		

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 6 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de abastecimento de água nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos (R$)				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Abastecimento de água	Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)	01. Melhoria e Proteção sanitária dos mananciais de abastecimento de água	1. Implantar programa de proteção ao açude Vida Nova.					Prefeitura	Prestador de Serviço
			2. Realizar limpeza do açude Vida Nova com periodicidade anual.					Associações Comunitárias	Prefeitura
			3. Implantar sistemas de proteção sanitária dos poços e cisternas.					Associações Comunitárias	Prefeitura

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos (R$)				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			4. Implantar programa de desinfecção dos poços e cisternas.					Prefeitura	FUNASA e demais órgãos governamentais
			5. Realizar cadastramento e caracterização da qualidade da água dos poços.					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			6. Promover a conservação e proteção das nascentes (nesse caso, dos riachos que abastecem os maiores reservatórios municipais.					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			Custo estimado do Projeto						
		02. Monitoramento da qualidade da água por meio de indicadores sentinela	1. Criar uma equipe de vigilância ambiental.					Prefeitura	Governos Federal e Estadual
			2. Elaborar um plano de amostragem para análise de água, conforme Portaria de Consolidação n° 5 do Ministério da Saúde.					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			3. Adquirir pHmêtro turbidímetro e medidor de cloro portátil.					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			4. Controlar e acompanhar as análises de água, e quando houver resultados alterados, uma equipe a disposição para providenciar medidas corretivas e/ou fazer o tratamento da água.					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			5. Divulgar periodicamente os resultados do monitoramento da qualidade da água distribuída (zona urbana, rural e áreas especiais).					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		03. Hidrometração e redução de perdas	1. Instalar ou substituir macromedidores na saída das captações e reservatório					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			2. Instalar/Substituir/Aferir os hidrômetros					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			3. Realizar monitoramento da pressão na rede de distribuição					Prestadora de Serviço	Prefeitura

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos (R$)				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			4. Realizar monitoramento da rede de abastecimento para identificar perdas físicas de água e ligações clandestinas					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			5. Implantar programa de redução de consumo através de incentivos ao aproveitamento de águas de chuvas para fins não potáveis					Prefeitura	Governos Federal, Estadual e Associações Comunitárias
			6. Implantar programa para incentivo ao uso de peças de consumo com regulador de fluxo					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 7 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de abastecimento de água nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos (R$)				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Abastecimento de água	Programa Organizacional e Gerencial (POG)	01. Plano de Segurança da Água	1. Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA)					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			2. Implantação das ações previstas no PSA					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 8 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de esgotamento sanitário nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Esgotamento Sanitário	Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)	01. Implantação do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana	1. Ampliação da rede do sistema de esgotamento sanitário no setor sede;	518.918,49	781.688,16	398.959,97	15.662,24	Prestadora de Serviço	Prefeitura
			2. Manutenção das partes constituintes do sistema;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			3. Manutenção da ETE;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			4. Combate às ligações de esgoto em elementos de drenagem, bem como outras ligações irregulares;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			5. Sensibilização da população acerca dos transtornos causados pela implantação de ligações clandestinas;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			6. Estudo de Autodepuração das lagoas de tratamento para receber o lançamento dos efluentes;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			7. Sensibilização da população quanto aos problemas ao meio ambiente devido a fossas rudimentares e apresentar a maneira correta de instalação de fossas sépticas.					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			Custo estimado do Projeto	518.918,49	781.688,16	38.959,97	15.662,24		
		02. Desenvolvimento de sistemas coletivos e/ou individuais de esgotamento sanitário dos setores rurais e áreas especiais	1. Realizar estudo de viabilidade técnica e análise de alternativas de coleta e tratamento de esgotos;					Prefeitura	Associações comunitárias
			2. Coibir a construção de fossas negras e rudimentares nas localidades rurais e áreas especiais;					Prefeitura	Associações comunitárias
			3. Identificar e cadastrar os domicílios em situação precária de esgotamento sanitário;					Prefeitura	Associações comunitárias

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			4. Substituir as fossas negras ou rudimentares por fossas sépticas e sumidouros para minimizar os impactos ambientais;					Prefeitura	Associações comunitárias e Órgãos Governamentais
			5. Implantar sistemas individuais como fossa, filtro, sumidouro, fossa de bananeira e digestores de lodo;					Associações comunitárias	Prefeitura e Órgãos governamentais
			6. Inibir operações irregulares de limpeza de fossa, fiscalizando e exigindo a regularização daquelas em atividade;					Prefeitura	Associações comunitárias
			7. Estimular a população rural e de áreas especiais a construir nas novas edificações somente fossas que tenham tratamento com disposição individual.					Prefeitura	Associações comunitárias
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa		518.918,49	781.688,16	3838.959,97	15.662,24		

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 9 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de esgotamento sanitário nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Esgotamento Sanitário	Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)	01. Monitoramento da qualidade dos efluentes e uso racional da água	1. Monitorar o efluente da ETE e qualidade da água do corpo receptor com a finalidade de atendimento a legislação específica					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			2. Criar programas que incentivem a utilização de efluentes na agricultura					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3. Realizar programas permanentes de educação sanitária e ambiental, bem como de saúde pública					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			4. Criar Lei que condicione a população a construir sistema individual adequado					Câmara de Vereadores	Prefeitura
			5. Fazer mobilizações sociais apresentando para a população a importância de um sistema de esgotamento adequado e mostrar os problemas daqueles inadequados					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			Custo estimado do Projeto						
		02. Utilização racional de energia	1.Implantar o plano de redução da energia elétrica nas estruturas do SES					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			2.Automatizar o sistema de esgoto sanitário já na construção					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		03. Melhorias operacionais do sistema de esgotamento sanitário	1.Fiscalizar e acompanhar a execução das obras de esgotamento sanitário na sede urbana					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			2.Desenvolvimento do setor de gestão e gerenciamento do SES					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			3.Realizar oficinas de capacitação periódicas para os funcionários do sistema de esgotamento sanitário;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			4.Elaborar um manual de operação e manutenção sistemática do SES.					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
			Custo estimado do Programa						

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 10 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de esgotamento sanitário nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Esgotamento Sanitário	Programa Organizacional e Gerencial (POG)	01. Avaliação sistemática das ações propostas	1. Criar uma comissão técnica para acompanhar e avaliar o andamento dos trabalhos, planejando e dividindo as etapas e metas semestrais e anuais;					Prefeitura	Sociedade Civil
			2. Definir critérios de referência para avaliação das atividades;					Prefeitura	Sociedade Civil
			3. Criar Comissão para alimentar e acompanhar o sistema de informações municipal quanto os serviços, de forma a garantir a transparência das ações, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;					Prefeitura	Sociedade Civil
			4. Cadastrar em um banco de dados a rede coletora em sistema georreferenciado.					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 11 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)	01. Implantação/Adequação do Sistema de Drenagem Superficial das Zonas Urbana, Rural e Áreas especiais	1. Elaborar um Plano de pavimentação e drenagem pluvial;					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2. Eleger as áreas prioritárias para implantação do sistema;					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3. Estabelecer cronograma físico e financeiro de implantação, obedecendo às metas do PMSB;					Prefeitura	Prestadoras de Serviço e Sociedade Civil
			4. Pavimentar as ruas que ainda não foram pavimentadas;					Prefeitura	Prestadoras de Serviço e Sociedade Civil
			5. Implantar o sistema de drenagem (micro e macrodrenagem) segundo o cronograma estabelecido, promovendo o adequado escoamento das águas pluviais;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			6. Elaborar programa de manutenção preventiva e corretiva de drenagem;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			7. Elaborar estudo de áreas com necessidade de implantação de passagem molhada na zona rural e áreas especiais;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			8. Implantar passagens molhadas na zona rural e áreas especiais;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			9. Elaborar programa de manutenção preventiva da infraestrutura das passagens molhadas.					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 12 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)	01. Projeto do Sistema de Drenagem Urbana	1.Realizar levantamento topográfico da zona urbana					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2.Realizar estudo hidrológico					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3.Identificar zonas críticas com problemas provocados por alagamentos ou devido ao escoamento superficial					Prefeitura	Sociedade Civil
			4.Contratar profissionais habilitados para elaboração de projeto de drenagem e estudos pertinentes					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			5.Estudar a eficiência do sistema existente e ampliação da rede de drenagem urbana, seguindo projeto e perspectivas de crescimento da cidade					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			6.Combater ligações clandestinas de esgoto					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			7.Capacitar gestores, técnicos e a população					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			8.Criar um plano de integração dos setores de água, esgoto, resíduos e drenagem para promover a drenagem urbana sustentável					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 13 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Programa Organizacional e Gerencial (POG)	01. Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana	1.Criação de comissão para o desenvolvimento do plano diretor					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2.Criação do plano diretor de drenagem integrado com o planejamento e crescimento urbano do município, prevendo projetos de arruamento e drenagem para os novos conjuntos habitacionais ou área de expansão municipal					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3. Criação de um grupo de trabalho especializado, para o gerenciamento urbano e controle do processo de urbanização nas margens dos corpos hídricos					Prefeitura	Sociedade Civil
			4.Criação e implantação de sistema de monitoramento e alerta contra enchentes e desastres ambientais, como alteração da qualidade da água de abastecimento e epidemias em decorrência de eventos chuvosos atípicos					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			5.Cadastro técnico georreferenciado da microdrenagem existente, bem como, identificação de pontos de alagamento e registro de eventos de inundações em área urbana					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			6.Criação de legislação específica para casos de estabelecimentos, serviços ou atividades que geram e armazenam substâncias tóxicas (usinas de reciclagem de produtos, serviços de abastecimento de veículos- troca de óleo e lavagem, ferro velho e hospitais) devendo estes preverem estruturas de armazenamento desses produtos, com o objetivo de evitar o lançamento desses resíduos na rede de drenagem ou diretamente no solo evitando o contato direto com a água da chuva, de modo a evitar risco de contaminação dos mananciais superficiais ou subterrâneos.					Câmara de Vereadores	Prefeitura
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 14 – Plano de Execução do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB) do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)	01. Ampliação da infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da zona rural e áreas especiais	1. Universalizar a coleta					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			2. Disponibilizar bombonas identificadas para resíduos orgânicos e recicláveis (capacidade de 200L com tampa removível) em locais estratégicos para promover a coleta e armazenamento temporário dos resíduos nos aglomerados mais distantes e de difícil acesso					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			3. Disponibilizar caminhão de coleta para recolhimento de resíduos orgânicos e recicláveis, por pelo menos a cada 15 dias					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			4. Aquisição de um veículo a cada 10 anos (pós-depreciação)					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			5. Implantar a cobrança pelos serviços de coleta de resíduos					Prefeitura	Câmara Municipal
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 15 – Plano de Execução do Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ) do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Programa de Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)	01. Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados	1. Elaborar projeto para um aterro simplificado tendo como objetivos destinar os resíduos sólidos adequada e temporariamente					Prefeitura	Demais municípios do consórcio e Órgãos governamentais
			2. Eliminar o atual lixão de Timbaúba dos Batistas					Prefeitura	Órgãos governamentais
			3. Realizar a recuperação e monitoramento ambiental da área degradada					Prefeitura	Órgãos governamentais
			Custo estimado do Projeto						
		02. Implantação da coleta seletiva	1.Educação sanitária e ambiental continuada					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2.Campanha de coleta seletiva solidária, para que os munícipes separem e doem seus resíduos					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3.Destinar corretamente os diferentes tipos de resíduos					Prefeitura	Sociedade Civil
			4.Adquirir veículo compatível para coleta de materiais recicláveis					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			5. Definir e equipar PEV e ecopontos para os diversos tipos de resíduos					Prefeitura	Prestadora de Serviço e as Cooperativas
			6.Definir locais estratégicos para o recebimento e armazenamento do óleo de cozinha utilizado					Prefeitura	Prestadora de Serviço e as Cooperativas
			7.Promover campanha de conscientização da população para reciclagem desse material e divulgar os locais de coletas					Prefeitura	Prestadora de Serviço e as Cooperativas
			8.Incentivar bares, restaurantes, escolas, pousadas, padarias, lanchonetes e outros estabelecimentos geradores de quantidades consideráveis à adesão ao programa, inclusive com o fornecimento de vasilhames apropriados para coleta e armazenamento provisório					Prefeitura	Sociedade Civil e as Cooperativas

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			9.Incentivar os equipamentos sociais, para que se tornem um ecoponto, onde os demais habitantes também possam disponibilizar seus óleos para reutilização					Prefeitura	Sociedade Civil e as Cooperativas
			10.Cadastrar e estabelecer parcerias com as Associações ou cooperativas de que venham a surgir, estimulando a utilização desse material para retirada ou entrega do produto coletado					Prefeitura	Cooperativas
			Custo estimado do Projeto						
		03. Prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis	1.Elaborar um Termo de Referência para contratação da associação					Prefeitura	Câmara de Vereadores
			2.Definir a logística da coleta					Cooperativas	Prefeitura e Sociedade Civil
			3. Destinar veículo adquirido para a coleta de material reciclável					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			Custo estimado do Projeto						
		04. Triagem dos resíduos da coleta seletiva e unidade de compostagem para resíduos orgânicos	1.Construir um galpão para triagem dos resíduos					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2.Adquirir equipamentos necessários para o funcionamento do galpão					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3. Realizar pesquisa mercadológica de área ou de terrenos públicos para implantação e implementação de uma usina de compostagem.					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			Custo estimado do Projeto						
		05. Logística reversa	1.Fazer levantamento dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes locais dos produtos que tenham obrigatoriedade na implantação do sistema de logística reversa					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2.Enviar convite para reunião e planejamento de ações de continuidade					Prefeitura	Sociedade Civil
			3.Realizar reunião deliberativa com responsáveis da Prefeitura Municipal					Sociedade Civil	Prefeitura

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
			4.Determinar quais são as empresas que vendem e que conseguem recolher/receber e devolver o produto para os responsáveis finais					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			5.Estabelecer plano de ação para dar continuidade às ações					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			6.Elaborar lei específica para Logística reversa e encaminhar a câmara dos vereadores para aprovação					Câmara Municipal	Prefeitura
			7.Montar mecanismos para que os consumidores façam a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se refere o Art. 33 da Lei 12.305/2010					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			8.Fiscalizar os sistemas de logística reversa proposto pelas responsáveis de acordo com a legislação específica vigente					Prefeitura	Sociedade Civil
			Custo estimado do Projeto						
		06. Tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos não domiciliares	1. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;					Prestadora de Serviço	Prefeitura
			2. Celebrar ou renovar contrato para os resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde municipal;					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			3. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos da construção civil;					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			4. Implantar a coleta e destinação adequada dos resíduos de poda e capina;					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			5. Realizar adequação da estrutura física e descarte de resíduos do matadouro municipal					Prefeitura	Prestadora de Serviço
			Custo estimado do Projeto						
			Custo estimado do Programa						

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 16 – Plano de Execução do Programa Organizacional Gerencial (POG) do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas zonas urbana, rural e áreas especiais, e seus respectivos projetos e ações, metas e prioridades.

Item	Programa	Projetos	Ações	Prazo / Quantificação das Metas e Estimativa de Custos				Responsável pela execução	Parcerias
				Imediato	Curto	Médio	Longo		
				2018 a 2021	2022 a 2025	2026 a 2029	2030 a 2037		
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Programa Organizacional e Gerencial (POG)	01.Monitoramento do sistema de limpeza pública	1. Adotar lista de checagem para os diversos serviços de limpeza em consonância com os dados exigidos pelo sistema nacional e estadual de informações sanitárias;					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			2. Formar uma equipe de fiscalização para levantamento e acompanhamento de dados;					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			3. Implantar sistema digital para acompanhamento da execução dos serviços.					Prefeitura	Órgãos Governamentais
			Custo estimado do Projeto						
		Custo estimado do Programa							

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

2.4 PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTIGÊNCIA

Para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saneamento básico no Município de Timbaúba dos Batistas, é necessário prever medidas e procedimentos a serem realizados em casos de ocorrência de anormalidades ou situações críticas, as quais visem minimizar ou eliminar os riscos incidentes sobre os usuários dos serviços, em conformidade com a Lei n. 11.445/2007, que estabelece como princípios fundamentais para a prestação dos serviços a segurança, a qualidade e a regularidade.

Deste modo, a partir da identificação prévia, realizada no Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico, quanto aos possíveis eventos de emergência e contingência, foi propiciada a elaboração deste Plano de Emergência e Contingência, o qual constitui parte do conteúdo mínimo do PMSB, disposto no art. 19, Inc. IV, da Lei n. 11.445/20067.

No planejamento contingencial tem-se o objetivo de descrever as medidas a serem tomadas pela gestão pública e prestadores de serviços, para fazer com que os processos vitais a operação dos sistemas volte a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável, no menor intervalo de tempo, combatendo, portanto, paralisações prolongadas que possam gerar maiores prejuízos à comunidade local.

No que se refere à constituição de um plano de emergência, tem-se o objetivo de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes e limitar as suas consequências, caso ocorram, a fim de evitar a perda de vidas humanas ou bens, o aumento da capacidade de resposta do estabelecimento ou mesmo para prevenir traumas resultantes de uma situação de emergência. Para tanto, deve-se considerar um conjunto de medidas de autoproteção abrangentes do ciclo, juntamente com a Defesa Civil incluindo a prevenção, o planejamento, a atuação em caso de emergência e a volta da normalidade da prestação dos serviços.

Por conseguinte, o Plano de Emergência e Contingência aqui apresentado prevê diretrizes gerais para que todos os órgãos ou entidades envolvidas na prestação dos serviços de saneamento básico do Município de Timbaúba dos Batistas atuem em tempo hábil quando da ocorrência de eventos que se enquadrem nessas caracterizações. Para cumprir esse papel, é necessário se antecipar e buscar prever as situações de anormalidade nos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e drenagem urbana, para que a partir desta identificação estabelecer as ações mitigadoras e de correção a serem operacionalizadas, garantindo funcionalidade e condições operacionais aos serviços mesmo que temporariamente em caráter precário.

Com isso, foram definidos não só os cenários de emergências e contingência, mas também as ações e procedimentos a serem operacionalizados na ocasião de sua ocorrência, identificando os atores envolvidos no processo. Deste modo, esta tarefa deverá ser articulada pela administração municipal juntamente com os diversos órgãos envolvidos e que de forma direta ou indireta participem das ações.

Tabela 17 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de abastecimento de água.

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
Interrupção do fornecimento de água	1. Colapso do sistema devido à estiagem prolongada; 2. Colapso do sistema devido a consumo excedente à demanda média diária em função de eventos temporários; 3. Precipitações intensas 4. Enchentes 5. Incêndio 6. Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água; 7. Qualidade inadequada da água dos mananciais; 8. Rompimento de redes e linhas de adutoras de água tratada; 9. Equipamento eletromecânico/estrutura danificada; 10. Greve 11. Sabotagem 12. Acidente ambiental 13. Depredação	Registro do evento;	X		Sociedade Civil
		Diagnóstico do problema e reparo de estruturas danificadas;	X	X	
		Implantação de abastecimento emergencial;	X	X	
		Comunicação às autoridades e população;	X	X	
		Controle de água disponível nos reservatórios;			IGARN
		Implementação de rodízio de abastecimento ou abastecimento emergencial.		X	
Acidente na operação e manutenção do sistema	1. Vazamento de produtos químicos nas instalações do sistema 2. Acidente de trabalho na operação e manutenção do sistema	Assistência aos trabalhadores acidentados		X	
		Registro do evento		X	
		Diagnóstico do problema e reparo de estruturas danificadas		X	
		Comunicação às autoridades e população		X	
		Implementação de rodízio de abastecimento ou abastecimento emergencial	X	X	

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 18 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de esgotamento sanitário e suas respectivas ações.

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
Interrupção ou colapso na operação da ETE	1. Colapso do sistema devido a produção de esgoto excedente à demanda média diária em função de eventos temporários; 2. Colapso do sistema devido a produção de esgoto excedente à demanda média diária em função de precipitações intensas e lançamento indevido de águas pluviais na rede de esgotamento sanitário; 3. Incêndio 4. Interrupção no fornecimento de energia elétrica; 5. Qualidade inadequada do esgoto, por ocasião de lançamento de efluente na rede, de origem não doméstica; 6. Rompimento de redes; 7.Equipamento eletromecânico/estrutura danificada; 8. Greve 9. Sabotagem 10. Acidente ambiental 11. Depredação	Registro do evento		X	Sociedade Civil
		Comunicação às autoridades e órgãos de controle ambiental e reguladores	X	X	
		Acionar gerador alternativo de energia		X	
		Instalar tanque de acúmulo de esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e da água		X	
		Instalação de equipamentos reserva		X	
		Reparo das instalações danificadas		X	
Extravasamento de esgotos em estações elevatórias	1. Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento; 2. Danificação de equipamentos eletromecânicos/estruturas; 3. Ações de vandalismo; 4. Acúmulo de material particulado nos pré-tratamento; 5. Precipitação intensa	Registro do evento		X	Sociedade Civil
		Comunicação às autoridades e órgãos de controle ambiental e reguladores	X	X	
		Reparo das instalações danificadas		X	
		Instalar tanque de acúmulo de esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e da água		X	

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
		Instalação de equipamentos reserva		X	
Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	1.Desmoronamentos de taludes/paredes de canais; 2. Erosões de fundo de vale; 3. Rompimento de travessias.	Registro do evento	X	X	Sociedade Civil
		Comunicação às autoridades e órgãos de controle ambiental e reguladores	X	X	
		Sinalizar e isolar área a fim de evitar acidentes	X	X	
		Reparo das instalações danificadas		X	
Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	1. Lançamento de águas pluviais em redes de coleta de esgoto; 2. Obstruções em coletores de esgoto.	Registro do evento	X	X	Sociedade Civil
		Comunicação às autoridades, órgãos de controle ambiental e reguladores e vigilância sanitária	X	X	
		Isolar trecho danificado do restante da rede com o objetivo de manter o atendimento nas áreas não afetadas	X	X	
		Limpeza e desobstrução dos locais	X	X	
		Ampliar fiscalização e o monitoramento das redes de drenagem e de esgoto, identificando irregularidades	X	X	
Acidente na operação e manutenção do sistema	1. Vazamento de produtos químicos nas instalações do sistema 2. Acidente de trabalho na operação e manutenção do sistema	Assistência aos trabalhadores acidentados		X	
		Registro do evento		X	Sociedade Civil
		Diagnóstico do problema e reparo de estruturas danificadas		X	
		Comunicação às autoridades e população		X	

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
		Reparo das instalações danificadas		X	

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 19 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de drenagem de águas pluviais.

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
Alagamentos localizados	1. Boca de lobo e ramal assoreado e/ou entupido; 2. Deficiência de escoamento da água pluvial na boca de lobo; 3. Inexistência ou ineficiência de rede de drenagem urbana; 4. Assoreamento do córrego; 5. Ações de vandalismo.	Registro do evento	X	X	Sociedade Civil
		Estudo e verificação do sistema de drenagem existente para correção do problema	X	X	
		Limpeza e desassoreamento do córrego com a utilização de equipamentos mecanizados	X	X	
		Comunicação às autoridades e reparo de estruturas/equipamentos	X	X	
		Sensibilização da comunidade através de iniciativas de educação ambiental sobre os riscos de disposição inadequada dos resíduos sólidos	X	X	
Eventos de processos erosivos	1. Inexistência ou ineficiência de rede de drenagem urbana; 2. Inexistência ou ineficiência de dissipadores de energia; 3. Inexistência de APP/áreas protegidas.	Registro do evento	X	X	Sociedade Civil
		Comunicação às autoridades	X	X	
		Realização de estudos hidrológicos e hidráulicos para medidas de controle e contenção de inundações	X	X	Órgãos Governamentais
		Medidas para proteger a população atingida	X	X	
Eventos de mau cheiro na rede pluvial e entupimentos	1. Interligações irregulares de esgoto nas galerias pluviais; 2. Resíduos lançados nas bocas de lobo; 3. Ineficiência da limpeza das bocas de lobo.	Registro do evento	X	X	Sociedade Civil
		Sensibilização da comunidade através de iniciativas de educação ambiental	X	X	

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
		Limpeza da rede e da boca de lobo	X	X	
		Ampliar fiscalização e o monitoramento das redes de drenagem e de esgoto, identificando irregularidades	X	X	Sociedade Civil
		Comunicação ao órgão responsável pela coleta de esgoto para detecção do ponto de lançamento e regularização da situação	X	X	Sociedade Civil
Eventos extremos	1. Destruição de moradias por inundações/alagamentos; 2. População desabrigada.	Registro do evento	X	X	Sociedade Civil
		Estudos de mobilidade urbana para verificação dos traçados existentes	X		
		Implantação das obras de infraestrutura necessária, como pontes, viadutos, passagens, etc.	X		

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

Tabela 20 – Principais eventos que possam desencadear situações de emergência e contingência para o sistema de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos.

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
Paralisação do serviço de varrição pública ou de Capina	1. Greve da empresa responsável pelo serviço ou de funcionários/servidores; 2. Veículos com defeitos; 3. Ausência de instrumentos de trabalho.	Registro do evento	X	X	Sociedade Civil
		Comunicação às autoridades e à população para que ciente colabore em manter a cidade limpa	X	X	Sociedade Civil
		Contratação de empresa especializada em caráter de emergência	X		
		Atendimento à população com veículos/meios alternativos (ex. trator, carroça) e troca imediata da frota afetada	X		
		Sensibilização da comunidade através de iniciativas de educação ambiental e sanitária, evitando a disposição inadequada de resíduos sólidos	X	X	Sociedade Civil
		Substituir os veículos danificados pelos veículos reserva	X	X	
		Providenciar o reparo imediato dos veículos	X	X	
Paralisação do sistema de coleta domiciliar, de construção civil, de serviço de saúde ou seletiva.	1. Greve geral da empresa responsável pela coleta; 2. Avaria ou Falha mecânica nos veículos de coleta.	Comunicação as autoridades	X	X	Sociedade Civil
		Contratar empresa especializada em caráter de emergência	X		
		Manter os resíduos acondicionados de forma adequada até que a situação normalize	X	X	Sociedade Civil
		Exigir da empresa que presta o serviço terceirizado agilidade no reparo de veículos e/ou equipamentos avariados	X		Sociedade Civil
Paralização da operação do aterro sanitário	1. Greve geral;	Contratar empresa especializada em caráter de emergência	X		

Evento	Origem Possível	Ações para Emergência e Contingência	Atores Envolvidos		
			Prefeitura Municipal	Prestador de Serviços	Outros
	2. Interdição ou embargo por algum órgão fiscalizador; 3. Esgotamento da área de disposição; 4. Encerramento/fechamento do aterro.	Solicitar à empresa prestadora do serviço que substitua o veículo avariado por veículo reserva	X		Sociedade Civil
		Exigir da empresa que presta o serviço terceirizado agilidade no reparo de veículos e/ou equipamentos avariados	X		Sociedade Civil
		Manter os resíduos acondicionados de forma adequada até que a situação normalize	X	X	Sociedade Civil
Obstrução do sistema viário	1. Acidentes de trânsito; 2. Protestos e manifestações populares; 3. Obras de infraestrutura.	Estudo de rotas alternativas para o fluxo dos resíduos	X		
		Atendimento posterior a área com frota alternativa, condizente com a situação		X	

Fonte: Comitê executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas, 2018.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília, DF. 2007.

BRASIL, Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Nota Técnica SNSA Nº 492/2010_Resumo_01/2011.** Referência de Custos – Primeiros Resultados do PAC. Brasília, DF. 2011.

BRASIL. Ministério das Cidades. **PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico.**

Produto G
MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PMSB

TIMBAÚBA DOS BATISTAS– RN

2017

Lei nº 382/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Título I – Das Disposições Preliminares

Capítulo I – Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º. A Política Municipal de Saneamento Básico reger-se-á pelas disposições desta lei, de seus regulamentos e das normas administrativas deles decorrentes e tem por finalidade assegurar a promoção e proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de Saneamento Básico, estabelecer diretrizes e definir os instrumentos para a Regulação e Fiscalização da prestação dos serviços de Saneamento Básico do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

§ 2º. Estão sujeitos às disposições desta Lei todos os órgãos e entidades do Município, bem como os demais agentes públicos ou privados que desenvolvam serviços e ações de saneamento básico no âmbito do território do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Capítulo II – Das Definições

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se as definições legais sobre saneamento básico dispostas no art. 3º da Lei Federal nº 11.445/2007, nos seguintes termos:

I – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição dos cidadãos de forma adequada;

II – regulação: todo e qualquer ato que discipline ou organize determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação, bem como a política de cobrança pela prestação ou disposição do serviço, inclusive as condições e processos para a fixação, revisão e reajuste do valor de taxas e tarifas e outros preços públicos;

III – normas administrativas de regulação: as instituídas pelo Chefe do Poder Executivo por meio de decreto e outros instrumentos jurídico-administrativos e as editadas por meio de resolução por órgão ou entidade de regulação do Município ou a que este tenha delegado competências para esse fim;

IV – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público;

V – órgão ou entidade de regulação ou regulador: autarquia ou agência reguladora, consórcio público, autoridade regulatória, ente regulador, ou qualquer outro órgão ou entidade de direito público, inclusive organismo colegiado instituído pelo Município, ou contratada para esta finalidade dentro dos limites da unidade da federação que possua competências próprias de natureza regulatória, independência decisória e não acumule funções de prestador dos serviços regulados;

VI – prestação de serviço público de saneamento básico: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de saneamento básico com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação;

VII – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

VIII – titular dos serviços públicos de saneamento básico: o Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

IX – prestador de serviço público: o órgão ou entidade, inclusive empresa:

a) do Município, ao qual a lei tenha atribuído competência de prestar serviço público; ou

b) a que o titular tenha delegado a prestação dos serviços por meio de contrato.

X – gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

XI – prestação regionalizada: a realizada diretamente por consórcio público, por meio de delegação coletiva outorgada por consórcio público, ou por meio de convênio de cooperação entre titulares do serviço, em que um único prestador atende a dois ou mais titulares, com uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração, e com compatibilidade de planejamento;

XII – serviços públicos de saneamento básico: conjunto dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, incluídas as respectivas infraestruturas e instalações operacionais vinculadas a cada um destes serviços;

XIII – universalização: ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico de todos os domicílios e edificações urbanas permanentes onde houver atividades humanas continuadas;

XIV – subsídios: instrumento econômico de política social para viabilizar manutenção e continuidade de serviço público com objetivo de universalizar acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

XV – aviso: informação dirigida a usuário determinado pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar qualquer ocorrência de seu interesse;

XVI – comunicação: informação dirigida a usuários e ao regulador, inclusive por meio de veiculação em mídia impressa ou eletrônica;

XVII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;

XVIII – soluções individuais: quaisquer soluções alternativas aos serviços públicos de saneamento básico que atendam a apenas um usuário, inclusive condomínio privado constituído conforme a Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, desde que implantadas e operadas diretamente ou sob sua responsabilidade e risco;

XIX – edificação permanente urbana: construção de caráter não transitório destinada a abrigar qualquer atividade humana ou econômica;

XX – ligação predial: ramal de interligação da rede de distribuição de água, de coleta de esgotos ou de drenagem pluvial, independente de sua localização, até o ponto de entrada da instalação predial; e

§ 1°. Não constituem serviço público:

I – as ações de saneamento básico executadas por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa compulsoriamente de terceiros para operar os serviços, sem prejuízo do cumprimento das normas sanitárias e ambientais pertinentes, inclusive as que tratam da qualidade da água para consumo humano; e

II – as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluído o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador e o manejo de águas pluviais de responsabilidade dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos.

§ 2º. São considerados serviços públicos e ficam sujeitos às disposições desta Lei, de seus regulamentos e das normas de regulação:

I – os serviços de saneamento básico, ou atividades a eles vinculadas, cuja prestação o Município autorizar para cooperativas ou associações organizadas por usuários sediados na sede do mesmo, em bairros isolados da sede, em distritos ou em vilas e povoados rurais, onde o prestador não esteja autorizado ou obrigado a atuar, ou onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários; e

II – a fossa séptica e outras soluções individuais de esgotamento sanitário, cuja operação esteja sob a responsabilidade do prestador deste serviço público.

§ 3º. Para os fins do inciso IX do caput, consideram-se também prestadoras do serviço público de manejo de resíduos sólidos as associações ou cooperativas, formadas por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, autorizadas ou contratadas para a execução da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.

Título II – Da Política Municipal de Saneamento Básico

Capítulo I – Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º. Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial sendo direito de todos recebê-los adequadamente planejados, regulados, prestados, fiscalizados e submetidos ao controle social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público Municipal o provimento integral dos serviços públicos de saneamento básico e a garantia do acesso universal a todos os cidadãos, independente de suas condições sociais e capacidade econômica.

Art. 4º. A Política Municipal de Saneamento Básico observará os seguintes princípios:

I – universalização do acesso aos serviços no menor prazo possível e garantia de sua permanência;

II – integralidade, compreendida como o conjunto dos componentes em todas as atividades de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III – equidade, entendida como a garantia de fruição em igual nível de qualidade dos benefícios pretendidos ou ofertados, sem qualquer tipo de discriminação ou restrição de caráter social ou econômico, salvo os que visem priorizar o atendimento da população de menor renda ou em situação de riscos sanitários ou ambientais;

IV – regularidade, concretizada pela prestação dos serviços, sempre de acordo com a respectiva regulação e outras normas aplicáveis;

V – continuidade, consistente na obrigação de prestar os serviços públicos sem interrupções, salvo nas hipóteses previstas nas normas de regulação e nos instrumentos contratuais, nos casos de serviços delegados a terceiros;

VI – eficiência, compreendendo a prestação dos serviços de forma racional e quantitativa e qualitativamente adequada, conforme as necessidades dos usuários e com a imposição do menor encargo socioambiental e econômico possível;

VII – segurança, consistente na garantia de que os serviços sejam prestados dentro dos padrões de qualidade operacionais e sanitários estabelecidos, com o menor risco possível para os usuários, os trabalhadores que os prestam e à população em geral;

VIII – atualidade, compreendendo a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e sua conservação, bem como a melhoria contínua dos serviços, observadas a racionalidade e eficiência econômica, a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas, quando necessário;

IX – cortesia, traduzida no atendimento aos cidadãos de forma correta e educada, em tempo adequado e disposição de todas as informações referentes aos serviços de *interesse* dos usuários e da coletividade;

X – modicidade dos custos para os usuários, mediante a instituição de taxas, tarifas e outros preços públicos cujos valores sejam limitados aos efetivos custos da prestação ou disposição dos serviços em condições de máxima eficiência econômica;

XI – eficiência e sustentabilidade, mediante adoção de mecanismos e instrumentos que garantam a efetividade da gestão dos serviços e a eficácia duradoura das ações de saneamento básico, nos aspectos jurídico-institucionais, econômicos, sociais, ambientais, administrativos e operacionais;

XII – intersetorialidade, mediante articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante ou relevante;

XIII – transparência das ações mediante a utilização de sistemas de levantamento e divulgação de informações, mecanismos de participação social e processos decisórios institucionalizados;

XIV – cooperação com os demais entes da Federação mediante participação em soluções de gestão associada de serviços de saneamento básico e a promoção de ações que contribuam para a melhoria das condições de salubridade ambiental;

XV – participação da sociedade na formulação e implementação das políticas e no planejamento, regulação, fiscalização e avaliação da prestação dos serviços por meio de instrumentos e mecanismos de controle social;

XVI – promoção da educação sanitária e ambiental, fomentando os hábitos higiênicos, o uso sustentável dos recursos naturais, a redução de desperdícios e a correta utilização dos serviços, observado o disposto na Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999;

XVII – promoção e proteção da saúde, mediante ações preventivas de doenças relacionadas à falta, ao uso incorreto ou à inadequação dos serviços públicos de saneamento básico, observadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS);

XVIII – preservação e conservação do meio ambiente, mediante ações orientadas para a utilização dos recursos naturais de forma sustentável e a reversão da degradação ambiental, observadas as normas ambientais e de recursos hídricos e as disposições do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica em que se situa o Município;

XIX – promoção do direito à cidade;

XX – conformidade do planejamento e da execução dos serviços com as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor;

XXI – respeito às identidades culturais das comunidades, às diversidades locais e regionais e a flexibilidade na implementação e na execução das ações de saneamento básico;

XXII – promoção e defesa da saúde e segurança do trabalhador nas atividades relacionadas aos serviços;

XXIII – respeito e promoção dos direitos básicos dos usuários e dos cidadãos;

XXIV – fomento da pesquisa científica e tecnológica e a difusão dos conhecimentos de interesse para o saneamento básico, com ênfase no desenvolvimento de tecnologias apropriadas; e

XXV – promoção de ações e garantia dos meios necessários para o atendimento da população rural dispersa com serviços de saneamento básico, mediante

soluções adequadas e compatíveis com as respectivas situações geográficas e ambientais, e condições econômicas e sociais.

§ 1º. O serviço público de saneamento básico será considerado universalizado no Município quando assegurar, no mínimo, o atendimento das necessidades básicas vitais, sanitárias e higiênicas de todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, em todas as edificações permanentes urbanas independentemente de sua situação fundiária, inclusive local de trabalho e de convivência social da sede municipal e dos atuais e futuros distritos, vilas e povoados, de modo ambientalmente sustentável e de forma adequada às condições locais.

§ 2º. Excluem-se do disposto no § 1º as edificações localizadas em áreas cuja permanência ocasione risco à vida ou à integridade física e em áreas de proteção ambiental permanente, particularmente as faixas de preservação dos cursos d'água, cuja desocupação seja determinada pelas autoridades competentes ou por decisão judicial.

§ 3º. A universalização do saneamento básico e a salubridade ambiental poderão ser alcançadas gradualmente, conforme metas estabelecidas no plano municipal de saneamento.

Capítulo II – Dos Serviços Públicos de Saneamento Básico

Seção I – Dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água

Art. 5º. Considera-se serviço público de abastecimento de água o seu fornecimento por meio de rede pública de distribuição e ligação predial, incluídos os instrumentos de medição, bem como, quando vinculadas a esta finalidade, as seguintes atividades:

I – reservação de água bruta;

II – captação de água bruta;

III – adução de água bruta;

IV – tratamento de água;

V – adução de água tratada; e

VI – reservação de água tratada.

Parágrafo único. O sistema público de abastecimento de água é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à produção e à distribuição canalizada de água potável, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art. 6º. A gestão dos serviços públicos de abastecimento de água observará também as seguintes diretrizes:

I – abastecimento público de água tratada prioritário para o consumo humano e a higiene nos domicílios residenciais, nos locais de trabalho e de convivência social, e secundário para utilização como insumo ou matéria prima para atividades econômicas e para o desenvolvimento de atividades recreativas ou de lazer;

II – garantia do abastecimento em quantidade suficiente para promover a saúde pública e com qualidade compatível com as normas, critérios e padrões de potabilidade estabelecidos conforme o previsto na norma federal vigente e nas condições previstas no regulamento desta Lei;

III – promoção e incentivo à preservação, à proteção e à recuperação dos mananciais, ao uso racional da água, à redução das perdas no sistema público e nas edificações atendidas e à minimização dos desperdícios; e

IV – promoção das ações de educação sanitária e ambiental, especialmente o uso sustentável e racional da água e a correta utilização das instalações prediais de água.

§ 1º. A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água deverá obedecer ao princípio da continuidade, podendo ser interrompida pelo prestador somente nas hipóteses de:

I – situações que possam afetar a segurança de pessoas e bens, especialmente as de emergência e as que coloquem em risco a saúde da população ou de trabalhadores dos serviços de saneamento básico;

II – manipulação indevida da ligação predial, inclusive medidor, ou de qualquer outro componente da rede pública por parte do usuário;

III – necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias nos sistemas por meio de interrupções programadas; ou

IV – após aviso ao usuário, com comprovação do recebimento e antecedência mínima de trinta dias da data prevista para a suspensão, nos seguintes casos:

a) negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de medição da água consumida;

b) inadimplemento pelo usuário do pagamento devido pela prestação do serviço de abastecimento de água;

c) construção em situação irregular perante o órgão municipal competente, desde que desocupada;

d) interdição judicial;

e) imóvel demolido ou abandonado sem utilização aparente.

§ 2º. As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários no prazo estabelecido na norma de regulação não inferior a quarenta e oito horas.

§ 3º. A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência, a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social, deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições essenciais de saúde das pessoas atingidas, observado o inciso II do caput deste artigo e o regulamento desta Lei.

§ 4º. A adoção de regime de racionamento pelo prestador, por período contínuo superior a 15 (quinze) dias, depende de prévia autorização do Poder Executivo, baseada em manifestação do órgão ou entidade de regulação, que lhe fixará prazo e condições, observadas as normas relacionadas aos recursos hídricos.

Art. 7º. O fornecimento de água para consumo humano e higiene pessoal e doméstica deverá observar os parâmetros e padrões de potabilidade, bem como os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 1º. A responsabilidade do prestador dos serviços públicos sobre o controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 2º. O prestador de serviços de abastecimento de água deve informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

Art. 8º. Excetuados os casos previstos no regulamento desta Lei e conforme norma do órgão ou entidade de regulação, toda edificação permanente urbana deverá ser conectada à rede pública de abastecimento de água nos logradouros em que o serviço esteja disponível.

§ 1º. Na ausência de redes públicas de abastecimento de água, serão admitidas soluções individuais, observadas as normas de regulação do serviço e as relativas às políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º. Salvo as situações excepcionais, disciplinadas pelo regulamento desta Lei e pelas normas administrativas de regulação, todas as ligações prediais de água deverão ser dotadas de hidrômetros, para controle do consumo e para cálculo da cobrança, inclusive do serviço de esgotamento sanitário.

§ 3º. Os imóveis que utilizarem soluções individuais de abastecimento de água, exclusiva ou conjuntamente com o serviço público, e que estiverem ligados ao sistema público de esgotamento sanitário, ficam obrigados a instalar hidrômetros nas respectivas fontes.

§ 4º. As normas de regulação dos serviços poderão prever prazo para que o usuário se conecte à rede pública, preferencialmente não superior a 90 dias.

§ 5º. Decorrido o prazo previsto no § 4º, caso fixado nas normas de regulação dos serviços, o usuário estará sujeito às sanções previstas na legislação do titular.

§ 6º. Poderão ser adotados subsídios para viabilizar a conexão, inclusive a intradomiciliar, dos usuários de baixa renda.

Art. 9º. A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes, sujeitando-se o infrator às penalidades e sanções previstas nesta Lei, na legislação e nas normas de regulação

específicas, inclusive a responsabilização civil no caso de contaminação da água da rede pública ou do próprio usuário.

§ 1º. Entende-se como instalação hidráulica predial mencionada no caput a rede ou tubulação desde o ponto de ligação de água da prestadora até o reservatório de água do usuário, inclusive este.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no caput, serão admitidas instalações hidráulicas prediais para aproveitamento da água de chuva ou para reuso de águas servidas ou de efluentes de esgotos tratados, observadas as normas pertinentes.

Seção II – Dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário

Art. 10. Consideram-se serviços públicos de esgotamento sanitário os serviços constituídos por uma ou mais das seguintes atividades:

I – coleta e afastamento dos esgotos sanitários por meio de rede pública, inclusive a ligação predial;

II – quando sob responsabilidade do prestador público deste serviço, a coleta e transporte, por meio de veículos automotores apropriados, de:

a) Efluentes e lodos gerados por soluções individuais de tratamento de esgotos sanitários, inclusive fossas sépticas;

b) Chorume gerado por unidades de tratamento de resíduos sólidos integrantes do respectivo serviço público e de soluções individuais, quando destinado ao tratamento em unidade do serviço de esgotamento sanitário.

III – tratamento dos esgotos sanitários; e

IV – disposição final dos efluentes e dos lodos originários da operação de unidades de tratamento, inclusive soluções individuais.

§ 1º. O sistema público de esgotamento sanitário é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à coleta, afastamento, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e dos lodos gerados nas unidades de tratamento, sob a responsabilidade do Poder Público.

§ 2º. Para os fins deste artigo, também são considerados como esgotos sanitários os efluentes industriais cujas características sejam semelhantes às do esgoto doméstico.

Art. 11. A gestão dos serviços públicos de esgotamento sanitário observará ainda as seguintes diretrizes:

I – adoção de solução adequada para a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos esgotos sanitários, visando promover a saúde pública e prevenir a poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo e do ar;

II – promoção do desenvolvimento e adoção de tecnologias apropriadas, seguras e ambientalmente adequadas de esgotamento sanitário, para o atendimento de domicílios localizados em situações especiais, especialmente em áreas com urbanização precária e bairros isolados, vilas e povoados rurais com ocupação dispersa;

III – incentivo ao reuso da água, inclusive a originada do processo de tratamento, e à eficiência energética, nas diferentes etapas do sistema de esgotamento, observadas as normas de saúde pública e de proteção ambiental;

IV – promoção de ações de educação sanitária e ambiental sobre a correta utilização das instalações prediais de esgoto e dos sistemas de esgotamento e o adequado manejo dos esgotos sanitários, principalmente nas soluções individuais, incluídos os procedimentos para evitar a contaminação dos solos, das águas e das lavouras.

§ 1º. Excetuados os casos previstos no regulamento desta Lei e conforme norma do órgão regulador, toda edificação permanente urbana deverá ser conectada à rede pública de esgotamento sanitário nos logradouros em que o serviço esteja disponível.

§ 2º. Na ausência de redes públicas de esgotamento sanitário, serão admitidas soluções individuais, observadas as normas editadas pelo órgão regulador e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 3º. A prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário deverá obedecer ao princípio da continuidade, vedada a interrupção ou restrição física do acesso aos serviços em decorrência de inadimplência do usuário, sem prejuízo das ações de cobrança administrativa ou judicial.

§ 4º. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá prever as ações e o órgão regulador deverá disciplinar os procedimentos para resolução ou mitigação dos efeitos de situações emergenciais ou contingenciais relacionadas à operação dos sistemas de esgotamento sanitário que possam afetar a continuidade dos serviços ou causar riscos sanitários.

Seção III – Dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 12. Consideram-se serviços públicos de manejo de resíduos sólidos as atividades de coleta e transporte, transbordo, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos:

I – resíduos domésticos;

II – resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, os quais, conforme as normas de regulação específicas sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e

III – resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana, tais como:

a) varrição, capina, roçada, poda de árvores e atividades correlatas em vias e logradouros públicos;

b) asseio de logradouros, instalações e equipamentos públicos;

c) raspagem e remoção de terra, areia e quaisquer materiais depositados pelas águas pluviais em logradouros públicos;

d) desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e

e) limpeza de logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e outros eventos públicos de acesso aberto à comunidade.

Parágrafo único. O sistema público de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, máquinas, equipamentos, veículos e demais componentes, destinado à coleta, transbordo, transporte, triagem,

tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos resíduos caracterizados neste artigo, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art. 13 A gestão dos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos observará também as seguintes diretrizes:

I – adoção do manejo planejado, integrado e diferenciado dos resíduos sólidos urbanos, com ênfase na utilização de tecnologias limpas, visando promover a saúde pública e prevenir a poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo e do ar;

II – incentivo e promoção:

a) da não geração, redução, separação dos resíduos na fonte geradora para as coletas seletivas, reutilização, reciclagem, inclusive por compostagem, e aproveitamento energético do biogás, objetivando a utilização adequada dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental e econômica;

b) da inserção social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações de gestão, mediante apoio à sua organização em associações ou cooperativas de trabalho e prioridade na contratação destas para a prestação dos serviços de coleta, processamento e comercialização desses materiais;

c) da recuperação de áreas degradadas ou contaminadas devido à disposição inadequada dos resíduos sólidos;

d) da adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços geradores de resíduos;

e) das ações de criação e fortalecimento de mercados locais de comercialização ou consumo de materiais reutilizáveis, recicláveis ou reciclados;

III – promoção de ações de educação sanitária e ambiental, especialmente dirigidas para:

a) a difusão das informações necessárias à correta utilização dos serviços, especialmente os dias, os horários das coletas e as regras para embalagem e apresentação dos resíduos a serem coletados;

b) a adoção de hábitos higiênicos relacionados ao manejo adequado dos resíduos sólidos;

c) a orientação para o consumo preferencial de produtos originados de materiais reutilizáveis ou recicláveis;

d) a disseminação de informações sobre as questões ambientais relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos e sobre os procedimentos para evitar desperdícios; e

e) a difusão das informações necessária ao munícipe sobre as obrigações dos serviços pelo Município e as suas obrigações no acondicionamento, transporte e destino final dos resíduos especiais de responsabilidade dos geradores.

§ 1º. É vedada a interrupção de serviço de coleta em decorrência de inadimplência do usuário residencial, sem prejuízo das ações de cobrança administrativa ou judicial, exigindo-se a comunicação prévia quando alteradas as condições de sua prestação.

§ 2º. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá conter prescrições para manejo dos resíduos sólidos urbanos referidos no art. 12, bem como dos resíduos originários de podação, construção e demolição, dos serviços de saúde e demais resíduos de responsabilidade dos geradores, observadas as normas da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Seção IV – Dos Serviços Públicos de Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Art. 14. Consideram-se serviços públicos de manejo das águas pluviais urbanas os constituídos por uma ou mais das seguintes atividades:

I – drenagem urbana;

II – adução ou transporte de águas pluviais urbanas por meio de dutos e canais;

III – detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias ou aproveitamento, inclusive como elemento urbanístico; e

IV – tratamento e aproveitamento ou disposição final de águas pluviais urbanas.

Parágrafo único. O sistema público de manejo das águas pluviais urbanas é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à drenagem, adução ou transporte, detenção ou retenção, tratamento,

aproveitamento e disposição final das águas pluviais urbanas, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art. 15 A gestão dos serviços públicos de manejo das águas pluviais observará também as seguintes diretrizes:

I – integração das ações de planejamento, de implantação e de operação do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas com as do sistema de esgotamento sanitário, visando racionalizar a gestão destes serviços;

II – adoção de soluções e ações adequadas de drenagem e de manejo das águas pluviais urbanas visando promover a saúde, a segurança dos cidadãos e do patrimônio público e privado e reduzir os prejuízos econômicos decorrentes de inundações e de outros eventos relacionados;

III – desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento de enchentes, e redução ou mitigação dos impactos dos lançamentos na quantidade e qualidade da água à jusante da bacia hidrográfica urbana;

IV – incentivo à valorização, à preservação, à recuperação e ao uso adequado do sistema natural de drenagem do sítio urbano, em particular dos seus cursos d'água, com ações que priorizem:

a) o equacionamento de situações que envolvam riscos à vida, à saúde pública ou perdas materiais;

b) as alternativas de tratamento de fundos de vale de menor impacto ambiental, inclusive a recuperação e proteção das áreas de preservação permanente e o tratamento urbanístico e paisagístico das áreas remanescentes;

c) a redução de áreas impermeáveis nas vias e logradouros e nas propriedades públicas e privadas;

d) o equacionamento dos impactos negativos na qualidade das águas dos corpos receptores em decorrência de lançamentos de esgotos sanitários e de outros efluentes líquidos no sistema público de manejo de águas pluviais;

e) a inibição de lançamentos ou deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, inclusive por assoreamento, no sistema público de manejo de águas pluviais;

V – adoção de medidas, inclusive de benefício ou de ônus financeiro, de incentivo à adoção de mecanismos de detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias ou aproveitamento das águas pluviais pelos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos; e

VI – promoção das ações de educação sanitária e ambiental como instrumento de conscientização da população sobre a importância da preservação e ampliação das áreas permeáveis e o correto manejo das águas pluviais.

Art. 16. São de responsabilidade dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, inclusive condomínios privados verticais ou horizontais, as soluções individuais de manejo de águas pluviais intralotes vinculadas a quaisquer das atividades referidas no art. 14 desta Lei, observadas as normas e códigos de posturas pertinentes e a regulação específica.

Capítulo III – Do Exercício da Titularidade

Art. 17. Compete ao Município a organização, o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de interesse local.

§ 1º. Consideram-se de interesse local todos os serviços públicos de saneamento básico ou suas atividades elencados nos artigos 5º, 10, 12 e 14 desta Lei, cujas infraestruturas ou operação atendam exclusivamente ao Município, independente da localização territorial destas infraestruturas.

§ 2º. Os serviços públicos de saneamento básico de titularidade municipal serão prestados, preferencialmente, por órgão ou entidade da Administração direta ou indireta do Município, devidamente organizados e estruturados para este fim.

§ 3º. No exercício de suas competências constitucionais o Município poderá delegar atividades administrativas de organização, de regulação e de fiscalização, bem como, mediante contrato, a prestação integral ou parcial de serviços públicos de saneamento básico de sua titularidade, observadas as disposições desta Lei e a legislação pertinente a cada caso, particularmente Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 4º. O Executivo Municipal poderá, ouvido o órgão regulador, intervir e retomar a prestação dos serviços delegados nas hipóteses previstas nas normas legais, regulamentares ou contratuais.

§ 5º. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico o cumprimento das diretrizes previstas no art. 11, da Lei Federal nº 11.445, de 2007 e, no que couberem, as disposições desta Lei.

§ 6º. São também condições de validade do contrato de concessão do serviço público de saneamento básico:

I - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do plano de saneamento básico; e

II - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, se houver, e sobre a minuta do contrato.

§ 7º. Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 8º. Fica proibida, sob pena de nulidade, qualquer modalidade e forma de delegação onerosa da prestação integral ou de quaisquer atividades dos serviços públicos municipais de saneamento básico referidos no § 1º deste artigo.

Capítulo IV – Dos Instrumentos

Art. 18. A Política Municipal de Saneamento Básico será executada por intermédio dos seguintes instrumentos:

I – Plano Municipal de Saneamento Básico;

II – Controle Social;

III – Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico – SMSB;

IV – Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB; e

V – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISA;

Seção I – Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 19. Deverá ser instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instrumento de planejamento que tem por objetivos:

I – diagnosticar e avaliar a situação do saneamento básico no âmbito do Município e suas interfaces locais e regionais, nos aspectos jurídico-institucionais, administrativos, econômicos, sociais e técnico-operacionais, bem como seus reflexos na saúde pública e ambientais;

II – estabelecer os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a gestão dos serviços;

III – definir os programas, projetos e ações necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas, incluídas as ações para emergências e contingências, as respectivas fontes de financiamento e as condições de sustentabilidade técnica e econômica dos serviços; e

IV – estabelecer os mecanismos e procedimentos para o monitoramento e avaliação sistemática da execução do PMSB e da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º. O PMSB deverá abranger os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, podendo o Executivo Municipal, a seu critério, elaborar planos específicos para um ou mais desses serviços, desde que sejam posteriormente compatibilizados e consolidados no PMSB.

§ 2º. O PMSB ou os planos específicos poderão ser elaborados diretamente pelo Município ou por intermédio de consórcio público intermunicipal do qual participe, inclusive de forma conjunta com os demais municípios consorciados ou de forma integrada com o respectivo Plano Regional de Saneamento Básico, devendo, em qualquer hipótese, ser:

I – elaborados ou revisados para horizontes contínuos de pelo menos vinte anos;

II – revisados no máximo a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com a vigência dos planos plurianuais;

III – monitorados e avaliados sistematicamente pelos organismos de regulação e de controle social.

§ 3º. O disposto no plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público Municipal e serão inválidas as normas de regulação ou os termos contratuais de delegação que com ele conflitem.

§ 4º. A delegação integral ou parcial de qualquer um dos serviços de saneamento básico definidos nesta Lei observará o disposto no PMSB ou no respectivo plano específico.

§ 5º. No caso de serviços prestados mediante contrato, as disposições do PMSB, de eventual plano específico de serviço ou de suas revisões, quando posteriores à contratação, somente serão eficazes em relação ao prestador mediante a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, que poderá ser feita mediante revisão tarifária ou aditamento das condições contratuais.

Art. 20. A elaboração e as revisões do PMSB ou dos planos específicos deverão efetivar-se de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever fases de:

I – divulgação das propostas, em conjunto com os estudos que os fundamentarem;

II – recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública; e

III – análise e manifestação do Órgão Regulador.

Parágrafo único. A divulgação das propostas do PMSB ou dos planos específicos e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores – internet, e por audiência pública.

Art. 21. Após aprovação nas instâncias do Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico, a homologação do PMSB, inclusive a consolidação dos planos específicos ou de suas revisões, far-se-á mediante decreto do Poder Executivo, conforme a respectiva Lei Orgânica Municipal.

§ 1°. O Plano Municipal de Saneamento Básico terá alcance de vinte anos, com revisão quadrienal e será instituído, de acordo com esta Política Municipal de Saneamento Básico, através de Decreto que deverá ser publicado pelo Prefeito do Município respeitando os prazos legais previstos na Lei Orgânica Municipal.

§ 2°. A previsão orçamentária para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá constar das leis sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Município.

§3°. As disposições do PMSB entram em vigor com a publicação do ato de homologação, exceto as de caráter financeiro, que produzirão efeitos somente a partir do dia primeiro do exercício seguinte ao da publicação.

Art. 22. O Executivo Municipal regulamentará os processos de elaboração e revisão do PMSB ou dos planos específicos, observados os objetivos e demais requisitos previstos nesta Lei e no art. 19, da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

Seção II – Do Controle Social

Art. 23. A participação social deve ocorrer por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

§1°. O controle social é definido como um dos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico e visa a assegurar a ampla divulgação do Plano e de seus estudos, prevendo-se a realização de audiências ou consultas públicas.

§2°. As atividades de planejamento, regulação e prestação dos serviços de saneamento básico estão sujeitas ao controle social, em razão do que serão considerados nulos:

I – os atos, regulamentos, normas ou resoluções emitidos pelo órgão regulador que não tenham sido submetidos à consulta pública, garantido prazo mínimo de quinze dias para divulgação das propostas e apresentação de críticas e sugestões;

II – a instituição e as revisões de tarifas e taxas e outros preços públicos sem a prévia manifestação do órgão regulador e sem a realização de consulta pública;

III – PMSB ou planos específicos e suas revisões elaborados sem o cumprimento das fases previstas no art. 20 desta Lei; e

IV – os contratos de delegação da prestação de serviços cujas minutas não tenham sido submetidas à apreciação do ÓRGÃO REGULADOR e à audiência ou consulta pública.

§ 3º. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico será exercido mediante, entre outros, os seguintes mecanismos:

I – debates e audiências públicas;

II – consultas públicas;

III – conferências de políticas públicas; e

IV – participação em órgãos colegiados de caráter consultivo ou deliberativo na formulação da política municipal de saneamento básico, no seu planejamento e avaliação e representação no organismo de regulação e fiscalização.

§ 4º. As audiências públicas mencionadas no inciso I do § 1º devem se realizar de modo a possibilitar o acesso da população, podendo ser realizadas de forma regionalizada.

§ 5º. As consultas públicas devem ser promovidas de forma a possibilitar que qualquer do povo, independentemente de interesse, tenha acesso às propostas e estudos e possa se manifestar por meio de críticas e sugestões a propostas do Poder Público, devendo tais manifestações ser adequadamente respondidas.

Art. 24. São assegurados aos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I – conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos, nos termos desta Lei, do seu regulamento e demais normas aplicáveis;

II – acesso:

a) a informações de interesse individual ou coletivo sobre os serviços prestados;

b) aos regulamentos e manuais técnicos de prestação dos serviços elaborados ou aprovados pelo organismo regulador; e

c) a relatórios regulares de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços editados pelo organismo regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. O documento de cobrança pela prestação ou disposição de serviços de saneamento básico observará modelo instituído ou aprovado pelo organismo regulador e deverá:

I – explicitar de forma clara e objetiva os serviços e outros encargos cobrados e os respectivos valores, conforme definidos pela regulação, visando o perfeito entendimento e o controle direto pelo usuário final; e

II – conter informações sobre a qualidade da água entregue aos consumidores, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º, do Anexo do Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005.

Seção III – Do Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico

Art. 25. A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico - SMSB, assim definido como o conjunto de agentes institucionais que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico – SMSB, coordenado pelo Prefeito Municipal, é composto dos seguintes organismos e agentes institucionais:

I – Conselho Municipal de Saneamento Básico;

II – Conferência Municipal de Saneamento Básico;

III – Órgão Regulador de Saneamento Básico;

IV – Prestadores dos serviços de Saneamento Básico;

V – Secretarias municipais com atuação em áreas afins ao saneamento básico.

Subseção I – Do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Art. 26. Ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão colegiado consultivo e deliberativo das políticas urbanas do Município e integrante do SMSB, será assegurada competência relativa ao saneamento básico para manifestar-se sobre:

I – propostas de revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos formuladas pelo órgão regulador;

II – o PMSB ou os planos específicos e suas revisões; e

III – propostas de normas legais e administrativas de regulação dos serviços.

§ 1º. Será assegurada representação no Conselho Municipal de Saneamento Básico, mediante adequação de sua composição:

I – dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

II – dos segmentos de usuários dos serviços de saneamento básico; e

III – de entidades técnicas relacionadas ao setor de saneamento básico e de organismos de defesa do consumidor com atuação no âmbito do Município.

§ 2º. É assegurado ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de suas atribuições, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos organismos de regulação e fiscalização e pelos prestadores dos serviços municipais de saneamento básico com o objetivo de subsidiar suas decisões.

Subseção II – Da Conferência Municipal de Saneamento Básico

Art. 27. A Conferência Municipal de Saneamento Básico - COMUSB reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento básico e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento Básico, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§1º. Sempre que possível deverão ser realizadas Pré-Conferências de Saneamento Básico como parte do processo de contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

§2º. A representação dos usuários pertencentes ao segmento que congrega a sociedade civil na Conferência Municipal de Saneamento Básico será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

§3º. A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Subseção III – Do Órgão de Regulação

Art. 28. Compete ao Executivo Municipal o exercício das atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico, que poderão ser executadas:

I – diretamente, por órgão ou entidade da Administração Municipal, inclusive consórcio público do qual o Município participe; ou

II – mediante delegação, por meio de convênio de cooperação, a órgão ou entidade de outro ente da Federação ou a consórcio público do qual não participe, constituído dentro do limite do respectivo Estado, instituído para gestão associada de serviços públicos.

Subseção IV – Dos Prestadores dos Serviços

Art. 29. A prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água poderá ser realizada, direta ou indiretamente, pelo Município.

§ 1º. Sem prejuízo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei referida no caput, compete ao prestador:

I – planejar, projetar, executar, operar e manter os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluídas todas as atividades descritas nos arts. 5º e 10 desta Lei;

II – realizar pesquisas e estudos sobre os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário;

III – realizar ações de recuperação e preservação e estudos de aproveitamento dos mananciais situados no Município, visando ao aumento da oferta de água para atender as necessidades da comunidade;

IV – elaborar e rever periodicamente os Planos Diretores dos serviços de sua competência, em consonância com o PMSB;

V – celebrar convênios, contratos ou acordos específicos com entidades públicas ou privadas para desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, observadas a legislação pertinente;

VI – cobrar taxas, contribuições de melhoria, tarifas e outros preços públicos referentes à prestação ou disposição dos serviços de sua competência, bem como arrecadar e gerir as receitas provenientes dessas cobranças;

VII – gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB;

VIII – realizar operações financeiras de crédito destinadas exclusivamente à realização de obras e outros investimentos necessários para a prestação dos serviços de sua competência;

IX – incentivar, promover e realizar ações de educação sanitária e ambiental;

X – elaborar e publicar mensal e anualmente os balancetes financeiros e patrimoniais;

XI – organizar e manter atualizado o cadastro e a contabilidade patrimonial de todos os seus bens e o cadastro técnico de todas as infraestruturas físicas imóveis vinculadas aos serviços de sua competência, inclusive: ramais de ligações prediais; redes de adução e distribuição de água; redes coletoras, coletores-tronco e emissários de esgotos; redes e subestações de energia; e redes de dados;

XII – exercer fiscalização técnica das atividades de sua competência; e

XIII – aplicar penalidades previstas nesta Lei e em seus regulamentos.

§ 2º. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da autorização legal e da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

Art. 30. Os serviços de limpeza urbana e manjo de resíduos sólidos serão prestados diretamente pelo prestador de serviço, competindo-lhe o exercício de todas as atividades indicadas no art. 12 desta Lei.

Art. 31. Os serviços de drenagem e manejo de água pluviais urbanas serão prestados diretamente pelo prestador de serviço, competindo-lhe o exercício de todas as atividades indicadas no art. 14 desta Lei, conforme os regulamentos de sua organização e funcionamento e o disposto no § 2º do art. 27 desta Lei.

Seção IV – Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB

Art. 32. Deverá ser criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, de natureza contábil, tendo por finalidade concentrar os recursos para a realização de investimentos em ampliação, expansão, substituição, melhoria e modernização das infraestruturas operacionais e em recursos gerenciais necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, visando a sua disposição universal, integral, igualitária e com modicidade dos custos.

Art. 33. O FMSB será gerido por um Conselho Gestor composto pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Saneamento, Saúde (ou equivalente), que o presidirá;

II – Secretário Municipal de Finanças (ou equivalente); e

III – Um representante do Órgão Regulador;

IV - Um Representante dos Prestadores de Serviços de cada segmento do saneamento básico;

V - Um representante de organizações não governamentais relacionadas ao setor de saneamento básico.

§ 1º. Ao Conselho Gestor do FMSB compete:

I – Estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal de saneamento básico;

II – Elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSB, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSB;

IV – Encaminhar as prestações de contas anuais do FMSB ao Executivo e à Câmara Municipal, juntamente com as contas gerais do prestador;

V – Deliberar sobre questões relacionadas ao FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município.

§ 2°. A gestão administrativa do FMSB será exercida pela unidade de gestão financeira e contábil de órgão municipal específico.

Art. 34. Constituem receitas do FMSB:

I – recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II – recursos vinculados às receitas de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico, conforme os artigos 43 a 45 desta Lei e seu regulamento;

III – transferências voluntárias de recursos do Estado do Rio Grande do Norte ou da União, ou de instituições vinculadas aos mesmos, destinadas a ações de saneamento básico do Município;

IV – recursos provenientes de doações ou subvenções de organismos e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

V – rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FMSB;

VI – repasses de consórcios públicos ou provenientes de convênios celebrados com instituições públicas ou privadas para execução de ações de saneamento básico no âmbito do Município;

VII – doações em espécie e outras receitas;

§ 1°. As receitas do FMSB serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º. As disponibilidades de recursos do FMSB não vinculadas a desembolsos de curto prazo ou a garantias de financiamentos deverão ser investidas em aplicações financeiras com prazos e liquidez compatíveis com o seu programa de execução.

§ 3º. O saldo financeiro do FMSB apurado ao final de cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 4º. Constituem passivos do FMSB as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a execução dos programas e ações previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico e no Plano Plurianual, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 5º. A contabilidade do FMSB será organizada de forma a permitir o seu pleno controle e a gestão da sua execução orçamentária.

§ 6º. A ordenação das despesas previstas no respectivo Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB caberá ao Secretário Municipal de Saneamento, Saúde (ou equivalente).

Art. 35. Fica vedada a utilização de recursos do FMSB para:

I – cobertura de déficits orçamentários e para pagamento de despesas correntes de quaisquer órgãos e entidades do Município;

II – execução de obras e outras intervenções urbanas integradas ou que afetem ou interfiram nos sistemas de saneamento básico, em montante superior à participação proporcional destes serviços nos respectivos investimentos.

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso I do caput não se aplica ao pagamento de:

I – amortizações, juros e outros encargos financeiros relativos a financiamentos de investimentos em ações de saneamento básico previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB;

II – despesas adicionais decorrentes de aditivos contratuais relativos a investimentos previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB;

III – despesas com investimentos emergenciais nos serviços de saneamento básico aprovadas pelo órgão regulador e pelo Conselho Gestor do FMSB; e

IV – contrapartida de investimentos com recursos de transferências voluntárias da União, do Estado de Rio Grande do Norte ou de outras fontes não onerosas,

não previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB, cuja execução deva ser realizada no mesmo exercício financeiro.

Art. 36. A organização administrativa e o funcionamento do FMSB serão disciplinados em regulamento desta Lei.

Seção V – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISA

Art. 37. O Executivo Municipal deverá instituir e gerir, diretamente ou por intermédio do órgão regulador, o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISA, com os objetivos de:

I – coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II – disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços;

III – cumprir com a obrigação prevista no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 11.445, de 2007.

§ 1º. O SIMISA poderá ser instituído como sistema autônomo ou como módulo integrante de sistema de informações gerais do Município ou órgão regulador.

§ 2º. As informações do SIMISA serão públicas cabendo ao seu gestor disponibilizá-las, preferencialmente, no sítio que mantiver na internet ou por qualquer meio que permita o acesso a todos, independente de manifestação de interesse.

Capítulo V – Dos Aspectos Econômicos Financeiros

Seção I – Da Política de Cobrança

Art. 38. Os serviços públicos de saneamento básico terão sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração que permita a recuperação dos custos econômicos dos serviços prestados em regime de eficiência.

§ 1º. A instituição de taxas ou tarifas e outros preços públicos para remuneração dos serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I – prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III – geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, visando o cumprimento das metas e objetivos do planejamento;

IV – inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V – recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, inclusive despesas de capital, em regime de eficiência;

VI – remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços contratados, ou com recursos rotativos do FMSB;

VII – estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços; e

VIII – incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§2º. Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para usuários determinados ou para sistemas isolados de saneamento básico no âmbito municipal sem escala econômica suficiente ou cujos usuários não tenham capacidade de pagamento para cobrir o custo integral dos serviços, bem como para viabilizar a conexão, inclusive a intradomiciliar, dos usuários de baixa renda.

§ 3º. O sistema de remuneração e de cobrança dos serviços poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I – capacidade de pagamento dos usuários;

II – quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

III – custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

IV – categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

V – ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI – padrões de uso ou de qualidade definidos pela regulação.

§ 4º. Conforme disposições do regulamento desta Lei e das normas de regulação, grandes usuários dos serviços poderão negociar suas tarifas ou preços públicos com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o órgão regulador, e desde que:

I – as condições contratuais não prejudiquem o atendimento dos usuários preferenciais;

II – os preços contratados sejam superiores à tarifa média de equilíbrio econômico- financeiro dos serviços; e

III – no caso do abastecimento de água, haja disponibilidade hídrica e capacidade operacional do sistema.

Subseção I – Dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Art. 39. Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários serão remunerados mediante a cobrança de:

I – tarifas, pela prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos para os imóveis ligados às respectivas redes públicas e em situação ativa, que poderão ser estabelecidas para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – preços públicos específicos, pela execução de serviços técnicos e administrativos, complementares ou vinculados a estes serviços, os quais serão definidos e disciplinados no regulamento desta Lei e nas normas técnicas de regulação;

III – taxas, pela disposição dos serviços de fornecimento de água ou de coleta e tratamento de esgotos para os imóveis, edificados ou não, não ligados às respectivas redes públicas, ou cujos usuários estejam na situação de inativos, conforme definido em regulamento dos serviços.

§ 1º. As tarifas pela prestação dos serviços de abastecimento de água serão calculadas com base no volume consumido de água e poderão ser progressiva, em razão do consumo.

§ 2º. O volume de água fornecido deve ser aferido por meio de hidrômetro, exceto nos casos em que isto não seja tecnicamente possível, nas ligações temporárias e em outras situações especiais de abastecimento definidas no regulamento dos serviços;

§ 3º. As tarifas de fornecimento de água para ligações residenciais sem hidrômetro serão fixadas com base:

I – em quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço para o atendimento das necessidades sanitárias básicas dos usuários de menor renda; ou

II – em volume presumido contratado nos demais casos.

Subseção II – Dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 40. Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos serão remunerados mediante a cobrança de:

I – taxas, que terão como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços convencionais de coleta domiciliar, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados postos à disposição pelo Poder Público Municipal;

II – tarifas ou preços públicos específicos, pela prestação mediante contrato de serviços especiais de coleta, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados e de resíduos especiais;

III – preços públicos específicos, pela prestação de outros serviços de manejo de resíduos sólidos e serviços de limpeza de logradouros públicos em eventos de responsabilidade privada, quando contratados com o prestador público.

§ 1º. A remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos deverá considerar a adequada destinação dos resíduos coletados e poderá considerar:

I – o nível de renda da população da área atendida;

II – as características dos lotes urbanos e áreas neles edificadas;

III – o peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio; e

IV – mecanismos econômicos de incentivo à minimização da geração de resíduos, à coleta seletiva, reutilização e reciclagem, inclusive por compostagem, e ao aproveitamento energético do biogás.

§ 2º. Os serviços regulares de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reaproveitáveis serão subsidiados (ou não serão cobrados) para os usuários que aderirem a programas específicos instituídos pelo Município para este fim, na forma do disposto em regulamento e nas normas técnicas específicas de regulação.

Subseção III – Dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Art. 41. Os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas poderão ser remunerados mediante a cobrança de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º. Caso a gestão dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas seja integrada com os serviços de esgotamento sanitário, poderá ser adotado sistema integrado de remuneração destes serviços, mediante regime de tarifas, conforme o regulamento específico destes serviços.

§ 2º. No caso de instituição de taxa para a remuneração dos serviços referidos no caput deste artigo, a mesma terá como fato gerador a utilização efetiva ou potencial das infraestruturas públicas do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais, mantidas pelo Poder Público municipal e postas à disposição do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel, edificado ou não, situado em vias ou logradouros públicos urbanos.

Art. 42. Qualquer forma de remuneração pela prestação do serviço público de manejo de águas pluviais urbanas que venha a ser instituída pelo Município deverá levar em conta, em cada lote urbano, o percentual de área impermeabilizada e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção da água pluvial, bem como poderá considerar:

I – nível de renda da população da área atendida; e

II – características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

Seção II – Das Taxas, Tarifas e Outros Preços Públicos

Art. 43. As taxas, tarifas e outros preços públicos pela prestação ou disposição dos serviços públicos de saneamento básico terão seus valores fixados com base no custo econômico, garantido aos entes responsáveis pela prestação dos serviços, sempre que possível, a recuperação integral dos custos incorridos, inclusive despesas de capital e remuneração adequada dos investimentos realizados.

§ 1°. Os prestadores dos serviços públicos de saneamento básico não poderão conceder isenção ou redução de taxas, contribuições de melhoria, tarifas ou outros preços públicos por eles praticados, ou a dispensa de multa e de encargos acessórios pelo atraso ou falta dos respectivos pagamentos, inclusive a órgãos ou entidades da administração pública estadual e federal.

§ 2. Observados o regulamento desta Lei e as normas administrativas de regulação dos serviços, ficam excluídos do disposto no § 1° os seguintes casos:

I – isenção ou descontos concedidos aos usuários beneficiários de programas e subsídios sociais, conforme as normas legais e de regulação específicas;

II – redução de valores motivada por revisões de cobranças dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de correntes de:

a) erro de medição;

b) defeito do hidrômetro comprovado mediante aferição em laboratório, ou de instituição credenciada, ou por meio de equipamento móvel apropriado certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro);

c) ocorrências de vazamentos ocultos de água nas instalações prediais situadas após o hidrômetro, comprovadas, em vistoria realizada pelo prestador por sua iniciativa ou por solicitação do usuário, ou comprovadas por este, no caso de omissão, falha ou resultado inconclusivo do prestador;

d) mudança de categoria, grupo ou classe de usuário, ou por inclusão do mesmo em programa de subsídio social.

Art. 44. As taxas, tarifas e outros preços públicos serão fixados de forma clara e objetiva e deverão ser tornados públicos com antecedência mínima de trinta dias com relação à sua vigência, inclusive os reajustes e as revisões, observadas para as taxas as normas legais específicas.

Art. 45. As taxas e tarifas poderão ser diferenciadas segundo as categorias de usuários, faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo, ciclos de demanda, e finalidade ou padrões de uso ou de qualidade dos serviços ofertados definidos pela regulação e contratos, assegurando-se o subsídio dos usuários de maior para os de menor renda.

Seção III – Do Regime Contábil Patrimonial

Art. 46. Independente que quem as tenha adquirido ou construído, as infraestruturas e outros bens vinculados aos serviços públicos de saneamento básico constituem patrimônio público do Município, afetados aos órgãos ou entidades municipais responsáveis pela sua gestão, e são impenhoráveis e inalienáveis sem prévia autorização legislativa, exceto materiais inservíveis e bens móveis obsoletos ou improdutivos.

Art. 47. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores dos serviços contratados sob qualquer forma de delegação, apurados e registrados conforme a legislação e as normas contábeis brasileiras constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante exploração dos serviços, nos termos contratuais e dos demais instrumentos de regulação.

§ 1°. Não gerarão crédito perante o titular os investimentos feitos sem ônus para o prestador contratado, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários, os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias e as doações.

§ 2°. Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pelo órgão regulador.

§ 3º. Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

§ 4º. Salvo nos casos de serviços contratados sob o regime da Lei federal nº 8.666, de 1993, os prestadores contratados, organizados sob a forma de empresa regida pelo direito privado, deverão constituir empresa subsidiária de propósito específico para a prestação dos serviços delegados pelo Município a qual terá contabilidade própria e segregada de outras atividades exercidas pelos seus controladores.

Capítulo VI – Das Diretrizes para a Regulação e Fiscalização dos Serviços

Seção I – Dos Objetivos da Regulação

Art. 48. São objetivos gerais da regulação:

I – estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – garantir o cumprimento das condições, objetivos e metas estabelecidas; e

III – prevenir e limitar o abuso de atos discricionários pelos gestores municipais e o abuso do poder econômico de eventuais prestadores dos serviços contratados, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência.

Seção II – Do Exercício da Função de Regulação

Art. 49. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I – capacidade e independência decisória;

II – transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões; e

III – no caso dos serviços contratados, autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade de regulação.

§ 1º. Ao órgão regulador deverão ser asseguradas entre outras as seguintes competências:

I – apreciar ou propor ao Executivo Municipal projetos de lei e de regulamentos que tratem de matérias relacionadas à gestão dos serviços públicos de saneamento básico;

II – editar normas de regulação técnica e instruções de procedimentos necessários para execução das leis e regulamentos que disciplinam a prestação dos serviços de saneamento básico, que abrangerão, pelo menos, os aspectos listados no art. 23, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

III – acompanhar e auditar as informações contábeis, patrimoniais e operacionais dos prestadores dos serviços;

IV – definir a pauta e conduzir os processos de análise e apreciação bem como deliberar, mediante parecer técnico conclusivo, sobre proposições de reajustes ou de revisões periódicas de taxas, tarifas e outros preços públicos dos serviços de saneamento básico;

V – instituir ou aprovar regras e critérios de estruturação do sistema contábil e respectivo plano de contas e dos sistemas de informações gerenciais adotados pelos prestadores dos serviços, visando o cumprimento das normas de regulação, controle e fiscalização;

VI – coordenar os processos de elaboração e de revisão periódica do PMSB ou dos planos específicos dos serviços, inclusive sua consolidação, bem como monitorar e avaliar sistematicamente a sua execução;

VII – apreciar e opinar sobre as propostas orçamentárias anuais e plurianuais relativas à prestação dos serviços;

VIII – apreciar e deliberar conclusivamente sobre recursos interpostos pelos usuários, relativos a reclamações que, a juízo dos mesmos, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços;

IX – apreciar e emitir parecer conclusivo sobre estudos e planos diretores ou suas revisões, relativos aos serviços de saneamento básico, bem como fiscalizar a execução dos mesmos;

X – assessorar o Executivo Municipal em ações relacionadas à gestão dos serviços de saneamento básico.

§ 2º. A composição do órgão regulador deverá contemplar a participação de pelo menos uma entidade representativa dos usuários e de uma entidade técnico-profissional.

§ 3º. Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para execução dos contratos e dos serviços e para correta administração de subsídios.

Art. 50. O Município instituirá entidade ou órgão de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 51. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer ao órgão regulador todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput aqueles produzidos por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos.

Seção III – Da Publicidade dos Atos de Regulação

Art. 52. Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer cidadão, independentemente da existência de interesse direto.

§ 1º. Excluem-se do disposto no caput os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão do órgão regulador.

§ 2º. A publicidade a que se refere o caput deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de sítio mantido na internet.

Capítulo VII – Dos Direitos e Obrigações dos Usuários

Art. 53. Sem prejuízo do disposto na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços de saneamento básico:

I – garantia do acesso a serviços, em quantidade suficiente para o atendimento de suas necessidades e com qualidade adequada aos requisitos sanitários e ambientais;

II – receber do regulador e do prestador informações necessárias para a defesa de seus interesses individuais ou coletivos;

III – recorrer, nas instâncias administrativas, de decisões e atos do prestador que afetem seus interesses, inclusive cobranças consideradas indevidas;

IV – ter acesso a informações sobre a prestação dos serviços, inclusive as produzidas pelo regulador ou sob seu domínio;

V – participar de consultas e audiências públicas e atos públicos realizados pelo órgão regulador e de outros mecanismos e formas de controle social da gestão dos serviços;

VI – fiscalizar permanentemente, como cidadão e usuário, as atividades do prestador dos serviços e a atuação do órgão regulador.

Art. 54. Constituem-se obrigações dos usuários efetivos ou potenciais e dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis beneficiários dos serviços de saneamento básico:

I – cumprir e fazer cumprir as disposições legais, os regulamentos e as normas administrativas de regulação dos serviços;

II – zelar pela preservação da qualidade e da integridade dos bens públicos por meio dos quais lhes são prestados os serviços;

III – pagar em dia as taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disposição e prestação dos serviços;

IV – levar ao conhecimento do prestador e do regulador as eventuais irregularidades na prestação dos serviços de que tenha conhecimento;

V – cumprir os códigos e posturas municipais, estaduais e federais, relativos às questões sanitárias, a edificações e ao uso dos equipamentos públicos afetados pelos serviços de saneamento básico;

VI – executar, por intermédio do prestador, as ligações do imóvel de sua propriedade ou domínio às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgotos, nos logradouros dotados destes serviços, nos termos desta Lei e seus regulamentos;

VII – responder, civil e criminalmente, pelos danos que, direta ou indiretamente, causar às instalações dos sistemas públicos de saneamento básico;

VIII – permitir o acesso do prestador e dos agentes fiscais às instalações hidrossanitárias do imóvel, para inspeções relacionadas à utilização dos serviços de saneamento básico, observado o direito à privacidade;

IX – utilizar corretamente e com racionalidade os serviços colocados à sua disposição, evitando desperdícios e uso inadequado dos equipamentos e instalações;

X – comunicar quaisquer mudanças das condições de uso ou de ocupação dos imóveis de sua propriedade ou domínio;

XI – responder pelos débitos relativos aos serviços de saneamento básico de que for usuário, ou, solidariamente, por débitos relativos à imóvel de locação do qual for proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou usufrutuário.

Capítulo VIII – Da Educação Ambiental

Art. 55. A educação ambiental é direito constitucionalmente assegurado e é parte integrante da política de saneamento básico no âmbito do Município, devendo ser obrigatoriamente instituída nos moldes desta Lei e das demais normas atinentes à matéria.

Art. 56. A valorização do cidadão como ator social no processo de manutenção da qualidade e preservação do meio ambiente para esta e para as gerações futuras deve estar presente em todas as fases de implantação desta Política, especialmente através de:

I - instituição de programas e projetos de conscientização nas escolas;

II - participação da comunidade, sob a forma de controle social, desde o planejamento das ações em saúde e saneamento até a participação na fiscalização da prestação

dos serviços, através da formação de pessoal capacitado e na condução de programas de redução de impactos ambientais concernentes a toda a população.

Art. 57. As intervenções em educação ambiental deverão estar alinhadas aos seguintes módulos:

I - Mobilização Social: é necessário o envolvimento dos diferentes atores sociais no processo de planejamento;

II - Educomunicação: a população deve estar envolvida nos processos de construção coletiva do seu futuro, sendo a comunicação educativa em seus diversos meios fundamental para que a comunidade esteja habilitada a elaborar e escolher os meios a serem utilizados;

III - Formação de Educadores Ambientais em Saneamento: o poder público deverá estar aliado às pessoas, grupos e instituições que atuam em processos de formação na região, com vistas à continuidade e permanência das ações de educação e comunicação ambiental;

IV - Implementação de Práticas e Tecnologias Socioambientais: devem ser empregadas estratégias e atividades com caráter pedagógico em iniciativas de educação ambiental, as quais devem primar pela reflexão e estímulo ao posicionamento crítico diante dos problemas socioambientais do município, primando também pelo uso das diversas tecnologias em saneamento.

Capítulo IX – Das Infrações e Penalidades

Seção I – Das Infrações

Art. 58. Sem prejuízo das demais disposições desta Lei e das normas de posturas pertinentes, as seguintes ocorrências constituem infrações dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços:

I – intervenção de qualquer modo nas instalações dos sistemas públicos de saneamento básico;

II – violação ou retirada de hidrômetros, de limitador de vazão ou do lacre de suspensão do fornecimento de água da ligação predial;

III – utilização da ligação predial de esgoto para esgotamento conjunto de outro imóvel sem autorização e cadastramento junto ao prestador do serviço;

IV – lançamento de águas pluviais ou de esgoto não doméstico de característica incompatível nas instalações de esgotamento sanitário;

V – ligações prediais clandestinas de água ou de esgotos sanitários nas respectivas redes públicas;

VI – disposição de recipientes de resíduos sólidos domiciliares para coleta no passeio, na via pública ou em qualquer outro local destinado à coleta fora dos dias e horários estabelecidos;

VII – disposição de resíduos sólidos de qualquer espécie, acondicionados ou não, em qualquer local não autorizado, particularmente, via pública, terrenos públicos ou privados, cursos d'água, áreas de várzea, poços e cacimbas, mananciais e respectivas áreas de drenagem;

VIII – lançamento de esgotos sanitários diretamente na via pública, em terrenos lindeiros ou em qualquer outro local público ou privado, ou a sua disposição inadequada no solo ou em corpos de água sem o devido tratamento;

IX – incineração a céu aberto, de forma sistemática, de resíduos domésticos ou de outras origens em qualquer local público ou privado urbano, inclusive no próprio terreno, ou a adoção da incineração como forma de destinação final dos resíduos através de dispositivos não licenciados pelo órgão ambiental;

X – contaminação do sistema público de abastecimento de água através de interconexão de outras fontes com a instalação hidráulica predial ou por qualquer outro meio.

§ 1º. A notificação espontânea da situação infracional ao prestador do serviço ou ao órgão fiscalizador permitirá ao usuário, quando cabível, obter prazo razoável para correção da irregularidade, durante o qual ficará suspensa sua autuação, sem prejuízo de outras medidas legais e da reparação de danos eventualmente causados às infraestruturas do serviço público, a terceiros ou à saúde pública.

§ 2º. Responderá pelas infrações quem por qualquer modo as cometer, concorrer para sua prática, ou delas se beneficiar.

Art. 59. As infrações previstas, disciplinadas nos regulamentos e normas administrativas de regulação dela decorrentes, serão classificadas em leves, graves e gravíssimas, levando-se em conta:

I – a intensidade do dano, efetivo ou potencial;

II – as circunstâncias atenuantes ou agravantes;

III – os antecedentes do infrator.

§ 1°. Constituem circunstâncias atenuantes para o infrator:

I – ter bons antecedentes com relação à utilização dos serviços de saneamento básico e ao cumprimento dos códigos de posturas aplicáveis;

II – ter o usuário, de modo efetivo e comprovado:

a) procurado evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;

b) comunicado, em tempo hábil, o prestador do serviço ou o órgão de regulação e fiscalização sobre ocorrências de situações motivadoras das infrações;

III – ser o infrator primário e a falta cometida não provocar consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

IV – omissão ou atraso do prestador na execução de medidas ou no atendimento de solicitação do usuário que poderiam evitar a situação infracional.

§ 2°. Constituem circunstâncias agravantes para o infrator:

I – reincidência ou prática sistemática no cometimento de infrações;

II – prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;

III – ludibriar os agentes fiscalizadores nos atos de vistoria ou fiscalização;

IV – deixar de comunicar de imediato, ao prestador do serviço ou ao órgão de regulação e fiscalização, ocorrências de sua responsabilidade que coloquem em risco a saúde ou a vida de terceiros ou a prestação do serviço e suas infraestruturas;

V – ter a infração consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

VI – deixar de atender, de forma reiterada, exigências normativas e notificações do prestador do serviço ou da fiscalização;

VII – adulterar ou intervir no hidrômetro com o fito de obter vantagem na medição do consumo de água;

VIII – praticar qualquer infração prevista na lei durante a vigência de medidas de emergência.

Seção II – Das Penalidades

Art. 60. A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir esta Lei, ficará sujeita às seguintes penalidades, nos termos dos regulamentos e normas administrativas de regulação, independente de outras medidas legais e de eventual responsabilização civil ou criminal por danos diretos e indiretos causados ao sistema público e a terceiros:

I – advertência por escrito, em que o infrator será notificado para fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição das demais sanções previstas neste artigo;

II – multa;

III – suspensão total ou parcial das atividades, até a correção das irregularidades, quando aplicável;

IV – perda ou restrição de benefícios sociais concedidos, atinentes aos serviços públicos de saneamento básico;

V – embargo ou demolição da obra ou atividade motivadora da infração, quando aplicável.

Título III – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 61. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir medidas de emergência em situações críticas que possam afetar a continuidade ou qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico ou iminente risco para vidas humanas ou para a saúde pública relacionado aos mesmos.

Parágrafo único. As medidas de emergência de que trata este artigo vigorarão por prazo determinado, e serão estabelecidas conforme a gravidade de cada situação e pelo tempo necessário para saná-las satisfatoriamente.

Art. 62. No que não conflitarem com as disposições desta Lei, aplicam-se aos serviços de saneamento básico as demais normas legais do Município, especialmente as legislações tributária, de uso e ocupação do solo, de obras, sanitária e ambiental.

Art. 63. Até que seja regulamentada e implantada a política de cobrança pela disposição e prestação dos serviços de saneamento básico prevista nesta Lei, permanecem em vigor as atuais taxas, tarifas e outros preços públicos praticados.

Art. 64. O Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 19 de dezembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Produto H e I Indicadores de Desempenho e Sistema de Informações

Timbaúba dos Batistas – RN

Setembro / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

Prefeito

Chilon Batista de Araújo Neto

Vice Prefeito

Sebastião Júlio da Silva

Comitê de Coordenação

Cezar Zacarias Calixto - Secretaria Municipal de Assistência Social

Everardo Damasceno - Sociedade Civil Organizada

Flávia Lourdes da Silva – Conselho Municipal

Giselle Larice Araújo – Conselho Municipal

Karibele Batista Teixeira – Câmara Municipal

Luana Vanessa Alves dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria de Fátima dos Santos – Secretaria Municipal de Educação

Maria José de Brito Damasceno - Secretaria Municipal de Educação

Miraci Chaves dos Santos Nogueira - Sociedade Civil Organizada

Nilton Alves de Melo - Secretaria Municipal de Assistência Social

Rivanilson Alves dos Santos – Poder Público

Taciano Araújo Fernandes – Câmara Municipal

Comitê Executivo

Dinaldo Batista de Araújo – Sociedade Civil Organizada

Heleno Venancio da Silva – Conselho Municipal

Lilyanne de Araújo Queiroz – Sociedade Civil Organizada

Lucas Antônio de Medeiros Teixeira - Secretaria Municipal de Obras

Magno Humberto de Lucena – Conselho Municipal

Myrelly Martir Lins Silva - Secretaria Municipal de Saúde

Samuel Jonas da Silva – Secretaria de Administração

Sérgio Roux da Silva – Secretaria Municipal de Obras

Wagna Gomes Araújo Santos – Secretaria Municipal da Fazenda

Equipe de Apoio Técnico – UFRN

Coordenação Geral:

Dr. Aldo Dantas
Geógrafo

Apoio Técnico Geral:

MSc. Elaine Lima
Administradora

MSc. Izabela Lima
Engenheira Ambiental

Lucas Costa
Geógrafo

MSc. Pablo Ruyz Aranha
Geógrafo

MSc. Sérgio Pinheiro
Engenheiro Civil

Equipe de apoio - Arranjos institucionais e avaliação político-institucional do setor de saneamento:

André Fabrício
Advogado

MSc. Ana Mônica Ferreira
Advogada

Equipe de apoio técnico direto de Indicadores de Desempenho e Sistema de Informações:

MSc. Amanda Bezerra de Souza
Engenheira Civil

Denilza Nascimento
Engenharia Ambiental

Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA/SUEST/RN:

Membros Titulares:

1. Diógenes Santos de Sena – Matrícula Siape nº 1781456 – Coordenador
2. Ana Tereza Barreto Torres - Matrícula Siape nº 509960 – Coordenadora Substituta
3. Angelo José Varela Barca - Matrícula Siape nº 509983
4. Evanete Gomes da Silva - Matrícula Siape nº 509800
5. Roseane Batista da Cunha - Matrícula Siape nº 509899

Membros Suplentes:

- Divisão de Engenharia de Saúde Pública

1. Emanuel Gurgel Linhares - Matrícula Siape nº 1662533 – 1º Suplente
2. Alexandre Marcos Freire da Costa e Silva - Matrícula Siape nº 1747851 – 2º Suplente

- Serviço de Saúde Ambiental

1. Isaura Amália de Medeiros Azevedo Caria – Matrícula Siape nº 1746730 – 1º Suplente
2. Anadélia Bilro Lima Câmara - Matrícula Siape nº 0515371 – 2º Suplente

- Serviço de Convênios

1. Silvino Serafim de Medeiros Neto - Matrícula Siape nº 0509412 – 1º Suplente

APRESENTAÇÃO

Este relatório constitui-se no Produto G – Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico e no Produto H – Sistema de Informações, no qual o primeiro trata da definição de mecanismos e procedimentos para monitoramento e avaliação dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Timbaúba dos Batistas, e o segundo apresenta o sistema de informações, que se trata de uma ferramenta capaz de coletar e armazenar dados, e processá-los com o objetivo de produzir informações.

Os indicadores para monitoramento do PMSB têm o objetivo principal de avaliar o atingimento das metas estabelecidas, com o decorrente alcance dos objetivos fixados, o efetivo funcionamento das ações de emergência e contingência definidas, bem como a consistência na participação e no controle social na tomada de decisões.

O sistema de informações, por sua vez, tem a finalidade de monitorar a situação real do saneamento básico do município, baseado em dados e indicadores de naturezas diversas, os quais permitem a intervenção no ambiente e auxiliam no processo de tomada de decisões.

Assim, o monitoramento do desempenho da implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico deve ser realizado de maneira sistemática e cotidianamente, garantindo assim a melhoria da qualidade de vida da população.

SUMÁRIO

1. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 9

1.1 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES 9

2. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO 23

2.1 SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO (SIMISAB) 23

REFERÊNCIAS 29

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura Modular do SIMISAB..... 24
Figura 2 - Módulo de Cadastro do SIMISAB. 24
Figura 3 - Módulo de Gestão do SIMISAB. 25
Figura 4 - Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIMISAB..... 26
Figura 5 - Módulo de Prestação de Serviço do SIMISAB. 27
Figura 6 - Rede de informantes dos blocos/módulos do SIMISAB. 28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Modelo para implantação de plano de ação baseado na metodologia 5W2H. 11
Tabela 2 – Indicadores de desempenho da situação político-institucional do setor de saneamento básico 12
Tabela 3 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de abastecimento de água da Zona Urbana 15
Tabela 4 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de abastecimento de água da Zona Rural e Áreas Especiais 16
Tabela 5 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de esgotamento sanitário da Zona Urbana. 17
Tabela 6 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de esgotamento sanitário da Zona Rural e Áreas Especiais. 18
Tabela 7 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos da Zona Urbana. 19
Tabela 8 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos da Zona Rural e Áreas Especiais..... 20
Tabela 9 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de manejo das águas pluviais da Zona Urbana. 21
Tabela 10 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de manejo das águas pluviais da Zona Rural e Áreas Especiais. 22

1. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Os indicadores propostos neste documento têm o objetivo específico de facilitar o acompanhamento e monitoramento de desempenho dos objetivos e metas, bem como dos programas, projetos e ações estabelecidos no PMSB de Timbaúba dos Batistas ao longo de sua execução. Isso porque, de maneira geral, eles permitem a realização da identificação de avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidade de mudanças.

Assim, os indicadores deverão ser adotados como forma permanente de avaliação de desempenho, com análise periódica de seus resultados e respectivas críticas. Além disso, eles deverão ser calculados com periodicidade definida, com base nos dados referentes ao período dos 12 meses anteriores ao mês de referência, sendo fundamental a confiabilidade dos dados utilizados nos cálculos dos indicadores para que se atinjam os objetivos a que eles foram propostos.

No processo de elaboração foram considerados grupos de indicadores de avaliação que irão possibilitar o acompanhamento e monitoramento da evolução do PMSB, compostos por: um conjunto de indicadores para análise da situação político-institucional; conjuntos de indicadores de: qualidade dos serviços de Abastecimento de Água; qualidade dos serviços de Esgotamento Sanitário; qualidade dos serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e qualidade dos serviços de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana, urbanos, rurais e de áreas especiais. Com isso, os indicadores selecionados deverão demonstrar de maneira resumida, os aspectos mais relevantes da evolução e desempenho do PMSB.

1.1 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

Cada indicador, em particular, contribui para a quantificação do desempenho do PMSB sob um dado ponto de vista, numa dada área de planejamento e durante um dado período de tempo. Assim, ele funciona como um facilitador da avaliação do cumprimento de metas e objetivos e da análise de sua evolução.

No acompanhamento e monitoramento do PMSB, tanto em função da eficácia no cumprimento de metas e ações quanto da efetividade dos seus desdobramentos junto à sociedade, devem ser buscadas informações estatísticas no próprio Plano, nos seus órgãos

executores e, complementarmente, estatísticas públicas produzidas por órgãos como o IBGE e outras. A sistematização dessas informações na forma de taxas, proporções, índices ou mesmo em valores absolutos, transforma-se em indicadores que deverão guardar uma relação direta com o objetivo programático original do PMSB.

Deste modo, será realizado o monitoramento dos indicadores que refletirão o alcance do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos para a universalização dos serviços de saneamento básico. Na observância do não atingimento dos objetivos traçados para o período avaliado, deverá ser criado plano de ação para identificação das dificuldades no cumprimento das ações planejadas e estabelecimento de um planejamento para sanar as dificuldades e/ou incluir ações complementares para apoiar seu atingimento, realizando o replanejamento das mesmas.

A

Tabela 1 apresenta formulário para implantação de plano de ação, para que na ocasião de verificação de não atingimento de algum dos objetivos ou metas do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, seja utilizado como ferramenta para implementação da metodologia 5W2H, que possibilitará a sistematização das ações necessárias para agir corretivamente aos problemas geradores da desconformidade. O conjunto de Indicadores de desempenho do PMSB estão explicitados da **Erro! Fonte de referência não encontrada.** a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

Além dos indicadores relacionados nas tabelas supracitadas, ressalta-se que deve ser realizado o acompanhamento de outros indicadores que permitam de outra forma acompanhar a evolução e melhoria das condições de vida da população do município, tais como: IDHM (renda, longevidade e educação), mortalidade infantil, notificações e mortalidade por doenças relacionadas ao saneamento, entre outros.

Tabela 1 – Modelo para implantação de plano de ação baseado na metodologia 5W2H.

PLANO DE AÇÃO									
INDICADOR	**O QUE FAZER? (WHAT?)**	**PORQUE? (WHY?)**	**ONDE? (WHERE?)**	**QUEM? (WHO?)**	**QUANDO (WHEN)?**	**COMO? (HOW?)**	**QUANTO? (HOW MUCH?)**	**RESULTADO DA AÇÃO**	**DATA**
Indicador que não alcançou o objetivo ou meta estabelecido	Planejar avaliação das causas geradoras do não atingimento dos objetivos e metas	Indicar o que gerou a necessidade do Plano de ação	Onde a ação de avaliação deverá ser operacionalizada	Quem realizará a ação de verificação	O período que deverão ser executadas as ações de verificação	Procedimentos necessário para execução das ações de verificação	Se haverá custo para executar as ações de verificação (quanto, se houver)	Qual ação prevista para sanar as dificuldades identificadas e/ou apoiar o atingimento dos objetivos e metas	Data da elaboração do Plano de Ação
Acompanhamento da Implementação/ Avaliação da Eficácia:									
Responsável:									

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 2 – Indicadores de desempenho da situação político-institucional do setor de saneamento básico

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Lei Orgânica	Existência de Lei Orgânica em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Lei Orgânica em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Código Sanitário	Existência de Código Sanitário em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Código Sanitário em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Lei de Uso e Ocupação do Solo	Existência de Lei de Uso e Ocupação do Solo em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Lei de Uso e Ocupação do Solo em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Lei de Saneamento	Existência de Lei de Saneamento em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Lei de Saneamento em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Plano Diretor	Existência de Plano Diretor em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Plano Diretor em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Código de Meio Ambiente	Existência de Código de Meio Ambiente em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Código de Meio Ambiente em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Código de Obras	Existência de Código de Obras em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Código de Obras em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Lei de Parcelamento do Solo Urbano	Existência de Lei de Parcelamento do Solo Urbano em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Lei de Parcelamento do Solo Urbano em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Lei Tributária	Existência de Lei Tributária em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Lei Tributária em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público
Contrato de programa com a concessionaria	Existência de contrato de programa com a concessionaria em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico	Avaliar a existência de contrato de programa com a concessionaria em conformidade com as Plano Municipal de Saneamento Básico	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Política de educação sanitária	Existência de Plano Diretor em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de Plano Diretor em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	-	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 3 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de abastecimento de água da Zona Urbana

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Cobertura do abastecimento de água	Percentual do número de domicílios ou da população do município com cobertura de abastecimento de água	Avaliar o nível de acessibilidade de serviço, em relação à possibilidade de ligação dos usuários	%	$Ic = \frac{\text{N° de economias cadastradas}}{N° \ total \ de \ domicílios} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de ligações ativas	Percentual do número de economias cadastradas existentes ativas	Avaliar o nível de controle do serviço, em relação à medição das perdas	%	$Icad = \frac{\text{N° de economias ativas}}{\text{N° de economias cadastradas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de micromedição	Percentual de economias ativas com micromedição	Avaliar o nível de cobertura de micromedição das ligações de água ativas	%	$Imic = \frac{\text{N° de economias com micromedição}}{\text{N° de economias ativas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de potabilidade da água distribuída	Percentual de análises da qualidade da água em conformidade com os requisitos da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde	Avaliar o nível de qualidade dos serviços em relação à potabilidade da água	%	$Ipot = \frac{\text{N° de análises em conformidade}}{\text{N° de análises realizadas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de Perdas	Percentagem de água produzida que não é faturada	Avaliar o nível de sustentabilidade do serviço em termos econômico-financeiros e ambientais	%	$Ip = \frac{\text{Volume produzido} - \text{Volume faturado}}{\text{Volume produzido}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Inadimplência	Percentual de economias ativas inadimplentes	Avaliar o nível de inadimplência	%	$Iin = \frac{\text{N° de economias ativas inadimplentes}}{\text{N° de economias ativas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Suprimento da demanda	Relação do volume de água produzido comparado à demanda do município	Avaliar a capacidade do município que atender à demanda de água	%	$Isup = \frac{\text{Volume diário de água produzida}}{\text{Demanda diária}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Manutenção da infraestrutura do sistema	Número de intervenções corretivas por extensão de rede	Avaliar a qualidade da infraestrutura do sistema	Intervenções/Km	$Iman = \frac{\text{N° de intervenções corretivas}}{\text{Extensão de rede (Km)}}$	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 4 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de abastecimento de água da Zona Rural e Áreas Especiais

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Cobertura do abastecimento de água	Percentual do número de domicílios ou da população do município com cobertura de abastecimento de água	Avaliar o nível de acessibilidade de serviço, em relação à possibilidade de ligação dos usuários	%	$Ic = \frac{\text{N° de economias cadastradas}}{N° \ total \ de \ domicílios} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de ligações ativas	Percentual do número de economias cadastradas existentes ativas	Avaliar o nível de controle do serviço, em relação à medição das perdas	%	$Icad = \frac{\text{N° de economias ativas}}{\text{N° de economias cadastradas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de micromedição	Percentual de economias ativas com micromedição	Avaliar o nível de cobertura de micromedição das ligações de água ativas	%	$Imic = \frac{\text{N° de economias com micromedição}}{\text{N° de economias ativas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de potabilidade da água distribuída	Percentual de análises da qualidade da água em conformidade com os requisitos da Portaria de Consolidação nº5 do Ministério da Saúde	Avaliar o nível de qualidade dos serviços em relação à potabilidade da água	%	$Ipot = \frac{\text{N° de análises em conformidade}}{\text{N° de análises realizadas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Índice de Perdas	Percentagem de água produzida que não é faturada	Avaliar o nível de sustentabilidade do serviço em termos econômico-financeiros e ambientais	%	$Ip = \frac{\text{Volume produzido} - \text{Volume faturado}}{\text{Volume produzido}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Inadimplência	Percentual de economias ativas inadimplentes	Avaliar o nível de inadimplência	%	$Iin = \frac{\text{N° de economias ativas inadimplentes}}{\text{N° de economias ativas}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Suprimento da demanda	Relação do volume de água produzido comparado à demanda do município	Avaliar a capacidade do município que atender à demanda de água	%	$Isup = \frac{\text{Volume diário de água produzida}}{\text{Demanda diária}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Manutenção da infraestrutura do sistema	Número de intervenções corretivas por extensão de rede	Avaliar a qualidade da infraestrutura do sistema	Intervenções/Km	$Iman = \frac{\text{N° de intervenções corretivas}}{\text{Extensão de rede (Km)}}$	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 5 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de esgotamento sanitário da Zona Urbana.

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Varáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Cobertura do esgotamento sanitário	Percentual do número de domicílios ou da população do município com cobertura de esgotamento sanitário	Avaliar o nível de acessibilidade de serviço, em relação à possibilidade de ligação dos usuários	%	$Ice = \frac{\text{N° de domicílios com acesso a esgotamento sanitário}}{N° \ total \ de \ domicílios} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Adequação de banheiros	Percentagem de domicílios sem unidades sanitárias conforme padrão estabelecido pela FUNASA	Avaliar o nível da deficiência da infraestrutura dos domicílios do município	%	$Iban = \frac{\text{N° de domicílios com banheiro adequado}}{N° \ total \ de \ domicílios} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Destinação final adequada	Percentagem de esgoto destinado adequadamente de acordo com a eficiência de tratamento	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do sistema, em relação à adequada destinação do esgoto	%	$Ides = \frac{\text{Volume de esgoto destinado adequadamente}}{Volume \ de \ esgoto \ produzido} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Reuso do esgoto tratado	Percentagem de esgoto tratado destinado a reuso	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do sistema, em relação ao reuso do esgoto tratado	%	$Ire = \frac{\text{Volume de esgoto destinado a reuso}}{Volume \ de \ esgoto \ tratado} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Manutenção da infraestrutura do sistema	Número de intervenções corretivas por extensão de rede	Avaliar a qualidade da infraestrutura do sistema	Intervenções / Km	$Iman = \frac{\text{N° de intervenções corretivas}}{\text{Extensão de rede (Km)}}$	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 6 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de esgotamento sanitário da Zona Rural e Áreas Especiais.

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Varáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Cobertura do esgotamento sanitário	Percentual do número de domicílios ou da população do município com cobertura de esgotamento sanitário	Avaliar o nível de acessibilidade de serviço, em relação à possibilidade de ligação dos usuários	%	$Ice = \frac{\text{N° de domicílios com acesso a ES}}{N° \ total \ de \ domicílios} * 100$ ES = esgotamento sanitário	Anual	Anual	Gestor Público
Adequação de banheiros	Percentagem de domicílios sem unidades sanitárias conforme padrão estabelecido pela FUNASA	Avaliar o nível da deficiência da infraestrutura dos domicílios do município	%	$Iban = \frac{\text{N° de domicílios com banheiro adequado}}{N° \ total \ de \ domicílios} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Destinação final adequada	Percentagem de esgoto destinado adequadamente de acordo com a eficiência de tratamento	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do sistema, em relação à adequada destinação do esgoto	%	$Ides = \frac{\text{Volume de esgoto destinado adequadamente}}{Volume \ de \ esgoto \ produzido} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Reuso do esgoto tratado	Percentagem de esgoto tratado destinado a reuso	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do sistema, em relação ao reuso do esgoto tratado	%	$Ire = \frac{\text{Volume de esgoto destinado a reuso}}{Volume \ de \ esgoto \ tratado} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Manutenção da infraestrutura do sistema	Número de intervenções corretivas por extensão de rede	Avaliar a qualidade da infraestrutura do sistema	Intervenções / Km	$Iman = \frac{\text{N° de intervenções corretivas}}{\text{Extensão de rede (Km)}}$	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 7 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos da Zona Urbana.

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Cobertura da coleta	Percentual do número de domicílios ou da população do município com cobertura de coleta de resíduos sólidos	Avaliar o nível de acessibilidade ao serviço de coleta de resíduos sólidos	%	$Icc = \frac{\text{N° de domicílios com acesso à coleta de resíduos sólidos}}{N° \ total \ de \ domicílios} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Destinação adequada dos resíduos sólidos	Percentagem dos resíduos sólidos gerados destinados adequadamente de acordo com a Lei 12.305/2010	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do sistema, em relação à adequada destinação dos resíduos sólidos	%	$Idr = \frac{\text{Massa de resíduos sólidos destinados adequadamente}}{\text{Total de resíduos sólidos gerados}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Cobertura do serviço limpeza pública	Percentual de ruas centrais que recebem serviços de limpeza urbana diários ou alternados	Avaliar o índice de execução do programa	%	$Ilu = \frac{\text{N° de ruas atendidas pelo serviço de limpeza urbana}}{\text{N° de ruas projetadas para recebimento do serviço}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Existência de legislação que regulamente a Logísticas Reversa	Existência de regulamentação da Logística Reversa em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de regulamentação da Logística Reversa em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	Anual	Anual	Gestor Público
Existência de Legislação que regulamente a atuação dos grandes geradores	Existência de regulamentação da atuação dos grandes geradores em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	Avaliar a existência de regulamentação da atuação dos grandes geradores em conformidade com as Legislações Federais e Estaduais e com a realidade local	-	Existe em conformidade com a legislação = 1 Existe, porém não em conformidade = 0 Não existe = 0	Anual	Anual	Gestor Público
Geração per capita de resíduos sólidos	Quantidade média de resíduo sólido gerado por cada habitante	Avaliar o nível de geração de resíduo sólido	Kg / hab.dia	$Irs = \frac{\text{Total de resíduos sólidos gerados (Kg)}}{\text{População (hab)} * \text{Intervalo analisado (dias)}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 8 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos da Zona Rural e Áreas Especiais

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Cobertura da coleta	Percentual do número de domicílios ou da população do município com cobertura de coleta de resíduos sólidos	Avaliar o nível de acessibilidade ao serviço de coleta de resíduos sólidos	%	$Icc = \frac{\text{N° de domicílios com acesso à coleta de resíduos sólidos}}{N°\ total\ de\ domicílios} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Destinação adequada dos resíduos sólidos	Percentagem dos resíduos sólidos gerados destinados adequadamente de acordo com a Lei 12.305/2010	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do sistema, em relação à adequada destinação dos resíduos sólidos	%	$Idr = \frac{\text{Massa de resíduos sólidos destinados adequadamente}}{\text{Total de resíduos sólidos gerados}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Geração per capita de resíduos sólidos	Quantidade média de resíduo sólido gerado por cada habitante	Avaliar o nível de geração de resíduo sólido	Kg / hab.dia	$Irs = \frac{\text{Total de resíduos sólidos gerados (Kg)}}{\text{População (hab)} * \text{Intervalo analisado (dias)}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 9 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de manejo das águas pluviais da Zona Urbana.

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Cobertura de drenagem e pavimentação	Percentagem do número total de ruas com drenagem e pavimentação	Avaliar o nível de acessibilidade de serviço, em relação a drenagem e pavimentação das ruas	%	$Icdp = \frac{\text{N° de ruas com drenagem e pavimentação}}{\text{N° total de ruas na zona urbana}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Incidência de alagamentos em pontos urbanos	Percentagem de focos de alagamentos em áreas identificadas susceptíveis a alagamentos	Avaliar a eficiência das medidas para solucionar problemas de alagamento nas áreas identificadas deficientes em relação à drenagem	%	$Ial = \frac{\text{N° de focos de alagamento}}{\text{N° de pontos suceptíveis a alagamentos já observados}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Manutenção da infraestrutura do sistema	Número de intervenções corretivas por extensão de rede	Avaliar a qualidade da infraestrutura do sistema	Intervenções/Km	$Imdp = \frac{\text{N° de intervenções corretivas}}{\text{Extensão de rede de drenagem(Km)}}$	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

Tabela 10 - Indicadores de desempenho da situação do serviço e infraestrutura de manejo das águas pluviais da Zona Rural e Áreas Especiais.

Indicador	Conceito	Objetivo	Unidade	Fórmula e Variáveis	Periodicidade de cálculo	Intervalo de validade	Responsável pela divulgação/geração
Pavimentação de áreas críticas	Percentagem do número total de pontos críticos nas estradas de acesso às comunidades com pavimentação	Avaliar o nível de acessibilidade de serviço, em relação à pavimentação de pontos críticos para a zona rural e áreas especiais	%	$Ipcr = \frac{\text{N° de pontos críticos pavimentados}}{\text{N° total de pontos críticos já identificados}} * 100$	Anual	Anual	Gestor Público
Passagem molhada	Percentagem de focos de alagamentos em pontos críticos de acumulação de água nos acessos das comunidades rurais e áreas especiais	Avaliar a eficiência das medidas para solucionar problemas de alagamento nos acessos das comunidades rurais e áreas especiais	%	$Ialr = \frac{\text{N° de focos de alagamento}}{\text{N° de PC nos acessos às comunidades já observados}} * 100$ PC = pontos críticos	Anual	Anual	Gestor Público

Fonte: Comitê Executivo do PMSB de Timbaúba dos Batistas-RN, 2018.

2. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO

A estruturação e implantação de um sistema de informações municipais sobre saneamento é uma das atividades integrantes do PMSB. O sistema é uma exigência legal, definida no inciso VI, art. 9° da Lei nº 11.445/2007, e representa uma ferramenta fundamental para a gestão municipal do saneamento.

De maneira simplificada, trata-se de um sistema automatizado, capaz de monitorar a situação real do saneamento no município de Timbaúba dos Batistas, tendo como base dados e indicadores de diferentes naturezas.

O processo de coleta de dados para alimentação do sistema deve ser realizado anualmente, sendo levantadas informações sobre abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos.

2.1 SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO (SIMISAB)

Segundo a Lei n° 11.445/2007 é titularidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico dos municípios formular a respectiva política pública, elaborar os planos de saneamento básico e estabelecer sistema de informações, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS) (CARDOSO; MAIA; CARLOS, 2015b). Diante das diretrizes nacionais, faz-se necessário, a elaboração de um Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, sobretudo decorrente das dificuldades da produção do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) dos municípios de pequeno porte. Nesse contexto, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) mostrou que os municípios apresentam dificuldade na execução do sistema municipal de informações (CARDOSO; MAIA; CARLOS, 2015a).

Para suprir essa demanda, o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico (SIMISAB) foi criado como solução padronizada e de aplicação voluntária. O sistema é instrumento de informações com finalidade de uma gestão pública transparente e uma ferramenta de planejamento e gestão dos municípios (Carlos, 2017a). Portanto, os objetivos são estimular o registro e sistematização de informações sobre saneamento pelos municípios, além de contribuir na elaboração, no monitoramento, na avaliação e na revisão do PMSB.

O sistema foi criado no âmbito do Projeto "GEPRO_MCID_SNIS_II_2011", através de um Grupo de Trabalho (GT) composto por pesquisadores contratados, analistas de Tecnologia da Informação e especialistas em saneamento internos à SNSA (CARDOSO; MAIA; CARLOS, 2015a).

A estrutura do SIMISAB é distribuída em quatro módulos, conforme esquematizado na Figura 1. Os módulos são organizados em blocos temáticos mostrados da Figura 2 a Figura 6.

Figura 1 - Estrutura Modular do SIMISAB.

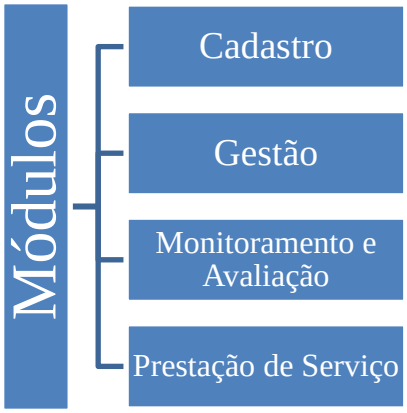

Fonte: Adaptada de Cardoso, Maia e Carlos, 2015a.

O módulo de cadastro objetiva caracterizar o município a partir de dados socioeconômicos, demográficos, referentes à sua localização, e aspectos institucionais dos serviços, como identificação e cadastramento dos prestadores (CARDOSO; MAIA; CARLOS, 2015a), mostrado na Figura 2.

Figura 2 - Módulo de Cadastro do SIMISAB.

Módulo de Cadastro
Identificação do Município
Identificação do Titular dos Serviços Municipais de Saneamento
Identificação dos Prestadores de Serviços de Saneamento
Identificação do Regulador dos Serviços de Saneamento
Identificação do Controle Social dos Serviços Municipais de Saneamento

Fonte: Carlos, 2017b.

O módulo de gestão de saneamento visa levantar informações sobre oito blocos temáticos da gestão dos serviços de saneamento (CARDOSO; MAIA; CARLOS, 2015a), mostrado na Figura 3. As estruturas dos blocos objetivam: 1) "Informações gerais do município" – referente à bacia hidrográfica pertencente ao município, população residente, extensão territorial, entre outros; 2) "Informações sobre gestão associada" – se o município participa de consórcio na área de saneamento, identificação do consórcio, serviços de saneamento com atuação do consórcio, entre outros; 3) "Informações sobre a política municipal de saneamento básico" – existência da política, conteúdo da política, fundo da universalização do saneamento básico, entre outros; 4) "Informações sobre o plano municipal de saneamento básico" – existência do plano, recursos financeiros, serviços contemplados entre outros; 5) "Informações sobre a participação e controle social" - caráter do conselho, composição do conselho, conferências que o conselho participa, entre outros; 6) "Informações sobre a regulação e fiscalização" – existência de regulação e fiscalização, instrumentos de regulação, modalidades dos serviços regulados e fiscalizados, entre outros; 7) "Informações sobre saneamento rural" – água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos; 8) "Informações sobre saneamento em comunidades tradicionais" - existência das comunidades, utilização de informações sobre água, esgotamento sanitário, entre outros (Carlos, 2017b).

Figura 3 - Módulo de Gestão do SIMISAB.

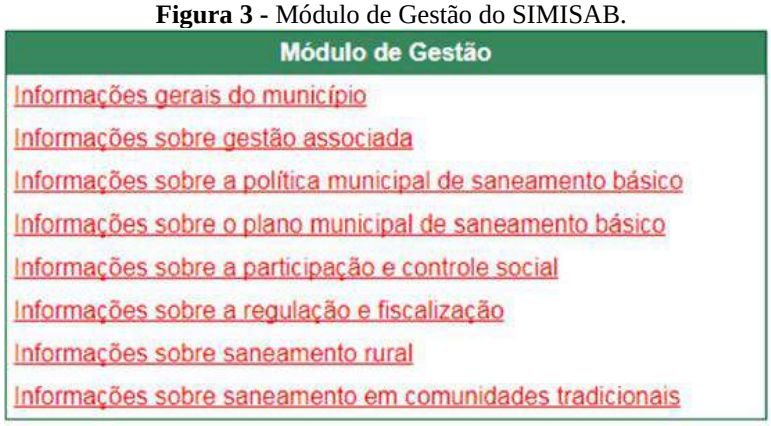

Fonte: Carlos, 2017b.

O módulo de monitoramento e avaliação simplificados tem objetivo de apresentar o panorama geral da gestão, em especial da prestação de serviços. A Figura 4 mostra os quatro grupos temáticos: 1) "Relatório do módulo de prestação de serviço" – composto por tabelas com o conjunto de informações e indicadores da prestação dos serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, segundo cada agrupamento de dados; 2)

"Relatórios dos módulos de cadastro" – composto por tabelas com o conjunto de informações definidas; 3) "Relatórios dos módulos de gestão" – composto por tabelas com o conjunto de informações definidas; 4) "Diagnóstico do módulo de prestação dos serviços" – composto por tabelas e gráficos com informações e indicadores selecionados para os serviços de água, resíduos sólidos e esgotamento sanitário e comparações na série histórica dos últimos 5 anos, com médias regionais, estaduais e do Brasil (Carlos, 2017d).

Figura 4 - Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIMISAB.

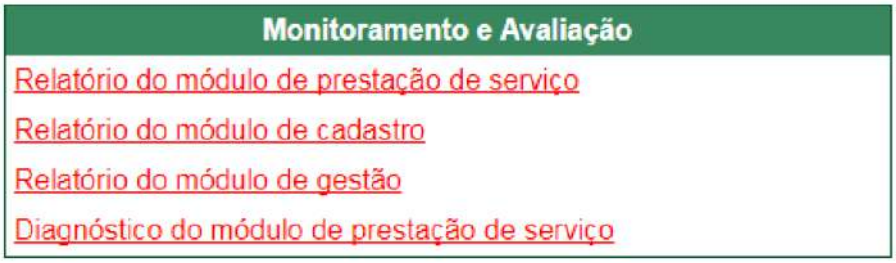

Fonte: Carlos, 2017d.

O módulo da prestação de serviço (Figura 5) utiliza a base de dados do SNIS de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O componente de drenagem e manejo de águas pluviais encontra-se em caráter experimental desde 2016, portanto o sistema padrão inicia sem este componente (Carlos, 2017c).

Figura 5 - Módulo de Prestação de Serviço do SIMISAB.

Fonte: Carlos, 2017c.

A rede de informantes dos blocos e módulos é disponibilizada na Figura 6, a qual destaca o papel principal do titular no que se refere à gestão, alimentação do Sistema de Informações e a estreita relação do próprio titular ou outro prestador com os prestadores e entes reguladores, também geradores de informações de importância par ao planejamento e gestão municipais (CARDOSO; MAIA; CARLOS, 2015a).

Figura 6 - Rede de informantes dos blocos/módulos do SIMISAB.

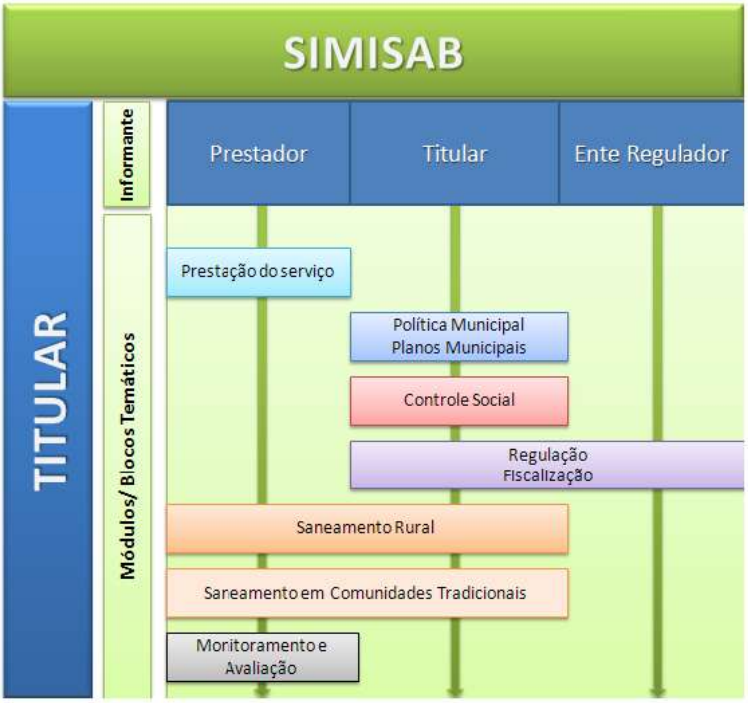

Fonte: Cardoso, Maia e Carlos, 2015a.

Tendo em vista o que foi apresentado anteriormente, neste Plano Municipal de Saneamento Básico, adotou-se o SIMISAB como sistema de informações do município de Timbaúba dos Batistas.

.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. **Diretrizes Nacionais Para O Saneamento Básico**. [s. l.]

CARDOSO, Laís Santos de Magalhães; MAIA, Denise Helena França Marques; CARLOS, Alexandre Araújo Godeiro. Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico (SIMISAB): Uma Ferramenta de Apoio à Gestão Municipal do Saneamento Básico. In: Exposição de Experiências Municipais em Saneamento, 19., 2015, Poços de Caldas, MG. **Proceedings...** . [s.l]: Assemae - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, 2015a. p. 1 – 14

_____, Laís Santos de Magalhães; MAIA, Denise Helena França Marques; CARLOS, Alexandre Araújo Godeiro. Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico (SIMISAB): Uma Ferramenta de Apoio à Gestão Municipal do Saneamento Básico. Poço de Caldas, MG: Assembleia Nacional da Assemae, 2015b. 30 slides, color.

CARLOS, Alexandre Araujo Godeiro (Org.). Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico:** Antecedentes, Metodologia e Módulos**,** [s. l.]. Departamento de Planejamento e Regulação, 2017a. 25 slides, color.

_____, Alexandre Araujo Godeiro (Org.). Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico:** Módulo de Cadastro e Gestão Municipal**,** [s. l.]. Departamento de Planejamento e Regulação, 2017b. 25 slides, color.

_____, Alexandre Araujo Godeiro (Org.). Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico:** Módulo de Prestação de Serviços**,** [s. l.]. Departamento de Planejamento e Regulação, 2017c. 25 slides, color.

_____, Alexandre Araujo Godeiro (Org.). Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico:** Monitoramento e Avaliação com Elaboração de Relatórios e Gráficos**,** [s. l.]. Departamento de Planejamento e Regulação, 2017d. 25 slides, color.

Produto J
RELATÓRIOS MENSAIS SIMPLIFICADOS DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

TIMBAÚBA DOS BATISTAS- RN

2018

GRUPO 6

COORDENADOR: Josenberg Rocha Jr.

BOLSISTA: Gustavo Cavalcante

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS:

Timbaúba dos Batistas

PERÍODO:

DE 07 DE JULHO A 16 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES REALIZADAS:

CONFERÊNCIA ESTADUAL CAPACITAÇÃO REGIONAL OFICINA 01 – PARTE 01 OFICINA 01 – PARTE 02

TIMBAÚBA DOS BATISTAS

- **CONFERÊNCIA ESTADUAL**

O Município participou da Conferência Estadual, enviando 03 participantes nas pessoas de:

1. Cezar Zacarias Calixto
2. Lucas Antônio de Medeiros
3. Chilon Batista de Araújo Neto (Prefeito)

O Município foi representado por seu prefeito na Conferência Estadual.

- **CAPACITAÇÃO REGIONAL**

O Município participou da Capacitação Regional, enviando 02 participantes nas pessoas de:

1. Cezar Zacarias Calixto
2. Lucas Antônio de Medeiros

- **OFICINA 01 – PARTE 01**

O Município participou da Oficina 01 – Parte 01, enviando 04 participantes nas pessoas de:

1. Cezar Zacarias Calixto
2. Lamartine Cândido de Araújo Júnior
3. Lilyanne de Araújo Queiroz
4. Lucas Antônio de Medeiros

Nesta etapa o Município já havia entregue a cópia do Ato Público com a nomeação dos Comitês Executivo e de Coordenação, que será entregue anexa a esse relatório.

- **OFICINA 01 – PARTE 02**

O Município participou da Oficina 01 – Parte 02, enviando 03 participantes nas pessoas de:

1. Cezar Zacarias Calixto
2. Lilyanne de Araújo Queiroz
3. Lucas Antônio de Medeiros

Nesta etapa o Município deveria ter entregue os seguintes produtos, dos quais a entrega aconteceu apenas daqueles assinalados a seguir:

( ) Relatório da Conferência Geral
( ) Relatório da Capacitação
(x) Relatório da primeira parte da oficina
(x) Relatório da segunda parte da oficina
(x) Plano de Trabalho
( ) Plano de Mobilização

Não participou de algumas atividades alegando, além de outras atividades realizadas no período, a falta de estrutura de transporte, hospedagem e remuneração.

ANEXO Nº 1: Relatório Oficina 01 – Parte 01

ANEXO Nº 2: Relatório Oficina 01 – Parte 02

ANEXO Nº 3: Plano de Trabalho

ANEXO Nº 4: Plano de Mobilização e Comunicação Social

RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE 2017/18 DO MUNICÍPIO DE:

Timbaúba dos Batistas

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

08/03/2018

JANEIRO/2017:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de janeiro realizou atividades referente ao produto Plano de Mobilização e Participação Social.

FEVEREIRO/2017:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de fevereiro realizou atividades referente ao produto Plano de Mobilização e Participação Social.

MARÇO/2017:

Conferência Regional: A conferência Regional teve como principal objetivo a sensibilização das equipes e gestores dos municípios, acerca da importância do Plano Municipal de Saneamento Básico. Na oportunidade, constituintes das equipes da FUNASA e UFRN, explanaram acerca do surgimento do projeto e do funcionamento do TED, bem como alertaram sobre a necessidade da formação de comitês aptos a trabalharem na execução e coordenação do processo que culmina com a consolidação do PMSB. O município teve representação de 4 membros dos comitês.

Oficina de Retomada 1.1 (Plano de Trabalho e Plano de Mobilização):

A Oficina de Retomada 1.1 realizada no dia 30 de março, no município de Currais Novos teve como objetivo a capacitação dos comitês que não participaram das primeiras oficinas referentes aos Planos de Trabalho e de Mobilização.

No primeiro momento, foram apresentados e discutidos os tópicos constituintes de ambos os documentos, assim como foram repassados aos municípios documentos modelos, contendo as informações tidas como padrão para todos os municípios do grupo. Cada comitê tem a responsabilidade de modificar o documento, adaptando-o para a realidade encontrada no município.

Em um segundo momento, os municípios de cada grupo se reuniram em salas para iniciarem os trabalhos nos documentos apresentados e sanarem possíveis dúvidas acerca do que foi discutido. Cada grupo recebeu o acompanhamento de seu coordenador e bolsista, bem como dos engenheiros presentes.

O município teve representação de 3 membros dos comitês.

Mobilização Social

Apresentação do plano municipal de saneamento básico aos agentes de endemias e agentes comunitário de saúde mostrando a importância para o nosso município e toda a

população.

ABRIL/2017:

No dia 3 de abril ocorreu a apresentação do plano municipal de saneamento básico a equipe. Do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e adolescentes juntamente com os orientadores Sociais e os alunos que ali frequentam no dia a dia.

Oficina de Retomada 1.2 (Diagnóstico Técnico-Participativo):

A Oficina de Retomada 1.2 realizada no dia 18 de abril, no município de Currais Novos, teve como objetivo a capacitação dos comitês que não participaram das primeiras oficinas referentes à consolidação do Diagnóstico Técnico-Participativo. Na presente oportunidade também se discutiu sobre a realização do diagnóstico de legislação.

No primeiro momento, apresentou-se o referido documento, bem como foi dito que esse era constituídos de dados secundários, evidenciando assim a necessidade de atualização do diagnóstico pelos comitês através das atividades em campo. Ainda pela manhã, a equipe de advocacia do projeto apresentou o documento padrão do diagnóstico de legislação e alertou os comitês acerca da necessidade de consolidar tal documento.

Em um segundo momento, os municípios de cada grupo se reuniram em salas para

iniciarem os trabalhos nos documentos apresentados e sanarem possíveis dúvidas acerca do que foi discutido. Cada grupo recebeu o acompanhamento de seu coordenador e bolsista, bem como dos engenheiros presentes.

O município teve representação de 3 membros dos comitês.

MAIO/2017:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de maio realizou atividades referente ao produto Plano de Mobilização e Participação Social.

No dia 09/05/2017 houve reunião entre o comitê para discutir sobre o PMSB e fazer uns ajustes do plano de mobilização e do plano de Trabalho, como também fazer alguns relatórios pendentes.

JUNHO/2017:

Reunião de Acompanhamento:

A Reunião de Acompanhamento realizada no dia 02 de junho, no município de Caicó, teve como objetivo um acompanhamento individual das atividades realizadas pelos comitês

inseridos no grupo 6.

Dessa forma cada comitê foi acompanhado separadamente e pôde relatar dificuldades encontradas no processo e reestabelecer prazos para entrega dos documentos que ainda não haviam sido consolidados. A reunião foi comandada pelo coordenador, bolsista e engenheiro de cada grupo.

O município teve representação de 1 membros dos comitês.

Visita técnica em campo

No dia 14 de junho o comitê de coordenação do município de Timbaúba dos Batistas esteve em reunião com a equipe da UFRN na Secretária de Saúde de Timbaúba dos Batistas, para apresentar o diagnóstico preliminar e planejamento de Campo. Foi esclarecido sobre o processo de construção do diagnóstico técnico participativo (consolidação do diagnóstico técnico, publicação de no mínimo 10 dias, mobilização de diagnóstico, introdução das contribuições para construir documento final), apresentação dos dados de poços, cisternas e empreendimentos, para que sejam verificados e apresentação do tutorial do aplicativo Geo Tracker.

Após a reunião com a equipe, fomos para campo e visitou-se alguns locais, como o lixão público e tanque de disposição do esgotamento sanitário.

No dia 22 de junho houve reunião entre os membros do comitê, onde se discutiu, entre outras coisas: realização de visitas na CAERN; discursão e esclarecimento de dúvidas com relação ao Diagnóstico preliminar.

JULHO/2017:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de julho realizou atividades referente ao Diagnóstico Técnico-Participativo.

No dia 02 de julho houve apresentação do plano municipal de saneamento básico no Sindicato dos trabalhadores rurais.

AGOSTO/2017:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de agosto realizou atividades referente ao Diagnóstico Técnico-Participativo.

SETEMBRO/2017:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de setembro realizou atividades referente ao Diagnóstico Técnico-Participativo.

OUTUBRO/2017:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de outubro realizou atividades referente ao Diagnóstico Técnico-Participativo.

No dia 11 de outubro, a membra do comitê de Timbaúba dos Batistas, Mirelly, esteve presente na UFRN, para discutir a respeito do planejamento da ação a ser desenvolvida no dia 27/10/2017 e para repasse de informações sobre as oficinas.

Mobilizações referentes ao diagnóstico técnico-participativo

A Oficina de Mobilização Social do Diagnóstico Técnico-Participativo, aconteceu no dia 27 de outubro de 2017, iniciando as 08:00 da manhã e encerrando as 10:30 da manhã na Casa de Cultura Elino Julião, localizada na rua Guilherme Soares. A participação social teve adesão de trinta e oito (38) munícipes,

A Oficina de Mobilização Social do Diagnóstico Técnico-Participativo aconteceu no dia 27 de outubro de 2017, das 19:00 as 21:30 da noite, na comunidade rural, precisamente no sítio Pintado. A participação social teve adesão de 18 munícipes.

A Oficina de Mobilização Social do Diagnóstico Técnico-Participativo, aconteceu no dia 30 de outubro de 2017, das 19:00 as 21:00 da noite, na comunidade rural, precisamente no sítio Tapuia. A participação social teve adesão de dezesseis (16) munícipes.

NOVEMRO/2017:

Oficina da Minuta da Política:

A Oficina da minuta da política realizada no dia 14 de novembro, no município de Natal, teve como objetivo a capacitação dos comitês acerca da Minuta de Política de Saneamento Básico do Município.

Durante a manhã a equipe do jurídico apresentou uma minuta padrão a ser entregue a todos as equipes, para que essas possam consolidá-lo. Na oportunidade alertou-se sobre a importância da aprovação da referida minuta pela câmara municipal. No período da tarde os comitês tiveram a oportunidade de relatar dificuldades encontradas nos documentos que ainda não foram consolidados, bem como sanar possíveis dúvidas.

O município teve representação de 2 membros dos comitês.

Oficina 2 (Prospectiva e Planejamento Estratégico):

A Oficina 02 realizada no dia 20 de novembro, no município de Natal, teve como objetivo a capacitação dos comitês acerca do documento de Prospectiva e Planejamento Estratégico.

Inicialmente, expôs-se o documento em pauta, de forma a discutir objetivos do prognóstico proposto. Cada município recebeu um documento padrão, que seria posteriormente atualizado por cada comitê.

Durante à tarde, os municípios de cada grupo se reuniram parar receberem um acompanhamento de perto, acerca de dúvidas e dificuldades a serem encontradas na consolidação do documento. Cada grupo recebeu o acompanhamento de seu coordenador e bolsista, bem como dos engenheiros presentes.

O município teve representação de 2 membros dos comitês.

DEZEMBRO/2017:

Foi realizado no dia 04/12/2017 no município de Natal - RN, campus UFRN, uma reunião para acompanhamento final referente à oficina de Prospectiva e Planejamento Estratégico, onde foi tratado assuntos relacionados a elaboração e execução do PMSB.

Oficina 3 (Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução):

A Oficina 03 realizada no dia 15 de dezembro, no município de Natal, teve como objetivo a capacitação dos comitês para consolidação do documento de Programas, Projetos e Ações, bem como do documento de Plano de Execução.

A equipe do comitê do município de Timbaúba dos Batistas não participou da Oficina de Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução.

Situação atual do município:

O município de Timbaúba dos Batistas está finalizando o produto D (prospectiva e planejamento estratégico), já realizou as oficinas de mobilização e está inserindo o relatório no documento final.

RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE:

Timbaúba dos Batistas

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

23/10/2019

JANEIRO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de janeiro realizou atividades referente ao produto Prospectiva e Planejamento Estratégico.

FEVEREIRO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de fevereiro realizou atividades referente ao produto Prospectiva e Planejamento Estratégico.

MARÇO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de fevereiro realizou atividades referente ao produto Prospectiva e Planejamento Estratégico. No dia 3 foi realizada a oficina de prognóstico na sede.

No dia 5 foi realizado a mobilização de prognóstico na comunidade Tapuia.

No dia 6 foi realizado a mobilização de prognóstico na comunidade Pintado.

ABRIL/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de abril realizou atividades referente ao produto Programas, Projetos e Ações.

MAIO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de maio realizou atividades referente ao produto Programas, Projetos e Ações. Sendo entregue a primeira versão do documento.

JUNHO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de junho realizou atividades referente ao preenchimento de algumas informações faltantes no diagnóstico.

JULHO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas está finalizando o produto E (prospectiva e planejamento estratégico) e corrigindo algumas informações do diagnóstico. O município já aprovou a política municipal de saneamento.

AGOSTO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas está finalizando o produto E (Programas, Projetos e Ações) e F (Plano de Execução).

SETEMBRO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas está finalizando o produto E (Programas, Projetos e Ações) e F (Plano de Execução).

OUTUBRO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no mês de outubro realizou a oficina referente aos produtos Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução, no dia 23/10/2018.

NOVEMBRO/2018:

O município de Timbaúba dos Batistas no dia 7 de novembro realizou a conferência municipal de saneamento básico.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE:

Timbaúba dos Batistas/RN

ETAPA DO PLANO DE TRABALHO:

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN

DATA:

07/11/2018

LOCAL:

Câmara Municipal, situado na Rua Joaquim de Araújo Pereira.

ATIVIDADE REALIZADA:

I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas-RN

COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Para comunicação social da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas-RN foram utilizadas as seguintes formas de divulgação:

- Convite:
  a. Quantidade: 30
  b. Período de publicação: 30/11/2018 a 07/11/2018

Texto utilizado: Os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de TIMBAÚBA DOS BATISTAS, vem por meio deste, convidar toda a população a participar de CONFERÊNCIA MUNICIPAL que terá o objetivo de apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrindo espaço para esclarecimentos e dúvidas.

- Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NA RUA: JOAQUIM DE ARAÚJO PEREIRA.
- Data: 07/11/2018

- Hora: 14:00 HORAS.

Venha contribuir para que juntos possamos planejar o futuro do saneamento básico do nosso município!

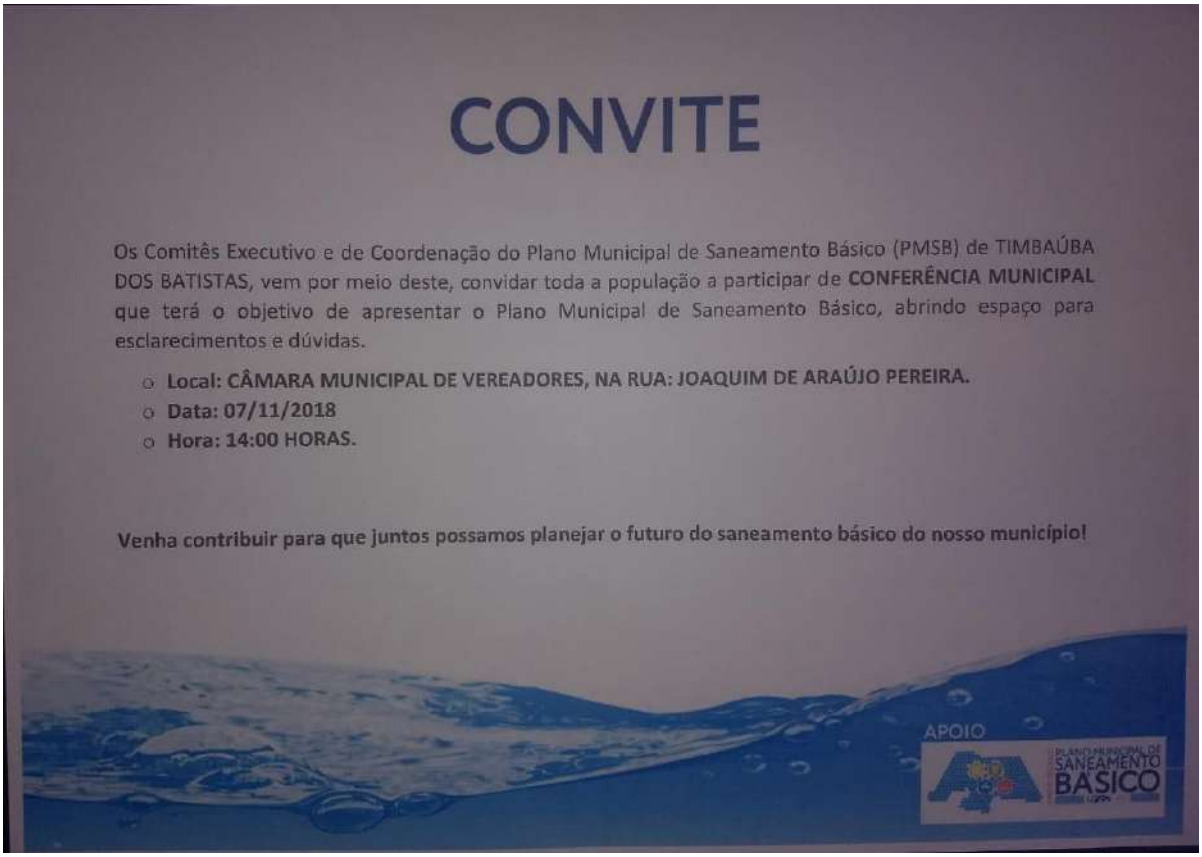

a. Locais onde foram publicadas as matérias ou anúncio: site da Prefeitura, whatsApp.

I. Local 1: Site da Prefeitura www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br

- Convite aos representantes das Instituições:
  a. Representantes convidados: Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças e Administração, Secretaria de Saúde e respectivas unidades de saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Habitação, Trabalho e Assistência Social, Câmara Municipal de Vereadores, CAERN, Presidentes de Associações urbanas e rurais, Sindicatos, Delegados do Setor 1, 2 e 3, Líderes Religiosos e Conselheiros Tutelares.
  b. Data do convite: 07/11/2018

- Matérias e anúncios em jornais, informativos, redes sociais e site da Prefeitura Municipal:

b. Locais onde foram publicadas as matérias ou anúncio:

I. Site oficial da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas:

Endereço/Nome: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br

i.Data de veiculação: novembro/2018

II. Site Facebook oficial da Secretaria de Assistência Social:

Endereço/Nome: www.facebook.com/assistenteTBatistas

Data de veiculação: novembro/2018

- Rádios: Não foi utilizado esse meio de comunicação.
- Alto falante móvel (moto ou carro de som):
  a. Veículo: Carro de som
  b. Período de publicação: 05,06 e 07 de Novembro de 2018.

Spot: Os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de TIMBAÚBA DOS BATISTAS, vem por meio deste, convidar toda a população a participar de CONFERÊNCIA MUNICIPAL que terá o objetivo de apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrindo espaço para esclarecimentos e dúvidas.

- Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NA RUA: JOAQUIM DE ARAÚJO PEREIRA.
- Data: 07/11/2018
- Hora: 14:00 HORAS.

Venha contribuir para que juntos posamos planejar o futuro do saneamento básico do nosso município!

- Convite aos representantes das Instituições:
  c. Representantes convidados: Câmara de vereadores, secretária de Finanças, secretário de tributação, secretário de administração, secretário de

urbanismo, secretário de desenvolvimento, secretário de educação, secretário de agricultura, secretário de saúde, conselho tutelar, Sindicato de trabalhadores rurais, Pastoral da Criança, Igrejas, Escolas

- Outras formas de publicação: Foi feito o convite pessoalmente às pessoas formadores de opinião, tais como professores, servidores públicos, vereadores.

CONSULTA PÚBLICA:

Foram disponibilizados dois meios para manifestação da população durante o período de 10 (dez) dias após a conferência, de modo que fosse possível recolher contribuições com questionamentos, sugestões, correções e complementações das informações dispostas no documento. As contribuições poderiam ser feitas a partir do e-mail pmsb.timbaubadosbatistas.rn@gmail.com, ou pessoalmente na secretaria de saúde, Prefeitura, Câmara de vereadores e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, por meio de urna deixada para receber as contribuições da população.

No entanto, não houve registro de contribuição da população no período de consulta pública.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA CONFERÊNCIA:

A Mobilização Social da I Conferência Municipal de Saneamento Básico aconteceu no dia 07 de Novembro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores às 14:00h. A participação social teve adesão de 39 munícipes, conforme lista de presença anexa a esse relatório.

A primeira Conferência municipal de Saneamento Básico Timbaúba dos Batistas ocorreu no dia 07/11/2018, na Câmara de Vereadores. Na conferência, estiveram presentes o Prefeito Municipal, vereadores, delegados de setores rurais e urbanos, representantes da UFRN, representante da FUNASA, representantes de igrejas, representantes de sindicatos e sociedade civil. A apresentação foi conduzida pela representante da UFRN, Amanda Bezerra de Sousa, onde a metodologia aplicada deu-se através de uma síntese de todos os produtos do PMSB-TB (diagnósticos, prospectiva, programas, projetos e ações) produzidos ao longo das oficinas realizadas na sede municipal e nas comunidades rurais. Para apresentar os resultados, utilizou-se computador e retroprojetor, apresentada em formato de powerpoint. Durante a conferência, foi dada a palavras para que as pessoas pudessem fazer questionamentos, retirar dúvidas, sugerir melhorias etc. Por fim, votou-se junto aos delegados dos setores a aprovação do produto final do PMSB-TB, sendo votado e aprovado por unanimidade.

COMPROVAÇÃO FOTOGRÁFICA

Mesa de abertura da conferência de saneamento.

Mensagem de Boas Vindas de Denilza da Silva do Nascimento representante da UFRN.

Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto na abertura da Conferência.

Representante da FUNASA, Ana Tereza Barreto Torres, em sua mensagem de boas vindas.

Apresentação da Engenheira Amanda Bezerra.

Representante da Câmara Legislativa, vereadora Karibelle Batista Teixeira, em sua explanação acerca da Política Municipal de Saneamento Básico.

Prefeito Chilon Batista, fazendo a leitura do regimento.

Representantes dos comitês.

Participação da população.

Votação dos Delegados acerca da aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas.

Versão Final do Plano – participantes da Conferência

ANEXO I – CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 150, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO N.º 150, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS (RN), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município em seu Art. 53, V, bem como atentando às disposições da Lei Federal n.º 11.445/2017 e Lei Municipal n.º 382/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada extraordinariamente a I Conferência Municipal de Saneamento Básico, com a finalidade de diminuir o impacto ambiental, promover o aumento da qualidade de vida da população e a prevenção de doenças com a implementação do Plano de Saneamento Básico;

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico será realizada neste município de Timbaúba dos Batistas/RN, no dia 07/11/2018 (sete de novembro do ano dois mil e dezoito), com início às 14h (quatorze horas), no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº 165, Centro.

Art. 3º. As Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde, juntamente com a Comissão Coordenadora, ficam incumbidas de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e outras formas de captação através de parcerias

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de novembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F1E70F84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2018. Edição 1889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ANEXO II – REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

REGIMENTO INTERNO
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º Este regimento tem por finalidade definir o funcionamento da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas convocada pelo Poder Executivo Municipal de Timbaúba dos Batistas, nos termos da Lei Municipal nº 382/2017 que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas será realizada no dia 07 de novembro de 2018, no prédio da Câmara de Vereadores Municipais, situada à rua Joaquim Araújo Pereira, n° 165, centro, Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º. São objetivos da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas:
I – Avaliar a situação de saneamento básico do Município;
II – Propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento Básico;
III – Propiciar a interlocução entre a sociedade civil e o Poder Público sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Saneamento Básico;
IV – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas, planos e desafios do saneamento básico;
V – Amparar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para o conhecimento e ratificação da metodologia no desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico;
VI – Consolidar a Conferência Municipal de Saneamento Básico como instrumento de gestão democrática e de controle social da Política Municipal de Saneamento Básico;
VII – Referendar o Plano Municipal de Saneamento Básico para encaminhá-lo à publicação.

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas tem as seguintes finalidades:
I – Avançar na construção da Política Municipal de Saneamento Básico;
II – Indicar prioridades de atuação nos programas de Saneamento Básico Municipal;
III – Realizar balanço dos desafios, dificuldades e avanços na implementação da Política Municipal de Saneamento Básico;
IV – Garantir a consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico, tem abrangência municipal e, consequentemente, as formulações e

proposições advindas devem tratar da Política Municipal e sua implementação no que se refere ao planejamento e à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.
Art. 5º. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas terá a seguinte programação:

1. Dia 07 de novembro de 2018: Credenciamento, abertura oficial, apresentação da metodologia, leitura e aprovação do regimento interno, apresentação da Política Municipal de Saneamento Básico, apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plenária Final.

CAPITULO III
DO TEMA

Art. 6º. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico tem como Tema: "Plano Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas".

Art. 7º. A I Conferência Municipal de Saneamento de Timbaúba dos Batistas produzirá um documento, a ser encaminhado ao Executivo, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8°. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas será conduzida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento com apoio da Comissão Coordenadora, formada pelas Comissões de Coordenação e Execução nomeadas para confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 9º. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas será coordenada pela Comissão Coordenadora, com apoio das secretarias municipais de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde.

Art.10. Compete à Comissão Coordenadora da conferência:

1. Elaborar os textos orientadores das discussões da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas;
2. Elaborar a proposta de programação da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas;
3. Organizar as atividades preparatórias da plenária Final da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas;
4. Elaborar e executar o projeto de divulgação para a I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas;
5. Sistematizar o documento final da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas que encaminhará o Plano Municipal de Saneamento Básico para o Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A I Conferência Municipal de Saneamento de Timbaúba dos Batistas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 14.

Art. 12. Os participantes da I Conferência Municipal de Saneamento de Timbaúba dos Batistas serão distribuídos em 2 categorias:

I - Delegados, com direito a voz e voto;
II - Observadores, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 13. Serão delegados da I Conferência Municipal de Saneamento de Timbaúba dos Batistas:
I - Os eleitos nas Mobilizações/Pré-Conferências do Município;
II - Os indicados pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades;

§1º - Os Vereadores representando o Legislativo e os Secretários Municipais representando o Executivo, como delegados do Poder Público Municipal.

§2º - Os delegados titulares eleitos terão um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 14. A representação dos diversos segmentos na I Conferência Municipal de Saneamento de Timbaúba dos Batistas, deve ser composta por 8 delegados, sendo assim distribuída:

I – Delegados eleitos nas Mobilizações/Pré-Conferências do Município: 04 delegados;
II – Delegados do Poder Público Municipal; Movimentos Populares; Associações de Bairros; Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais; Prestadores de Serviço; Gestores de empresas segmentadas pela indústria, comércio e serviços; Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais; Organizações Não Governamentais: 04 delegados;

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15. As despesas para a realização da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e outras formas de captação através de parcerias.

CAPITULO VII
DA PLENÁRIA

Art. 16. A Plenária Final da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas será formada pelos participantes devidamente credenciados, para deliberar sobre as propostas discutidas e aprovadas durante a Conferência e a ratificação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 17. Cabe à plenária:

1. Aprovar, na sua abertura, o Regimento da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas;
2. Ratificar as atividades realizadas nas Mobilizações/Pré-Conferências do Município nas Fases de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico
3. Debater os assuntos e votar o texto do documento final da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas que será dirigida ao Poder Executivo Municipal para encaminhar a publicação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 18. As aprovações serão realizadas por maioria simples.
Art. 19. Da Plenária Final participará um relator, o qual sistematizará os encaminhamentos e demais conclusões que subsidiarão a elaboração do documento final da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regimento deverão ser decididos pela Comissão Coordenadora, cabendo recurso ao Presidente da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Timbaúba dos Batistas.

Timbaúba dos Batistas, 07 de novembro de 2018.

_____
Presidente da I Conferência Municipal de Saneamento de Timbaúba dos Batistas
Prefeito do Município de Timbaúba dos Batistas

ANEXO III – CÓPIA DA APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ROTEIRO

- **O que é e por que elaborar o PMSB**
- Apresentação dos Comitês
- Apresentação da Setorização e das Mobilizações
- Diagnóstico Técnico-Participativo
- Prospectiva e Planejamento Estratégico
- Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução
- Indicadores e Sistema de Informações

fppt.com

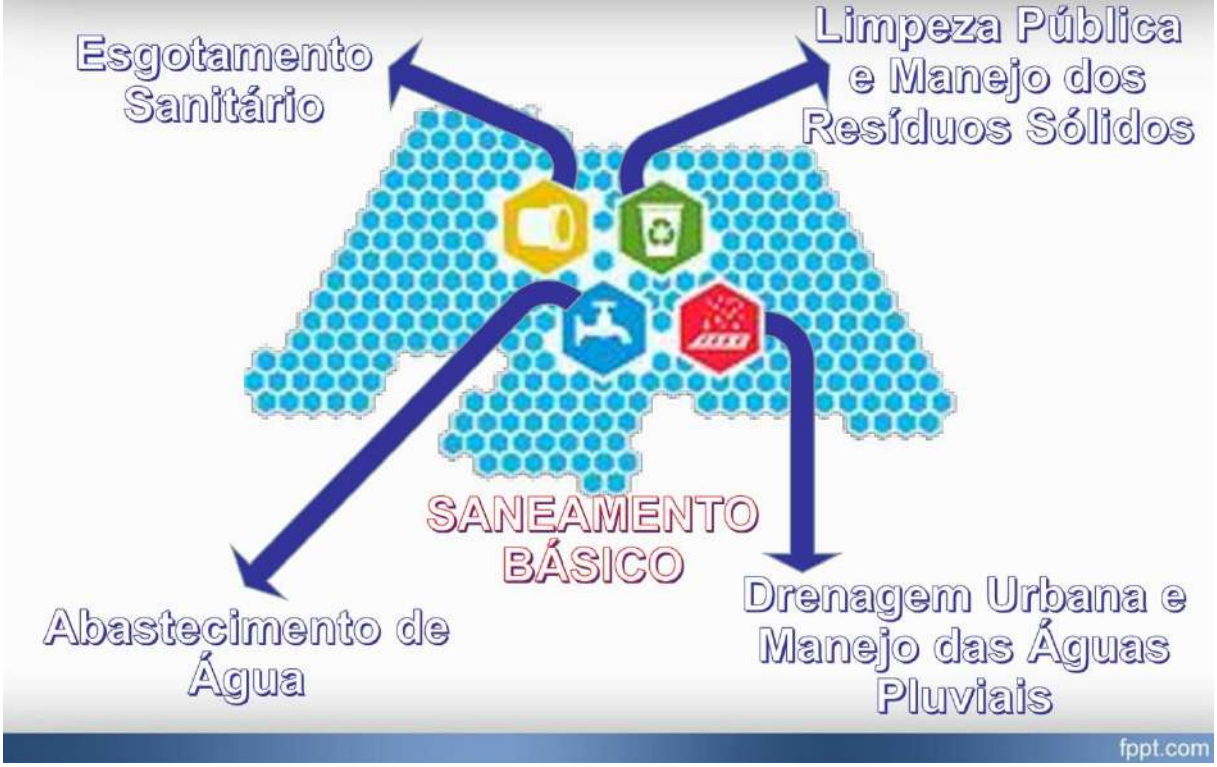

fppt.com

- É o instrumento para implantação dos princípios da Lei Nacional de Saneamento Básico (11.445/2007);
- Planejar o futuro do Saneamento Básico Municipal (horizonte de planejamento de 20 anos);
- Universalização dos serviços para todo o território (urbano e rural);
- Restringe acesso à recursos federais para os municípios que não elaborarem até Dezembro de 2019.

fppt.com

ROTEIRO

- O que é e por que elaborar o PMSB
- **Apresentação dos Comitês**
- Apresentação da Setorização e das Mobilizações
- Diagnóstico Técnico-Participativo
- Prospectiva e Planejamento Estratégico
- Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução
- Indicadores e Sistema de Informações

fppt.com

Comitê de Coordenação

- Cezar Zacarias Calixto
- Everardo Damasceno
- Flávia Lourdes da Silva
- Giselle Larice Araújo
- Karibele Batista Teixeira
- Luana Vanessa Alves dos Santos
- Maria de Fátima dos Santos
- Maria José de Brito Damasceno
- Miraci Chaves dos Santos Nogueira
- Nilton Alves de Melo
- Rivanilson Alves dos Santos
- Taciano Araújo Fernandes

Comitê Executivo

- Dinaldo Batista de Araújo
- Heleno Venancio da Silva
- Wanderson Silva de Araújo
- Nailton Teixeira de Araújo
- Magno Humberto de Lucena
- Mirelly Martir Lins Silva
- Samuel Jonas da Silva
- Martinho de Melo Pereira
- Wagna Gomes Araújo Santos

ROTEIRO

- O que é e por que elaborar o PMSB
- Apresentação dos Comitês
- **Apresentação da Setorização e das Mobilizações**
- Diagnóstico Técnico-Participativo
- Prospectiva e Planejamento Estratégico
- Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução
- Indicadores e Sistema de Informações

fppt.com

SETORIZAÇÃO

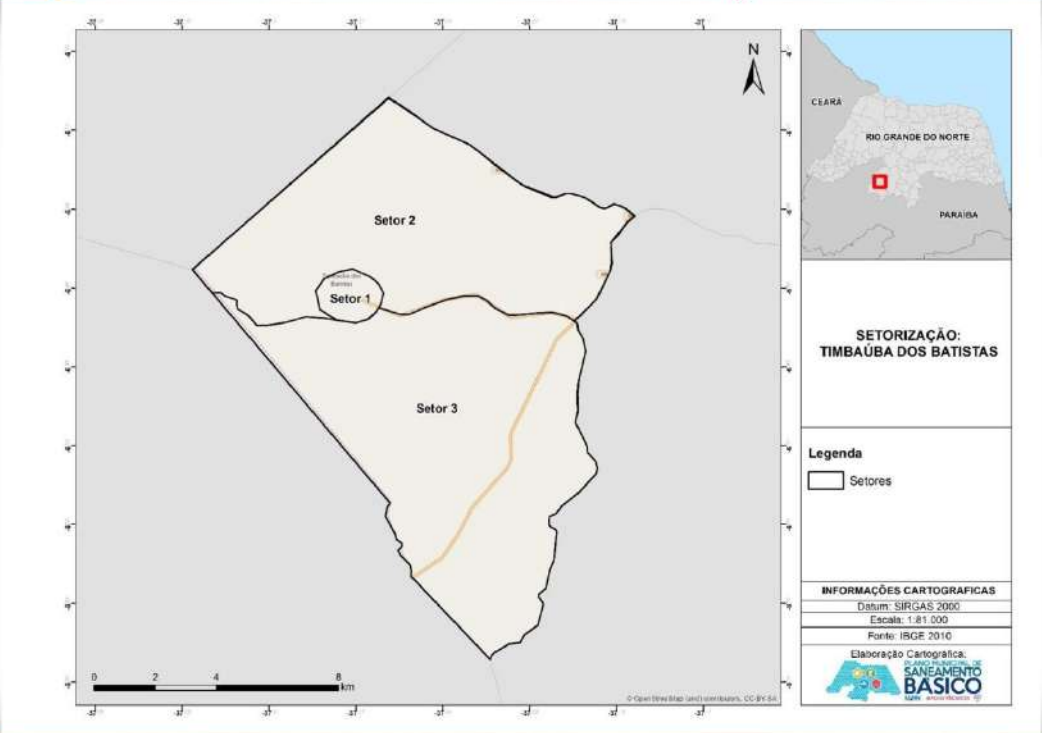

fppt.com

SETORIZAÇÃO

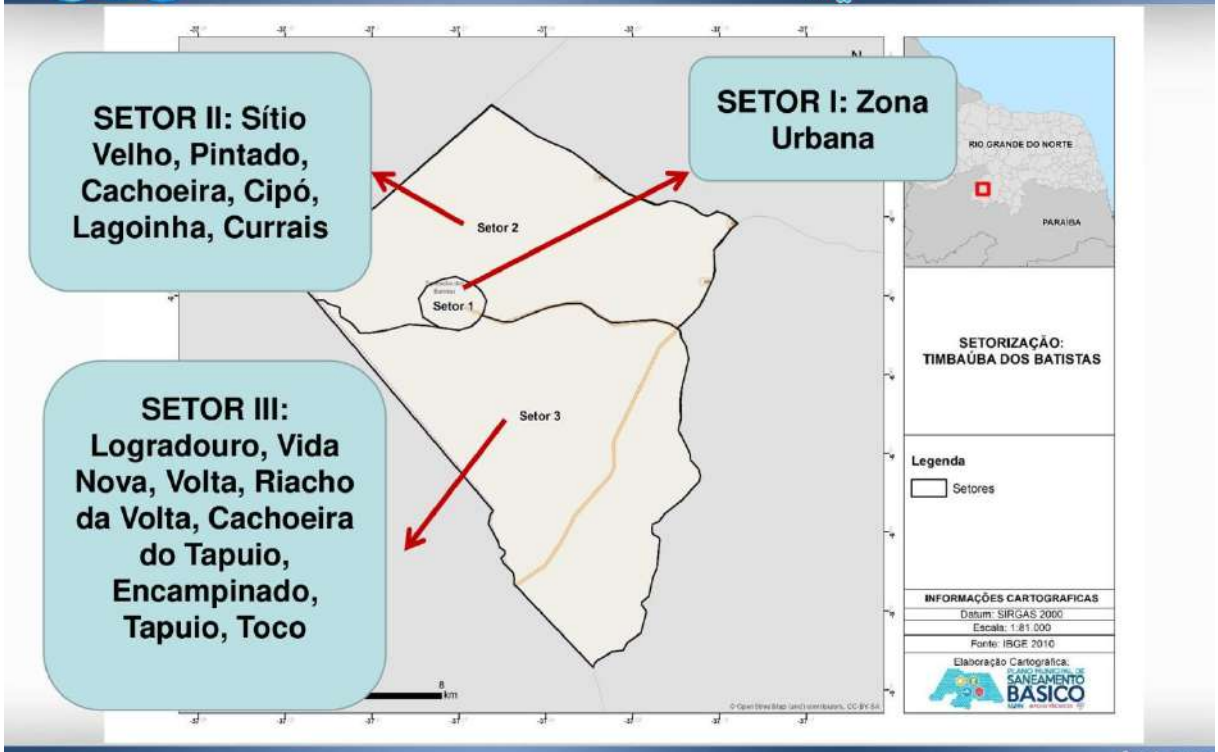

fppt.com

Mobilizações do PMSB

Diagnóstico Técnico-Participativo	Prognósticos e alternativas para o Saneamento Básico	Plano de Execução - Programas, Projetos e Ações
Uma oficina em cada setor	Uma oficina em cada setor	Uma oficina em cada setor

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DE CADA SETOR

Conferência Municipal do PMSB

Todos os setores reunidos e representados por seus delegados

fppt.com

Mobilizações do PMSB

Diagnóstico Técnico-Participativo	Prognósticos e alternativas para o Saneamento Básico	Plano de Execução - Programas, Projetos e Ações
Uma oficina em cada setor	Uma oficina em cada setor	Uma oficina em cada setor
Percepção da População	Percepção da População	Percepção da População
Validação das informações	Validação das informações	Validação das informações
Relatório Técnico-Participativo	Relatório Técnico-Participativo	Relatório Técnico-Participativo

fppt.com

CONSULTA PÚBLICA

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DIAGNÓSTICO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO: TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Nome	Identificação	Contato	Representação
Miraci Chaves			Diretor do Exido Bandeira

MANIFESTAÇÃO ORAL:
questionamento em relação a coleta não [illegible] 100%. Uma rua que não passa a coleta de lixo, o lixo é deixado na outra rua

RESPOSTA:
A informação irá para o diagnóstico.

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DIAGNÓTICO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO: TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Nome	Identificação	Contato	Representação
Miraci Chaves			Diretor do Exido Bandeira

MANIFESTAÇÃO ORAL:
Falta do açude que abastece o município, onde sugeriu que [illegible] ponto um açude público, pois o que abastece é privado

RESPOSTA:
A informação irá para o diagnóstico

Figura 1 – Exemplos de práticas de Consulta Pública desenvolvidas pelos Comitês de elaboração do PMSB.

fppt.com

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Figura 2 – Exemplos de práticas de Comunicação e Mobilização Social desenvolvidas pelos Comitês de elaboração do PMSB.

fppt.com

ROTEIRO

- O que é e por que elaborar o PMSB
- Apresentação dos Comitês
- Apresentação da Setorização e das Mobilizações
- **Diagnóstico Técnico-Participativo**
- Prospectiva e Planejamento Estratégico
- Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução
- Indicadores e Sistema de Informações

fppt.com

DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO
SETOR I

Figura 3 – População do Setor I que compareceu à oficina de Diagnóstico Técnico Participativo

fppt.com

DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO
SETOR II

Figura 4 – População do Setor II que compareceu à oficina de Diagnóstico Técnico Participativo

fppt.com

DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO
SETOR III

Figura 5 – População do Setor III que compareceu à oficina de Diagnóstico Técnico Participativo

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEDE

- **Prestadora do serviço:** CAERN
- **Manancial:** Rio Piranhas/ Açude Vida Nova
- **Cobertura Zona Urbana:** 100%
- **Hidrometração:** 100%
- **Índice de perdas:** 32%

Figura 6 - Sistema de captação de água.

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEDE

- **Intermitência:** Existe sistema de manobras dividindo o município em cinco setores de abastecimento de água.

Qualidade da água: 224 amostras pontuais não estão em consonância com os padrões estabelecidos pela Portaria n° 2.914/2011-MS, a saber: quarenta e nove para turbidez, cento e setenta e cinco para cor aparente.

Figura 7: Prédio da CAERN do município e reservatório elevado da sede.

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA URBANA

Figura 8 - Reservatório elevado com destacamento da estrutura do concreto e oxidação do aço da estrutura .
Fonte: Equipe de elaboração do PMSB., 2017.

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Zona Rural

- **Fonte de suprimento de água:** Poço, cisterna, carro pipa e açude.

Figura 9 – Açude no sítio Cachoeira.

Figura 10 – Poço tubular no sítio Lagoinha.

Figura 11 – Caixa d'água e poço do sítio Pintado.

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- **Prestadora do serviço:** Prefeitura
- **Cobertura Zona Urbana:** aproximadamente 50% (395 ligações)
- **Esgoto a céu aberto:** existe lançamento de esgoto no sistema de drenagem.
- **Tratamento:** o esgoto coletado possui tratamento

Figura 12: Efluentes lançados a céu aberto e no canal de drenagem.

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ZONA URBANA

Figura 13 - Região da cidade com coleta de esgoto. Fonte: Comitê Executivo do PMSB, 2017.

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ZONA URBANA

- **Configuração ETE:** tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia e direcionando o efluente para um conjunto de lagoas em série, uma facultativa seguida de duas de maturação.

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO – ZONA RURAL

- Predominância de fossas rudimentares.
- Prefeitura realiza o esgotamento das fossas por meio de um trator.

Figura 15 - Trator da prefeitura utilizado como limpa fossa.
Fonte: Comitê Executivo do PMSB, 2017.

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO – ZONA RURAL

Figura 16 – Fossa rudimentar e esgoto sendo jogado a céu aberto. Fonte: Comitê Executivo do PMSB, 2017.

fppt.com

SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Prestadora do serviço:** Prefeitura Municipal
- **Cobertura Zona Urbana:** 92,22%
- **Frequência de coleta:** 2 ou 3 vezes por semana
- **Destinação:** Lixão

Figura 17: Veículos utilizados para coleta e transporte dos resíduos sólidos.

fppt.com

SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ZONA URBANA

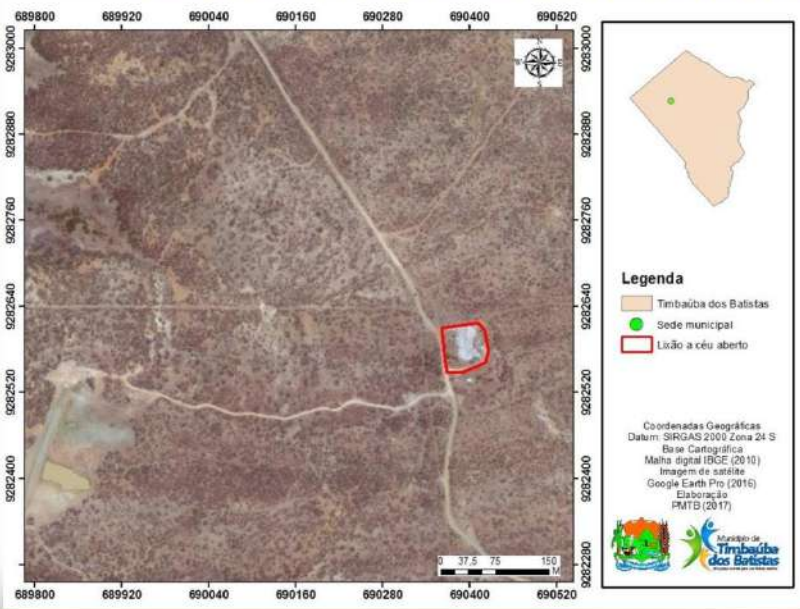

Figura 18 – Mapa de localização do lixão de Timbaúba dos Batistas. Fonte: Comitê Executivo do PMSB, 2017.

fppt.com

SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ZONA URBANA

Figura 19 - Disposição dos resíduos sólidos diretamente no solo, sem tratamento do chorume e dos gases.
Fonte: Apoio Técnico PMSB – UFRN, 2017.

fppt.com

SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Figura 20 - Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos.
Fonte: PIRS – Seridó/RN, 2016.

fppt.com

SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

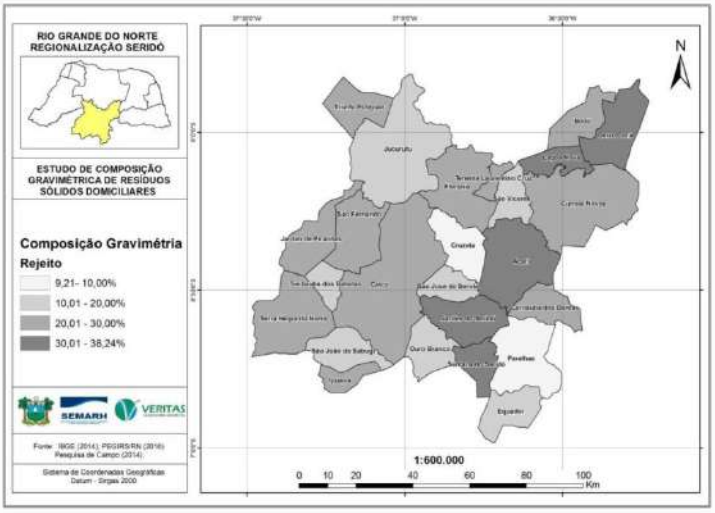

Figura 21 - Agrupamento dos Municípios que integram a regional Agreste.
Fonte: PIRS – Seridó/RN, 2016.

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

- **Prestadora do serviço:** Prefeitura Municipal

- **Percentual de ruas pavimentadas:** 95%

Lançamento das águas pluviais: Curso d'água intermitente

Rede de drenagem: Sim

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS - ZONA URBANA

Figura 23: Ruas sem pavimentação

fppt.com

DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS – ZONA RURAL

Figura 24 – Passagens molhadas na Fazenda Timbaúba, comunidade Riacho da Volta e próximo ao matadouro municipal, Fonte: Comitê Executivo do PMSB, 2017.

fppt.com

ROTEIRO

- O que é e por que elaborar o PMSB
- Apresentação dos Comitês
- Apresentação da Setorização e das Mobilizações
- Diagnóstico Técnico-Participativo
- **Prospectiva e Planejamento Estratégico**
- Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução
- Indicadores e Sistema de Informações

fppt.com

PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SETOR I

Figura 25 – População do Setor I que compareceu à oficina de Prospectiva e Planejamento Estratégico.

fppt.com

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SETOR II

Figura 26 – População do Setor II que compareceu à oficina de Prospectiva e Planejamento Estratégico.

fppt.com

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SETOR III

Figura 27 – População do Setor III que compareceu à oficina de Prospectiva e Planejamento Estratégico.

fppt.com

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Diagnóstico Técnico-Participativo
O que queremos?
Projetar as demandas para 20 anos
Priorizar os problemas
fppt.com

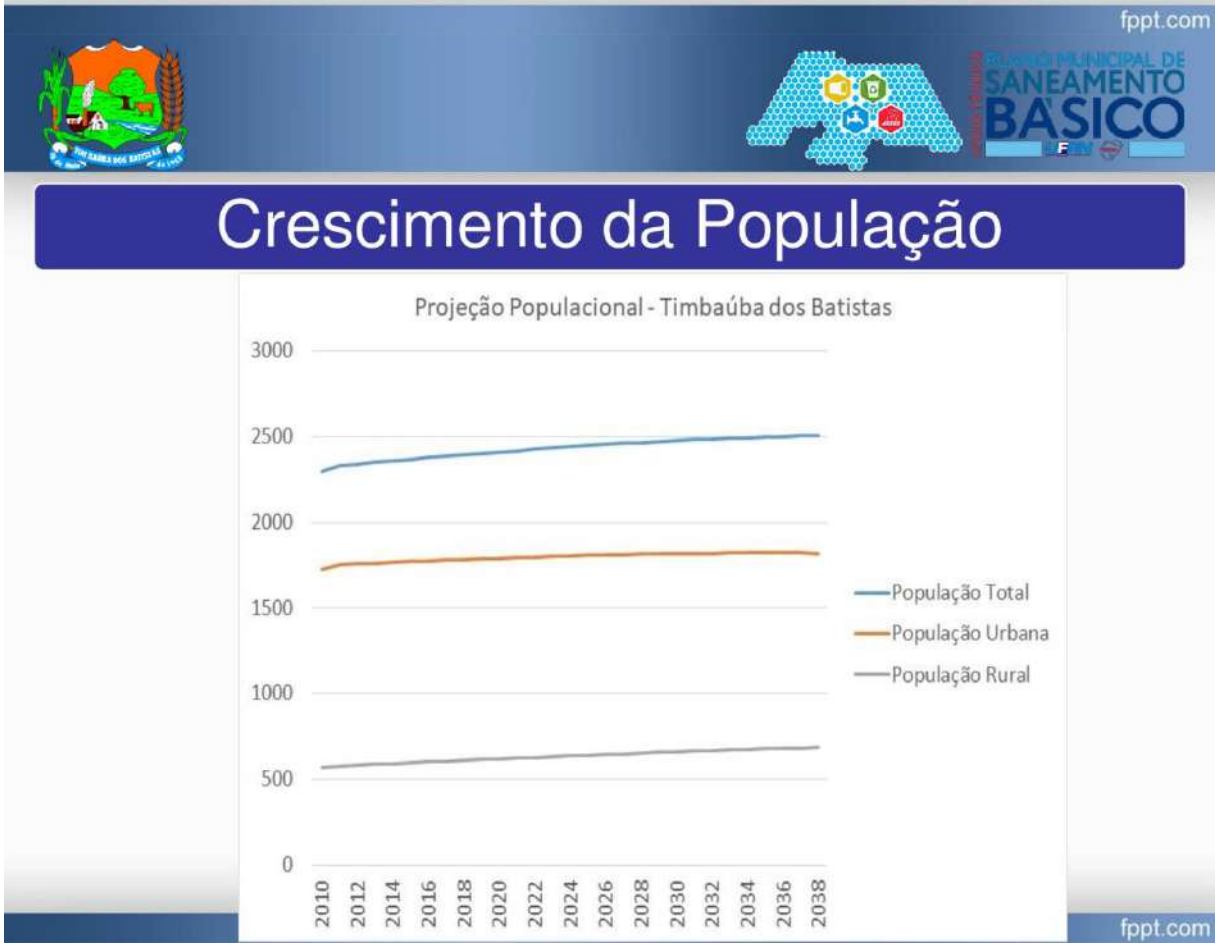
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Crescimento da População
Projeção Populacional - Timbaúba dos Batistas
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
2010
2012
2014
2016
2018
2020
2022
2024
2026
2028
2030
2032
2034
2036
2038
População Total
População Urbana
População Rural
fppt.com

Expansão Urbana – Timbaúba dos Batistas

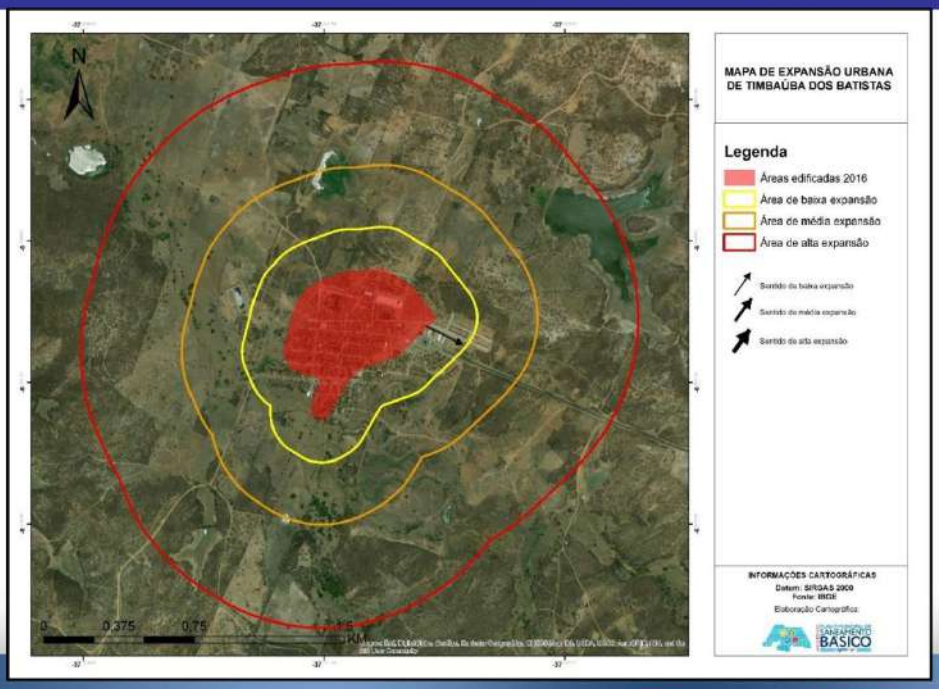

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ZONA URBANA

TIPO DE LOCALIDADE	População (hab)	Perdas na distribuição (%)	Demanda máxima diária (m³/dia)	Reservação necessária (m³)	Reservação existente (m³)	Superávit (+) / Déficit (-)
Dispersas	288	15%	98,5	32,8	93,0	60,17

fppt.com

ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ZONA RURAL

TIPO DE LOCALIDADE	População (hab)	Perdas na distribuição (%)	Demanda máxima diária (m^3/dia)	Reservação necessária (m^3)	Reservação existente (m^3)	Superávit (+) / Déficit (-)
Dispersas	288	15%	98,5	32,8	93,0	60,17

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO – ZONA URBANA

VAZÃO ESGOTO

ANO	População (hab)	Cobertura de coleta e tratamento (%)	População atendida com coleta e tratamento	Vazão de infiltração (L/s)	Vazão máxima (L/s)	Vazão Mínima (L/s)	Vazão média (L/s)
2018	1785	35%	625	3,1	6,7	1,0	5,1
2037	1828	100%	1828	3,2	687,80%	1,0	5,3

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO – ZONA URBANA

REDE DE COLETA

ANO	N° de ligações estimadas (un)	Déficit (-) de ligação a cada ano (un)	Extensão da rede coletora a ser instalada (km)	Déficit (-) da rede coletora (km)	Ampliação de atendimento com coleta e tratamento por ano (%)	Cobertura de coleta e tratamento (%)	Déficit (-) de ligação consideran do cobertura (un)	Déficit (-) da rede coletora consideran do cobertura (km)
2018	524	129	5,24	1,29	0%	35%	183,40	1,83
2037	537	0	5,37	0	0	1	537	5,37

fppt.com

ESGOTAMENTO SANITÁRIO – ZONA RURAL

- Fossa séptica e sumidouro;
- Melhoria sanitária dos domicílios;
- Coleta regular dos resíduos das fossas;
- Direcionamento dos resíduos até uma estação de tratamento adequada;
- Aplicação de Projeto para reuso de águas cinzas.

fppt.com

RESÍDUOS SÓLIDOS

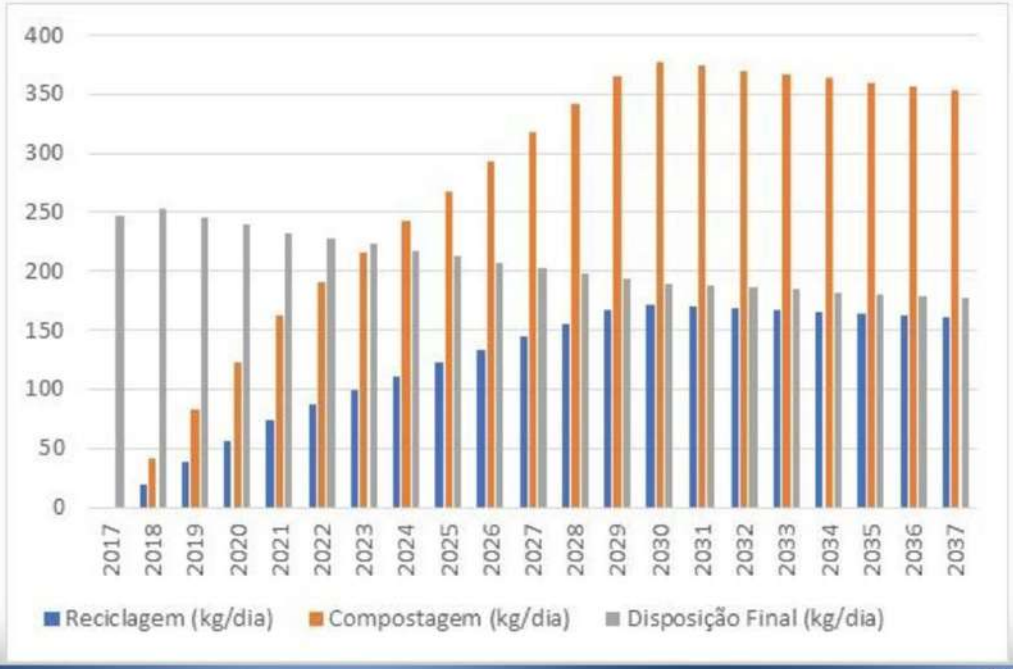

fppt.com

RESÍDUOS SÓLIDOS – ZONA RURAL

TIPO DE LOCALIDADE	População (hab)	Per capita (kg/hab.dia)	Total diária (kg/dia)	Total anual (ton/ano)
Dispersas	288	0,44	126,72	46,3

fppt.com

DRENAGEM – ZONA URBANA

- Pavimentação com pavimento permeáveis associados a dispositivos de microdrenagem;
- Limpeza e manutenção periódica das vias;
- Reflorestamento da mata ciliar ao longo dos rios e preservação das margens;
- Educação e treinamento como forma de conscientizar a população para os problemas ambientais, e sua relação com a água;
- Regulamentação, vigilância e mecanismos de sanções.

fppt.com

DRENAGEM – ZONA RURAL

- Pavimentação nas ruas principais das comunidades;
- Controle de assoreamento dos corpos hídricos;
- Preservação e replantio das matas ciliares;
- Acompanhamento e manutenção das estradas;
- Medidas estruturantes nos pontos críticos de alagamento;
- Educação ambiental.

fppt.com

Gráfico de Pareto – Prioridades – Setor 1

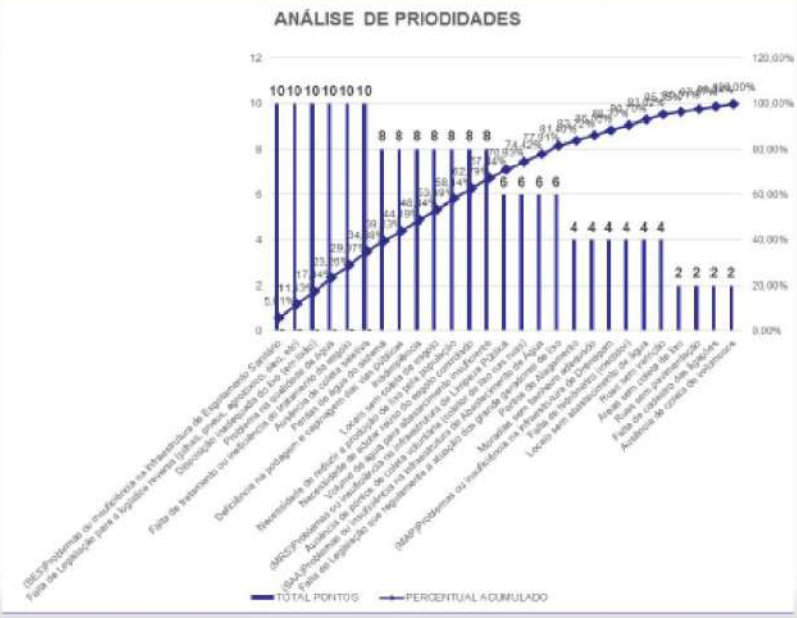

fppt.com

Gráfico de Pareto – Prioridades – Setor II

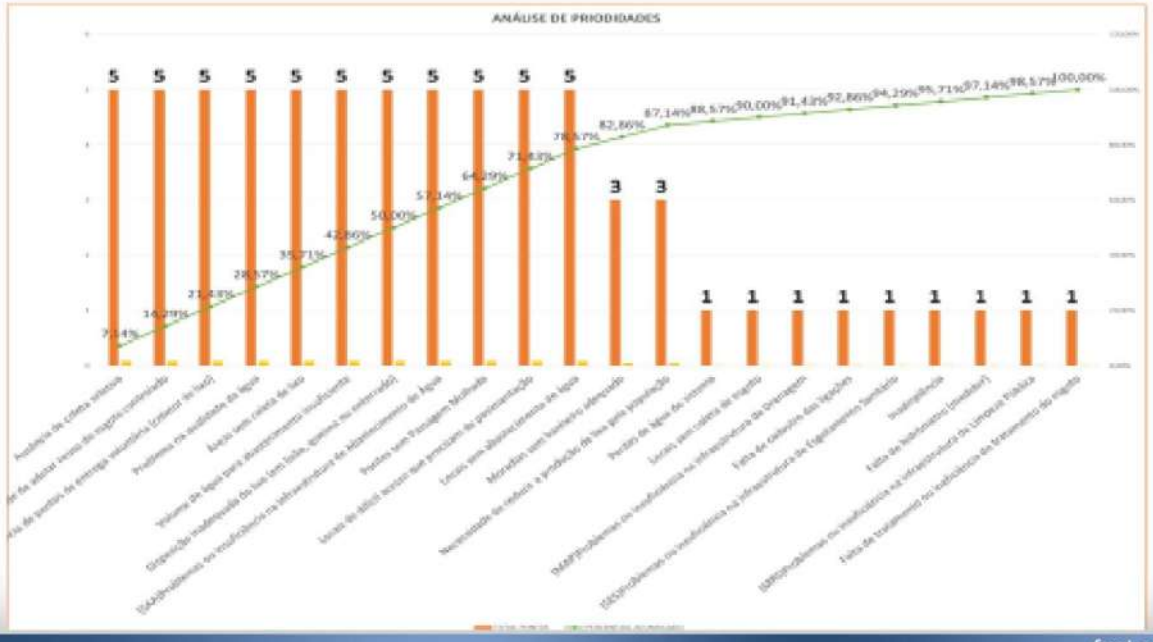

fppt.com

Gráfico de Pareto – Prioridades – Setor III

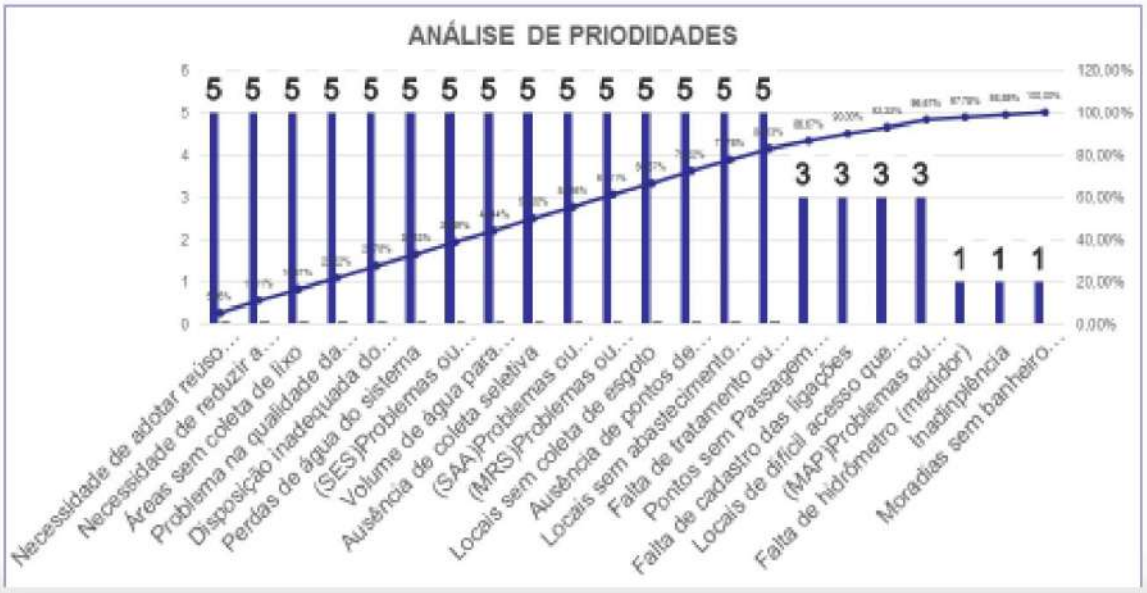

fppt.com

ROTEIRO

- O que é e por que elaborar o PMSB
- Apresentação dos Comitês
- Apresentação da Setorização e das Mobilizações
- Diagnóstico Técnico-Participativo
- Prospectiva e Planejamento Estratégico
- **Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução**
- Indicadores e Sistema de Informações

fppt.com

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO

SETOR I

Figura 33 – População do Setor I que compareceu à oficina de PPA e Plano de Execução.

fppt.com

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO

SETOR II

Figura 34 – População do Setor II que compareceu à oficina de PPA e Plano de Execução.

fppt.com

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO
SETOR III

Figura 35 – População do Setor III que compareceu à oficina de PPA e Plano de Execução.

fppt.com

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO

Imediatos ou emergenciais – até 3 anos;
Curto prazo – entre 4 a 8 anos
Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

fppt.com

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Programas
Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)
Proj.01 – Adequação jurídico-institucional e administrativa
Proj. 02 – Educação ambiental e sanitária
Proj. 03 – Ações de mobilização social continuada
Proj. 04 – Implantação do sistema de informação
Proj. 05 – Regulação e Fiscalização
Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)
Proj.01 – Melhoria do sistema de abastecimento de água no Setor Sede
Proj. 02 – Desenvolvimento e melhoria nos sistemas de abastecimento de água nos Setores Rurais
Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)
Proj.01 – Melhoria e proteção sanitária dos mananciais de abastecimento de água
Proj. 02 – Monitoramento da qualidade da água por meio de indicadores sentinela
Proj. 03 – Hidrometração e redução de perdas
Organizacional Gerencial (POG)
Proj.01 – Plano de Segurança da Água
fppt.com

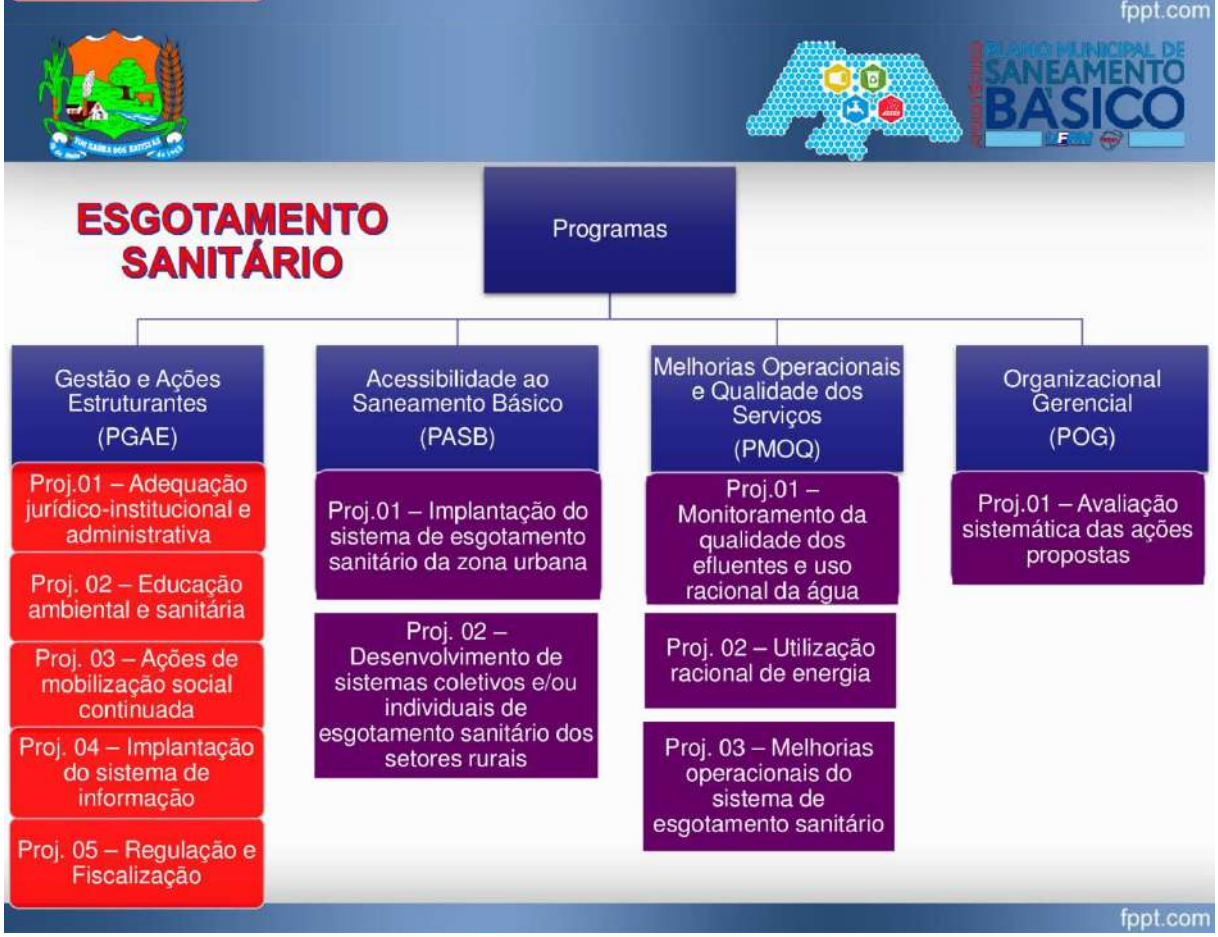
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Programas
Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)
Proj.01 – Adequação jurídico-institucional e administrativa
Proj. 02 – Educação ambiental e sanitária
Proj. 03 – Ações de mobilização social continuada
Proj. 04 – Implantação do sistema de informação
Proj. 05 – Regulação e Fiscalização
Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)
Proj.01 – Implantação do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana
Proj. 02 – Desenvolvimento de sistemas coletivos e/ou individuais de esgotamento sanitário dos setores rurais
Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)
Proj.01 – Monitoramento da qualidade dos efluentes e uso racional da água
Proj. 02 – Utilização racional de energia
Proj. 03 – Melhorias operacionais do sistema de esgotamento sanitário
Organizacional Gerencial (POG)
Proj.01 – Avaliação sistemática das ações propostas
fppt.com

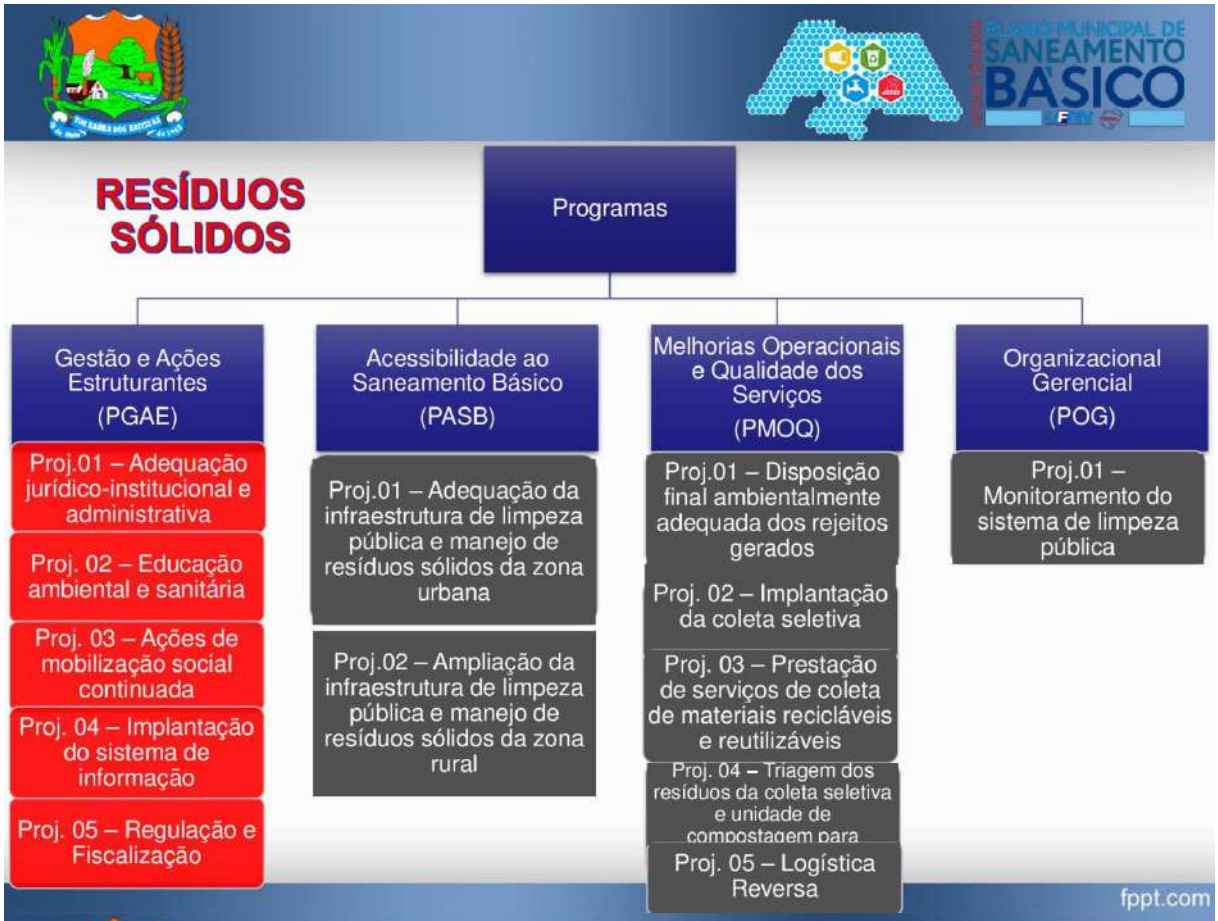
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
RESÍDUOS SÓLIDOS
Programas
Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)
Proj.01 – Adequação jurídico-institucional e administrativa
Proj. 02 – Educação ambiental e sanitária
Proj. 03 – Ações de mobilização social continuada
Proj. 04 – Implantação do sistema de informação
Proj. 05 – Regulação e Fiscalização
Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)
Proj.01 – Adequação da infraestrutura de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos da zona urbana
Proj.02 – Ampliação da infraestrutura de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos da zona rural
Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)
Proj.01 – Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados
Proj. 02 – Implantação da coleta seletiva
Proj. 03 – Prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis
Proj. 04 – Triagem dos resíduos da coleta seletiva e unidade de compostagem para
Proj. 05 – Logística Reversa
Organizacional Gerencial (POG)
Proj.01 – Monitoramento do sistema de limpeza pública
fppt.com

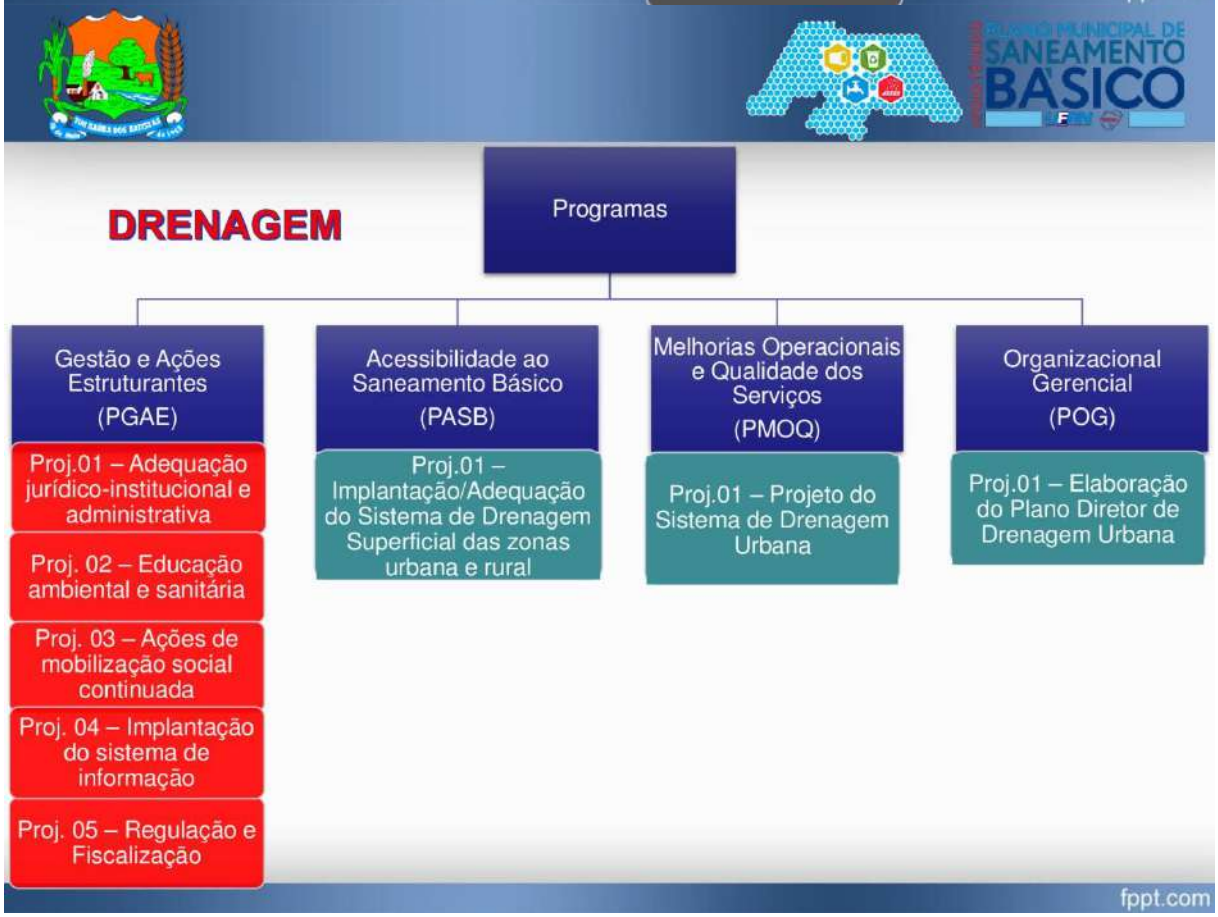
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DRENAGEM
Programas
Gestão e Ações Estruturantes (PGAE)
Proj.01 – Adequação jurídico-institucional e administrativa
Proj. 02 – Educação ambiental e sanitária
Proj. 03 – Ações de mobilização social continuada
Proj. 04 – Implantação do sistema de informação
Proj. 05 – Regulação e Fiscalização
Acessibilidade ao Saneamento Básico (PASB)
Proj.01 – Implantação/Adequação do Sistema de Drenagem Superficial das zonas urbana e rural
Melhorias Operacionais e Qualidade dos Serviços (PMOQ)
Proj.01 – Projeto do Sistema de Drenagem Urbana
Organizacional Gerencial (POG)
Proj.01 – Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana
fppt.com

PLANO DE EXECUÇÃO
Fontes de financiamento a nível estadual e federal
Recursos para executar os Programas Projetos e Ações previstos
Compatibilizar com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual
fppt.com
ROTEIRO
O que é e por que elaborar o PMSB
Apresentação dos Comitês
Apresentação da Setorização e das Mobilizações
Diagnóstico Técnico-Participativo
Prospectiva e Planejamento Estratégico
Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução
Indicadores e Sistema de Informações
fppt.com

INDICADORES DE DESEMPENHO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Sistema de Informações e Indicadores de desempenho (Transparência dos dados)

Monitorar o cumprimento dos objetivos e metas previstos

Revisar no máximo a cada 4 anos

fppt.com

fppt.com

QUAL O FUTURO QUE VOCÊ QUER PARA O SEU MUNICÍPIO?

PARTICIPE!
MULTIPLIQUE!!

fppt.com

APOIO TÉCNICO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO UFRN

pmsb.timbaubadosbatistas.rn@gmail.com

OBRIGADO(A)

http://timbaubadosbatistas.rn.gov.br/

fppt.com

ANEXO V – LISTA DE PRESENÇA DE DELEGADOS

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E PLANO DE EXEXUÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

DO MUNICÍPIO: Timbaúba dos Batistas/RN

LISTA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS – Data: 23/10/2018 – Local:Câmara Municipal

Endereço:Rua: Joaquim de Araújo Pereira – No setor I-SEDE

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
1	Eudesimar Batista Pereira	009.187.884-55	99908-6844	R: João Sebastiana
2	Lilia Maria Cavalcante	392.716.334-15	99968892	Escola Erudimar Batista
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

1

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E PLANO DE EXEXUÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

DO MUNICÍPIO: Timbaúba dos Batistas/RN

LISTA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS – Data: 23/10/2018 – Local:Casa de Seu Paulo

Endereço:Sítio Pintado – No setor II

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
1	Ivanildo Pereira Medeiros	000.572.964-56	9.9924-0605	SITIO PINTADO
* 2	Paulo gomes de Medeiros			Sitio Pintado
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

* Suplente

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E PLANO DE EXEXUÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO: Timbaúba dos Batistas/RN

LISTA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS – Data: 23/10/2018 – Local:Casa de Maria do Gago
Endereço:Sítio Tapuia – No setor III

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
1	Roberto Paulo de Araújo	708-439.434-68	99613-6971	SITIO TAPUIA - TIMBAUBA
2 *	maria santana da silva		99924-4529	SÍTIO TAPUIA
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

suplente

ANEXO VI – LISTA DE PRESENÇA DOS DEMAIS PARTICIPANTES DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EVENTO DE MOBILIZAÇÃO – FASE DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO: TIMBAÚBA DOS BATISTAS

LISTA DE PRESENÇA – Data: 07/11/2018– Local: CÂMARA MUNICIPAL
Endereço: RUA: JOAQUIM DE ARAÚJO PEREIRA

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
1	Mirelly Martins Lins Silva	073.44265427	99850-2072	Comitê de Saneamento Básico
2	Vanessa Silva Batista	078.842.354-12	99664-7799	Coordenadora de Saúde
3	Dulcimar Batista Pereira	009.181.884-55	99608-6844	Delegada
4	Cybele Maria de Araújo	100.544.124-39	(84) 99666-5814	Convidada/Coord. CRAS
5	[illegible]	546.242.074-91	9972.6796	FUNASA
6	[illegible]	01142740455	99936 1783	COMITÊ DE SANEAMENTO BASICO
7	Wanke Pedro Fernandes Correira	079.344.664-39	9.9819 7166	Chefe Do setor de limpeza
8	Wanderson Silva de Araujo	079.011.464-00	9.9820-1746	Comitê de saneamento básico
9	Nailton Teixeira de Araújo	04753093409	98881 0597	Comitê de Saneamento Básico
10	Denilza da S. do Nascimento	074.112.684-29	988036599	UFRN

1

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
11	Magno Humberto de Lima	064919214.69	9904.449	CONSELHO MUNICIPAL
12	Gilson Batista de Araújo Neto	502979454-91	9 99632893	Prefeitura
13	Kátia Maria Cavalcante	342.716.354-16	99968892	Delegada Suplente
14	Jocilene Batista de Araújo Langbo	202064.614-53	996259611	SMAS
15	Maria de Fátima dos Santos	088.972.634-53		SEMEC
16	Rilene Rute da Silva	007.965.884-00	9.9951-9714	S.M.A.S
17	Cícero Vicente Filho	175.587.354-91	99997.3223	Conselho Tutelar
18	Taciano Araújo Fernandes	008.345.784-41	99916-4071	Câmara de Vereador
19	Maria Santana da Silva			Delegado (Suplente)
20	Hélio da Silva			
21	Amanda Bezerra de Sousa	100.518.204-95	(84)99619-8538	UFRN
22	Givanildo Francisco Santos	022.810.1[illegible]	99970-3854	CERN
23	Maria José de Brito Damasceno	430.566.874-20	99613.1667	Esc. Mul. Paulino B. de Araújo
24	Roberto Carlos de Araújo	707.439.484-68	999613.6971	SITIO TAPUIA
25	José de França Pereira	026319.694-72	9.96720813	Câmara
26	Ivanildo Pereira Medeiros	000.572.964-56	9.9324.0605	SITIO PINTADO
27	Domerciano Batista Neto			Sítio Pintado
28	Maria Marinete dos Santos	041240904-63	99295663	Sociedade
29	Paulo Gomes de Medeiros			
30	Maria Fca Santos	199.139.584-15	041240904-63	Sociedade
31	Maria dos Milagres Araújo Dantas	076.970.584-72	9-9987-3829	Paróquia São Severino Mártir

#	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU RUA/COMUNIDADE ONDE RESIDE
32	[illegible] dos [illegible]	114129501-6384-99803	6805	[illegible]
33	Flavia Lourdes Dantas.	049.226.614-09	9.9946-1242	Esc. Mul. Paulino Batista de Araújo
34	Iana Karina Gomes	96938676453		SMS.
35	Leandro Macêdo do Silva	119.407.544-45	99939 6114	PIB. TB.
36	Eusebio Pereira de Souza	73626376400	9.9943 78	PIB. TB
37	Pedro Cesar Gomes	722-277-704	9978-2823	PIB-TB
38	Laila Teixeira de Araujo	030.958.937-06	9.9603-5444	CMTB.
39	Andrey Jonathan de Medeiros Moura	056.591.644-04	9.9679-3728	CMTB
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
49				
50				
51				
52				
53				

ANEXO VII – CÓPIA DA ATA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

ATA DA I CONFERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, no Prédio da Câmara de Vereadores Municipais, reuniram-se representantes dos poderes Legislativo e Executivo, Secretários municipais, gestores e coordenadores municipais, professores, Presidentes de associações urbanas e rurais, líderes religiosos e sociedade civil para a I CONFERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN. A metodologia utilizada para condução da I CONFERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN que teve como objetivo: apresentar a Política Municipal de Saneamento Básico foi coordenada pelos comitês de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e presidida pelo Prefeito Municipal o Sr. CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO, com apoio da da Representante do Programa de Saneamento Básico da UFRN, a Engenheira Ambiental, DENILZA DA SILVA DO NASCIMENTO, a Coordenadora do grupo de trabalho do Programa de Saneamento Básico da UFRN, AMANDA BEZERRA DE SOUSA e da Representante da FUNASA, Sra. ANA TEREZA BARRETO TORRES. Teve início às quatorze horas com o credenciamento dos participantes. O cerimonial proferiu a mensagem de boas-vindas aos presentes e formou-se a mesa de autoridades, seguida da execução do Hino Nacional. Na sequência, os representantes da FUNASA, UFRN e Câmara Municipal proferiram suas mensagens aos participantes e o Prefeito Municipal, Presidente da Conferência, saldou a todos e declarou aberta a mesma. O Presidente da Conferência apresentou a metodologia utilizada para realização da Conferência e procedeu-se a realização da leitura do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao representante da câmara de vereadores, a Sra. Karibelle Batista Teixeira, para apresentar a POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS. Dando sequência, a Engenheira Civil, AMANDA BEZERRA DE SOUSA, apresentou o resumo dos resultados obtidos na elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, que fez a contextualização de todo o processo de construção e apresentou o roteiro da explanação, ressaltando a fase do Diagnóstico pelas informações coletadas, aproveitando para agradecer o empenho do Município e o apoio da Gestão. Com a apresentação em curso, o Prefeito Chilon pediu a palavra para argumentar sobre a difícil situação que o município de Timbaúba dos Batistas passou

em decorrência da forte estiagem que afetou a região. Em oportunidade, comentou que o município chegou, à época, a receber abastecimento de água de três mecanismos distintos em decorrência da falta de recurso hídrico. Comentou ainda sobre a disposição dos resíduos sólidos e dificuldades que o município enfrenta frente a decorrência do problema. O sr. Ivanildo, delegado do setor II, também pediu a palavra para tecer considerações acerca dos resíduos sólidos. A Sra. Karibele, presidente da câmara dos vereadores, comentou sobre as tarifas que serão cobradas pelo município em decorrência da prestação de serviço dos resíduos sólidos. O Sr. Givanildo, representante da CAERN, também apresentou sua fala acerca dos resíduos sólidos. A Sra. Denilza, representante da UFRN, pediu a fala e apresentou considerações importantes durante o debate acerca dos resíduos sólidos. Após esses esclarecimentos a palavra foi facultada para os esclarecimentos necessários. Foi levantando pelos representantes questionamentos acerca do esgotamento sanitário e sobre sua funcionalidade. O prefeito Chilon apresentou suas contribuições acerca dessa temática, abordando sobre sua infraestrutura. A Sra. Karilebe aproveitou o momento para retirar dúvidas sobre o esgotamento. O Secretário de obras, Sr. Martinho, pediu momento para apresentar sua fala, dando esclarecimentos acerca da infraestrutura atual do sistema de esgoto do município. O Sr. Givanildo, representante da CAERN, aproveitou a conversa para apresentar suas considerações e dar sua contribuição. A Sra. Denilza, seguindo o debate, pediu a fala e teceu importantes considerações sobre a temática. Após as apresentações, contribuições e esclarecimentos, o Presidente proferiu mais algumas palavras e em seguida a palavra foi proferida para os presentes. O Sr. Ivanildo, delegado do setor II, pediu a palavra e fez suas contribuições. A Sra. Ana Tereza também proferiu a palavra e deu importantes contribuições ao Plano Municipal de Saneamento Básico. Em seguida foi realizada a plenária final para ratificar as atividades realizadas nas Mobilizações e Pré-Conferências do Município nas Fases de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; debater os assuntos e votar o documento final da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN que será dirigido à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para avaliação e adequações. O Plano Municipal de Saneamento Básico foi aprovado por unanimidade por todos os delegados presentes na conferência. Na sequência, o presidente agradeceu aos presentes e encerrou a I CONFERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN.

LISTA DE PRESENÇA PARA VALIDAÇÃO DA ATA. DATA: 07/11/18.

01	Ana Tereza Barreto Torres
02	Vanessa Silva Batista
03	Dulcimar Batista Pereira
04	Danuza da silva do Nascimento
05	Lígia Maria cavalcante
06	Clilton Batista de Araujo Neto
07	Wanderson Silva de Araújo
08	maria de fátima dos Santos
09	Nailton Teixeira de Araújo
10	Josilene Batista de Araujo Cardoso
11	Ralene Rute da silva
12	Cícero Vicente Filho
13	Magno Humbert de Lucena
14	Taciano Araújo Fernandes
15	Helio da silva
16	maria santana da silva
17	[illegible] Santos
18	Amanda Bezerra de Sousa
19	Maria José de Brito Damasceno
20	Robuto Carlos de Araujo
21	José de França Ferreira

22	Ivanildo Pereira Medeiros
23	Mirelly Martins Lima Silva
24	[illegible]
25	Maria Marinete dos Santos
26	Maria Fca Santos
27	Paulo Gomes de Medeiros
28	Maria dos Milagres Araújo Dantas
29	[illegible]
30	Flávia Lourdes Dantas.
31	Iana Karina Gomes
32	Juscelino Pereira de Souza
33	Leandro Macêdo da Silva
34	Pedro Cícero Santos
35	Laila Teixeira de Araújo
36	Andrey Janathan de Medeiros Maurer
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

TERMO DE ACEITE DE PRODUTO

A equipe do comitê de Coordenação do município de Timbaúba dos Batistas, atesta avaliação e aprovação dos documentos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico abaixo listados:

A - Cópia do ato público do Poder Executivo, com definição dos membros dos comitês
B - Plano de mobilização e comunicação social
C - Relatório do diagnóstico técnico - participativo
D - Relatório da prospectiva e planejamento estratégico
E - Relatório dos programas, projetos e ações
F - Plano de execução
G - Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
H - Relatório de indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico
I - Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão
J - Relatório de atividade desenvolvida (Relatório mensal)
K - Relatório Final do PMSB

Local e Data: Timbaúba dos Batistas/RN 07/12/20

Coordenador do Comitê de Coordenação

TERMO DE APROVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, torna pública a aprovação do *Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico*, em consonância ao estabelecido no termo de referencia para elaboração do PMSB da Fundação Nacional de Saúde.

Local e Data: TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, 07/11/2018

Prefeito(a) Chilon Batista de Araújo Neto

Prefeito(a) Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN